

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO



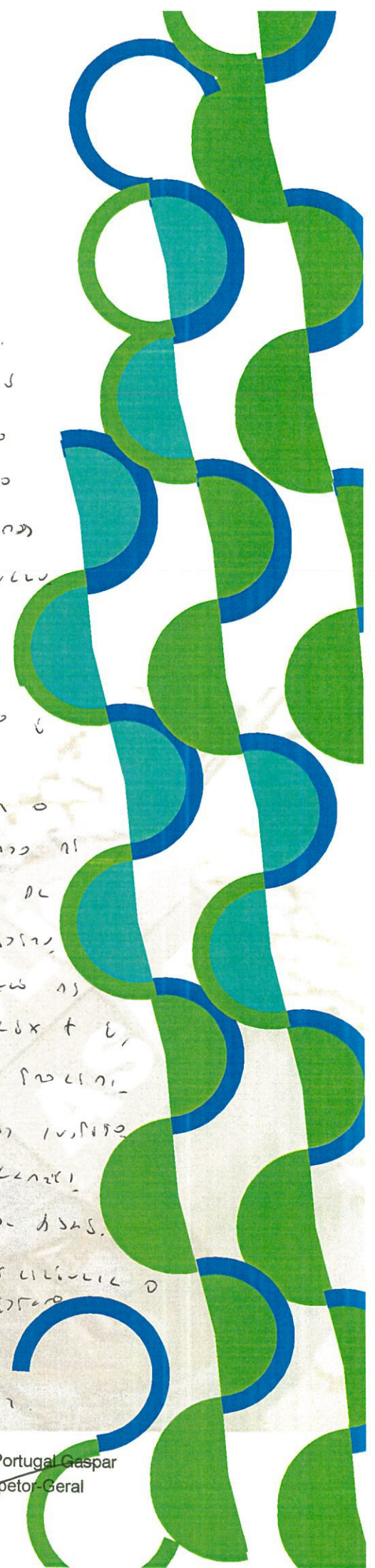
ASAE 2019



Visão.
 Aproveito o Submissor
 Resolução, Direcção do
 o 2019 - Plano Político
 do 2019 - Plano Político
 os objetivos operacionais, além
 disso com especial ênfase
 para os setores, nomeadamente
 no âmbito de um planeamento e
 execução eficaz.
 Importa ainda assegurar o
 cumprimento das obrigações de
 capacitação institucional de
 ASAE, não se esquecer os
 setores, como as atividades de
 de bens mínimos complexos e,
 ainda, as atividades no âmbito
 marco de atuação nos setores
 de atuação para a cadeia
 de atuação no âmbito de ASAE.
 É necessário que se estabeleça o
 sistema de avaliação de
 no âmbito, sendo o
 ponto no âmbito de

2020/04/15

Pedro Portugal Gaspar
 Inspetor-Geral
 AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA



PÁGINA EM BRANCO

**TRANSCRIÇÃO DESPACHO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E
AUTOAVALIAÇÃO ASAE 2019**

DESPACHO:

Visto. Aprovo o presente Relatório, destacando o desempenho positivo no cumprimento integral dos objetivos operacionais, inclusive com superação de parte dos mesmos, reveladores de um planeamento e execução eficaz.

Importa ainda assinalar o aprofundamento do percurso de capacitação institucional da ASAE, seja em projetos estruturais, como na inovação de algumas medidas Simplex + e, ainda, na conclusão do procedimento de transição dos inspetores adjuntos para a Carreira Especial de Inspeção da ASAE.

À consideração de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor.

2020/04/15



Pedro Portugal Gaspar

Inspetor-Geral

PÁGINA EM BRANCO

1.	DESTAQUES	5
2.	SUMÁRIO.....	8
3.	RESULTADOS DOS OBJETIVOS E DAS ATIVIDADES.....	18
3.1	OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR.....	18
3.2	OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	23
3.3	PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA	28
3.4	INSPEÇÃO	31
3.5	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....	36
3.6	ANÁLISE E TRATAMENTO.....	39
3.7	INSTRUÇÃO E DECISÃO CONTRAORDENACIONAL	45
3.8	LABORATÓRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR.....	47
3.9	CIENTÍFICA E TÉCNICA.....	52
3.10	COOPERAÇÃO	56
	ATIVIDADE FORMATIVA E INFORMATIVA.....	65
3.11	ATIVIDADE FORMATIVA E INFORMATIVA.....	66
3.12	SUSTENTABILIDADE/RESPONSABILIDADE SOCIAL	74
4.	MEDIDAS SIMPLES E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	78
5.	CONTROLO INTERNO	82
6.	APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	86
7.	COMPARAÇÃO COM OS SERVIÇOS IDÊNTICOS.....	97
8.	MEDIDAS PARA REFORÇO DO DESEMPENHO POSITIVO	101
8.1	Análise SWOT.....	101
8.2	REALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA 2019	102
8.3	AÇÕES NÃO- PLANEADAS IMPLEMENTADAS EM 2019.....	107
9.	AUDIÇÃO DOS/AS DIRIGENTES NA AUTOVALIAÇÃO.....	110
10.	AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS.....	112
11.	AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESAFIOS.....	122
12.	AVALIAÇÃO FINAL	128
13.	ANEXOS	141

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA INTRODUTÓRIA

“ [...] a ASAE concilia o saber adquirido com novos desafios e oportunidades, contribuindo para um posicionamento revisto e atual, mas sempre fiel à sua missão”

O presente relatório de atividades atesta o bom desempenho da organização, confirmando e reforçando uma linha coerente e sustentável, em que a ASAE concilia o saber adquirido com novos desafios e oportunidades, contribuindo para um posicionamento revisto e atual, mas sempre fiel à sua missão. Com efeito, em sede de QUAR alcançaram-se todos os objetivos e superando-se mesmo em cerca de 70% os mesmos, o que denota uma capacidade de realização assinalável, não só em sede de planeamento, como em execução, tendo aliás presente a multiplicidade de áreas e matérias vertidas nesses mesmos objetivos e indicadores, pois tem sido sempre apanágio a contribuição das diversas áreas da instituição (operacional, jurídica, técnico-científica, apoio formativo e de recursos humanos) para a construção do respetivo QUAR. Igualmente, em sede dos outros objetivos operacionais, com igual diversidade de envolvimento interorgânico, verificou-se um assinalável cumprimento global, atestando a resposta cabal, integrada e coerente dos diversos setores da instituição na concretização do que fora em tempo projetado.

“ [...] Em sede de QUAR alcançaram-se todos os objetivos e superando-se mesmo em cerca de 70% os mesmos”-

Sabendo-se que a avaliação dos objetivos e indicadores é uma realidade mais ou menos objetiva, evidenciada pelas respetivas métricas, pelo que cumpre assinalar as suas linhas gerais, como se fez no parágrafo precedente, importa, por outro lado, sublinhar os aspetos da vida da ASAE que em 2019 constituem marcos na sua vida, como experiências subjetivas, mas sem dúvida referências para o futuro. Assim, importa desde logo assinalar a conclusão do procedimento de integração dos/as inspetores/as adjuntos/as na carreira especial de inspeção da ASAE. Com efeito, se em 2018 foi aprovado o respetivo regime legal, bem como operada a transição por lista dos/as inspetores/as superiores e inspetores/as técnicos/as, em 2019 foi concluído o procedimento concursal específico para os/as inspetores/as adjuntos/as, bem como a tomada de posse destes/as na nova carreira inspetiva, concretizando agora, como se referiu em tempo, a densificação administrativa da orientação político-legislativa de 2018, culminando deste modo um longo processo reivindicativo no seio da instituição e uniformizando o corpo inspetivo especial da ASAE.

Marcante no ano transato, foi sem dúvida a visita do Sr.º Ministro da Economia, acompanhado pelo Sr.º Secretário de Estado Adjunto e pelo Sr.º Secretário de Estado da Defesa do Consumidor, à sede da ASAE, bem como aos Laboratórios do Lumiar, tendo havido a oportunidade de explicar e vivenciar as principais atividades desenvolvidas pela instituição, bem como as potencialidades e constrangimentos, num debate aberto com as respetivas chefias intermédias e diálogo com alguns/algumas colaboradores/as.

“ [...] Programa iSIMPLEX 2019 merece igualmente uma referência, [...] contribuindo assim para um conhecimento generalizado das obrigações dos agentes económicos [...]”

A intervenção no Programa iSIMPLEX 2019 merece igualmente uma referência, não só pela disponibilização de fichas técnicas de fiscalização no sítio da ASAE, contribuindo assim para um conhecimento generalizado das obrigações dos agentes económicos setoriais aquando da realização das inspeções promovidas pela instituição, portanto assegurando-se o que temos



Inspetor geral da ASAE



designado como “cumprimento preventivo ou fiscalização preventiva”. Bem como, por outro lado, principalmente pela originalidade do desafio, o projeto experimental do Selo ASAE, em que se inaugurou a lógica do “cumprimento valorativo ou inspeção positiva”, com a diferenciação pela positiva dos operadores económicos cumpridores, atribuindo-se um selo de excelência a esses mesmos operadores.

As instituições têm naturalmente vida, pelo que é relevante assinalar o respetivo aniversário, como aliás o fazemos sistematicamente, tendo-se em 2019 inaugurado novas instalações, desta feita em Cantanhede, integradas na URC, numa parceria com o respetivo município, prosseguindo-se a lógica de desconcentração de instalações da ASAE, apoiando a coesão territorial e proximidade às populações locais que, no caso vertente servirá de centro logístico das perícias e responsabilidade social da região Centro.

Mantêm-se prementes os desafios inerentes à modernização e capacitação da instituição, onde se progrediu na sua melhoria, mas projetos como a Inteligência Artificial, a Plataforma da Gestão Documental e Sistema de Modernização da Atividade Inspetiva, encontram-se em melhoria e programação, em expansão, mas ainda não na sua plenitude de execução, o que obviamente constitui um desafio para o ano de 2020.

A terminar este breve apontamento há naturalmente que expressar uma palavra de agradecimento a todos/as os/as colaboradores/as da ASAE, dirigentes e trabalhadores/as, pois estes resultados são o fruto do trabalho diário e abnegado de todos e de todas, sem os/as quais não seria possível chegar-se até aqui, neste trajeto de consolidação da nossa ASAE.

A todos e todas muito OBRIGADO.

Lisboa, 15-04-2020

1. DESTAQUES

1

Atribuição de Galardão Personalidade do Ano de 2018

O Inspetor geral da ASAE teve a honra de receber o Galardão Personalidade do Ano de 2018, atribuído pela Liga Chinesa em Portugal, distinguindo assim a personalidade que, no entender da Liga, tenha contribuído significativamente para a integração da comunidade chinesa em Portugal.



2

Processo-crime em Indústria de enchidos em Mirandela

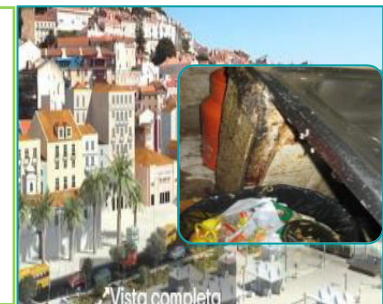
Instaurado um processo-crime pela com a apreensão de 318 kg de carne e alheiras e ainda, 196kg de produtos cárneos por falta de requisitos e rastreabilidade, no valor total de 4 000€. Suspensa a atividade, por incumprimento dos requisitos gerais.



3

Operação #Underground#

Fiscalizados restaurantes porta-a-porta e ação noturna na restauração underground, Lisboa, a estabelecimentos em prédios de habitação convertidos em restaurantes com forte afluência de clientes jovens turistas e nacionais. Taxa de incumprimento de 100% com suspensão de atividade de 13 OE fiscalizados na ação noturna. Instaurados 15 processos de contraordenação.



4

Governo lança Medidas SIMPLEX+ / ASAE na área da fiscalização de agentes económicos

« + Fichas Técnicas de Fiscalização»
«Fiscalização de uma só vez»
«Eventos fiscalizados de uma só vez»
«Selo ASAE»



5

Apreendidos 30 000 artigos de vestuário falsificados

Fiscalizada uma fábrica de calçado e de um armazém confrontante. Apreendidos cerca de 30 000 artigos de vestuário que ostentavam marcas nominativas e figurativas protegidas, com sinais específicos de falsificação, no valor de aproximado de 285 mil €. Inexistência de faturação associada. Os responsáveis usavam artigos originais, como matrizes para elaborar cópias ilícitas dos desenhos, modelos e etiquetas.

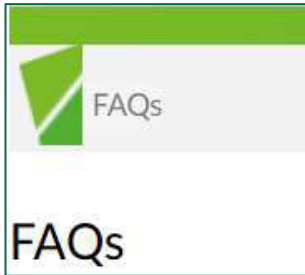


6

Comemoração do "World Food Safety Day"

Organização do evento de comemoração com apresentação da palestra "Resultados do PNCA 2018" nas instalações do Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios da ASAE, Lisboa.





Novas FAQs em matéria contraordenacional

Elaboradas e divulgadas 27 FAQs sobre diversas matérias de competência da ASAE e no âmbito dos PCOS, designadamente em matéria contraordenacional e restantes áreas de atuação da ASAE, com vista à uniformização e procedimentos e entendimentos.

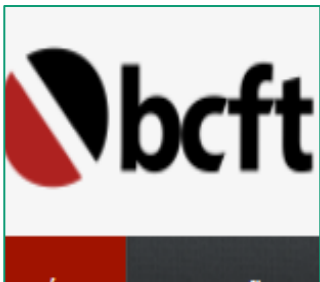
7



62 mil € de artigos contrafeitos apreendidos na comercialização através do Facebook e Website

Apreendidos no valor de 62 mil € um total de 7123 artigos desportivos contrafeitos, equipamento eletrónico diverso e numerário, em Castelo de Paiva e Coimbra, em cumprimento de 2 mandados de busca.

8



Branqueamento de capitais e ao Financiamento do Terrorismo, Publicação de regulamento

Foi publicado em setembro o **Regulamento n.º 686/2019**, que consagra os deveres específicos de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo das entidades gestoras de plataformas de financiamento colaborativo por donativo e/ou com recompensa.

9



Tomada de posse dos/as Inspetores/as na Carreira Especial de Inspeção

Na sequência da conclusão do procedimento concursal, aberto em 2018, para o preenchimento de 133 vagas na Carreira Especial de Inspeção, o Senhor Inspetor-geral procedeu à tomada de posse dos/as inspetores/as na carreira especial de inspeção da ASAE, cuja lista de ordenação final de candidatas/as se encontra homologada e publicitada.

10



Inauguração da Delegação da ASAE em Cantanhede

No dia em que a ASAE assinalou o seu 14.º aniversário, foram inauguradas as novas instalações de Cantanhede, espaço situado no quartel dos Bombeiros Voluntários, assegurando assim a sua presença em 14 localidades distintas.

11



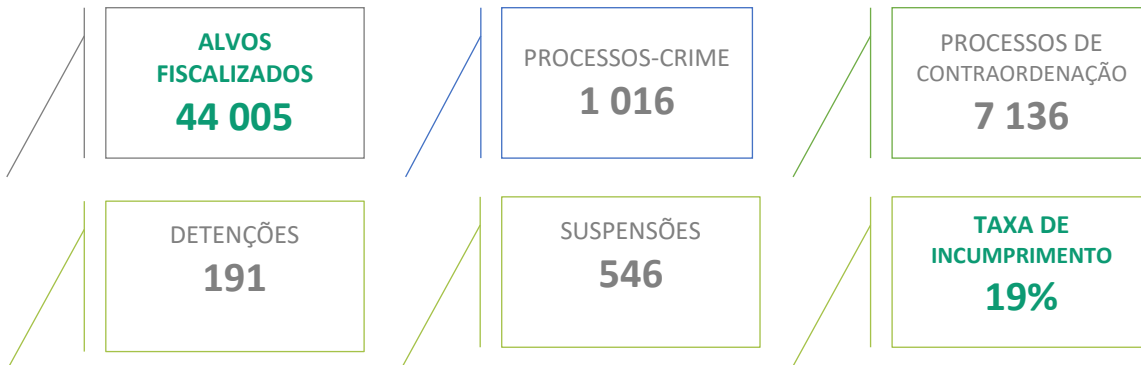
Missão a Angola, assinatura do Memorando de Entendimento

A ASAE, numa missão a Angola, firmou o Memorando de Entendimento com o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor (INADEC) e realização de uma formação aos quadros daquele Instituto.

12

SUMÁRIO

FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO



INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Realizadas inspeções em setores inovadores para a ASAE, como é o exemplo do *CROWDFUNDING*, ou empresas de segurança/transportes de valores, bem como, aos intermediários de Futebol.

A ASAE promoveu uma medida cautelar sobre um livro suspeito de usurpar direitos de autor, tendo dado origem a uma primeira página de um OCS.



ASAE vai investigar plataformas de 'crowdfunding'



RESULTADOS OPERACIONAIS

375
PROCESSOS DE PESQUISA DE INFORMAÇÕES

321
AÇÕES DE VIGILÂNCIA

61
MANDADOS DE BUSCA

Máximo histórico

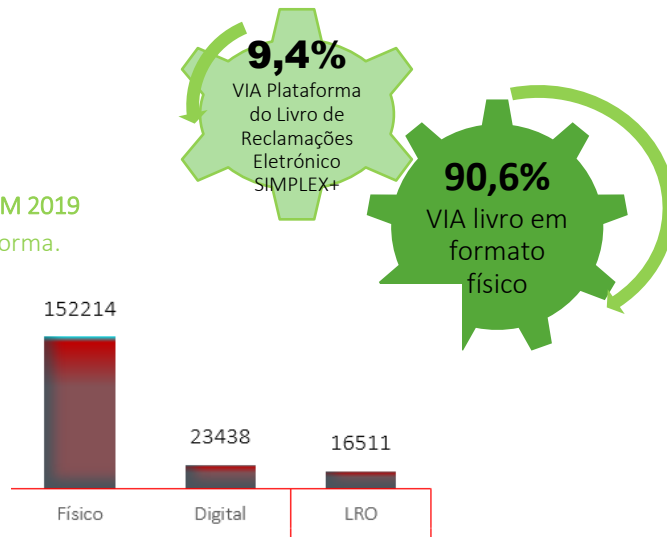
ANÁLISE E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS



192 163 Reclamações RECEBIDAS EM 2019 através do livro físico e através de plataforma.



SUPOORTE DE REGISTO E FORMA DE ENVIO DAS RECLAMAÇÕES - 2019



22 929 denúncias RECEBIDAS EM 2019

68% das DENÚNCIAS recebidas são matérias da competência da ASAE ou da ASAE e outras entidades

PROCESSUAL

- PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DAS CONTRAORDENAÇÕES ECONÓMICAS, CUJA PUBLICAÇÃO SE PREVÊ VENHA A OCORRER NO ANO DE 2020

CONTRAORDENAÇÕES ECONÓMICAS

- ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CERCA DE 27 FAQs SOBRE DIVERSAS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DA ASAE E NO ÂMBITO DOS PCOs, COM VISTA À UNIFORMIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS E ENTENDIMENTOS

FAQs

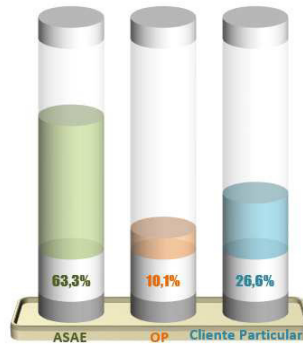
- CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CERCA DE MEIA CENTENA DE DECISÕES-FORMULÁRIOS COM VISTA A CELERIDADE PROCESSUAL DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

CELERIDADE PROCESSUAL ADMINISTRATIVA

LABORATORIAL

ANÁLISES LABORATORIAIS
REALIZADAS
AOS CLIENTES

6 042
TOTAL DE
AMOSTRAS
A PEDIDO DOS CLIENTES



CIENTÍFICA E TÉCNICA

PLANO NACIONAL DE COLHEITA DE AMOSTRAS

Elaboração os seguintes documentos:

“Normativo de colheita de Amostras 2019”

4 Planeamentos trimestrais do PNCA com base no planeamento de 2018 com recurso a uma base de dados em formato Access.

1 Planeamento Anual para 2020 do PNCA, com base numa avaliação de risco devidamente fundamentada e com base nos dados do Inquérito Nacional de Consumo

COOPERAÇÃO



FORUM MACAU/FISAAE NO WORLD TRADE CENTER EM MACAU, 1 DE JULHO



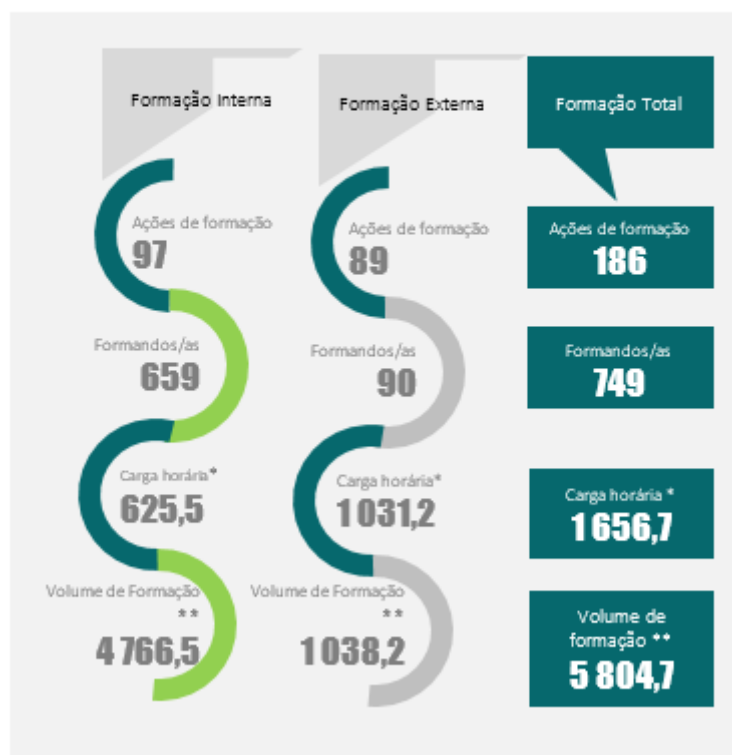
FORUM DAS INSPEÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (FISAAE), 1 DE JULHO



MISSÃO A ANGOLA, ASSINATURA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO, DEZEMBRO

FORMATIVA E INFORMATIVA

FORMAÇÃO EM NÚMEROS



PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

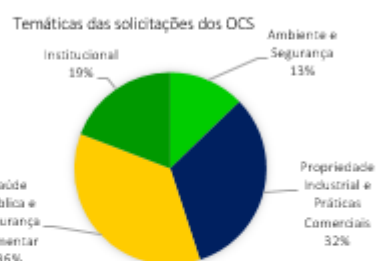


Principais matérias objeto

Temática do Livro de Reclamações (em formato papel e formato eletrónico),

Questões relativas a procedimentos relativos ao exercício das atividades da competência da ASAE,

Solicitações relativas sobre denúncias e/ou reclamações efetuadas, existindo ainda uma estreita relação com a informação disponível no [website](#).



46

Comunicados de imprensa e 6 Notas de Agenda a maioria no âmbito das ações de doações no âmbito da responsabilidade social.

SUSTENTABILIDADE/RESPONSABILIDADE SOCIAL

DOAÇÕES



ECONOMIA CIRCULAR

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR

A ASAE INTEGRA A CNCDA DESDE A SUA CRIAÇÃO, sendo executora em colaboração com a DGAV das medidas:

- 🔄 **M1** | Rever e difundir guidelines de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício;
- 🔄 **M4** | Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia;
- 🔄 **M8** | Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios.

Estratégia nacional para a Economia Circular

Colaboração no **Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)**, em particular nas ações Macro:

- A3** | Educar para a educação circular<,>
- A4** | Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável.

A NÍVEL INTERNO

Realização de Consultas de Medicina no Trabalho

iSIMPLEX

MEDIDAS iSIMPLEX+ PLURIANUAIS

- o Fichas Técnicas de Fiscalização
- o Selo ASAE
- o Procedimento de comunicação dos saldos + Simplex
- o Regime Jurídico das contraordenações Económicas
- o Fiscalização de uma só vez
- o Eventos fiscalizados uma só vez
- o Regime Jurídico das contraordenações Económicas

OUTRAS MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- o Prazo de expedição dos selos para as bebidas espirituosas;
- o Candidaturas ao SAMA2020:
 - Implementação de um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional da ASAE – CIGESCOP
 - Resposta a crises alimentares



A ASAE NA COMUNICAÇÃO SOCIAL



ECONOMIA A O MINUTO

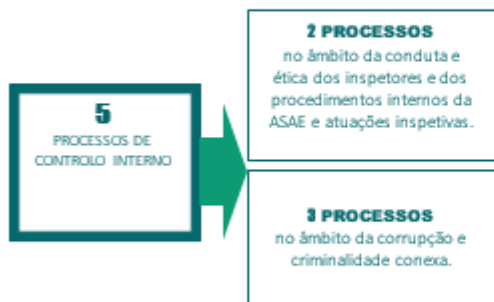
22/04/19

SIMPLEX+. Governo lança 4 medidas para fiscalização de agentes económicos

CONTROLO INTERNO

PROCESSOS

CONTROLO INTERNO



INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITOS

DE ACIDENTES DE VIAÇÃO

Foram realizados **10 PROCESSOS** de Inquérito de Acidentes de Viação.

Resultados/propostas

1 Processo
Proposta a medida de repressão escrita.

9 processos
Proposta de arquivamento.

DESAFIOS

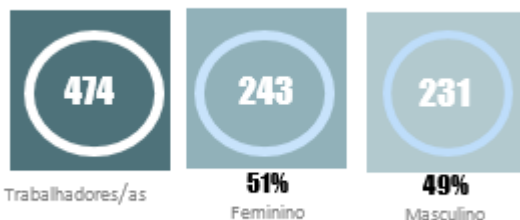
<p>Selo ASAE</p> <p>Regime Jurídico das contraordenações Económicas</p>	
<p>Projeto Inteligência artificial IASAE -INCoDe.2030</p> <p>Projeto 3: Fiscalização alimentar e económica.</p>	
<p>Plataforma de Gestão Documental GfiDoc</p> <p>Laboratório de perícias digitais</p>	
<p>Projeto no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública – SIIGep</p> <p>Proposta de criação de uma equipa exclusivamente direcionada para o Branqueamento de Capitais</p> <p>Novo Regime das Carreiras - Carreira especial de inspeção</p> <p>Implementação da reformulação do projeto “Mãos limpas” inserido no programa “ASAE vai À Escola”.</p> <p>Plataforma de elearning management system – MOCpro</p> <p>Promover a criação de um grupo similar à Iniciativa dos 5+5</p> <p>Aproximação efetiva aos SIC das Unidades Regionais</p>	

ORGANIZACIONAL

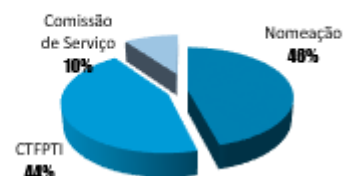
AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

TOTAL DE EFETIVOS E EFETIVOS POR GÉNERO



RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO



RECURSOS FINANCEIROS

Recursos Financeiros		Unidade: euros		
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (31 dez 2019)	DESVIO
Orçamento de funcionamento (OF)	20 187 552	21 947 431	18 654 039	-3 293 392
Despesas c/ Pessoal	16 961 609	17 522 041	15 839 547	-1 682 494
Aquisições de Bens e Serviços	2 792 420	3 773 560	2 441 948	-1 331 612
Transferências correntes	0	117 618	117 250	-368
Outras despesas correntes	171 492	53 694	49 087	-4 607
Aquisição de Bens de Capital	262 031	480 518	206 207	-274 311
Orçamento de investimento (OI)	0	0	0	0
PIDDAC	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
TOTAL (OF+OI+Outros)	20 187 552	21 947 431	18 654 039	-3 293 392

RECURSOS PATRIMONIAIS

GESTÃO DE VIATURAS

FROTA DE VEÍCULOS AFETOS À ASAE

Total de Veículos Disponíveis	151
Ligeiro/Passageiros	128
Ligeiro/Mercadorias	20
Pesado/Mercadorias	1
Motociclo	2

Total de Veículos da Frota	168
Total de Veículos Pendentes	17
Para Abate à Frota	15
Para Acréscimo à Frota	2

Total de Veículos Próprios	123
Total de Veículos Gasóleo	46
Total de Veículos Gasolina	77
Total de Veículos AOV	28
Total de Veículos Gasóleo	28

Foram verificados todos os Sistemas de deteção e combate a incêndios (todas as instalações e viaturas da ASAE inspeccionadas).

RESULTADOS
DOS OBJETIVOS
E DAS ATIVIDADES



3. RESULTADOS DOS OBJETIVOS E DAS ATIVIDADES

Apresenta-se em seguida a demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados ao nível dos Objetivos Operacionais e respetivos Indicadores, quer aqueles agregados ao QUAR quer os delineados como Outros Objetivos Operacionais.

3.1 OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR

Os 9 objetivos operacionais no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2019, apresentam uma **superação de 67% do total dos objetivos**. Esta superação, com foco nas áreas da fiscalização dos operadores económicos, em geral, e na eficiência da investigação criminal, na cooperação institucional alinhada com o SIMPLEX+, na manutenção do estatuto de Laboratório acreditado do LSA e ao nível de relações internacionais, expressa o grau bem positivo dos desideratos determinados.

	OBJETIVO OPERACIONAL	INDICADOR Meta (M) / Tolerância (T) / Valor Crítico (VC)	UNIDADE ORGÂNICA RESPONSÁVEL		RESULTADO	GRAU DE REALIZAÇÃO		TIPO DE DESVIO [+] positivo Ou [-] negativo
			RE	RI		SUPERADO	ATINGIDO	
E F I C Á C I A	O1. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos	Ind.1. N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados M 40 000 T 750 VC 50 000	UNIIC ;UR	UNO	44 005		-	Desvio +
		Ind.2. % de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce ¹ M 10% T 3% VC 15%	UNIIC ;UR	UNO	11%	-		-
	O2. Promover a cooperação interinstitucional com entidades externas para a melhoria da eficácia dos atos inspetivos, no âmbito do Programa SIMPLEX+ (Medida 204-Fiscalização de uma só vez)	Ind.3. N.º de operações conjuntas realizadas M 10% T 3% VC 15%	UNIIC ;UR	UNO	421		-	Desvio +

¹ Esta % é aferida tendo por base o valor da meta estabelecida para o indicador 1

	OBJETIVO OPERACIONAL	INDICADOR			UNIDADE ORGÂNICA RESPONSÁVEL		RESULTADO	GRAU DE REALIZAÇÃO		TIPO DE DESVIO [+] positivo Ou [-] negativo	
		Meta (M) / Tolerância (T) /Valor Crítico (VC)			RE	RI		SUPERADO	ATINGIDO		
E F I C I Ê N C I A	O3. Assegurar a eficiência da investigação criminal, da inspeção e da fiscalização nas áreas alimentar e económica	Ind.4. N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais ² no setor não financeiro	M 22	T 3	VC 30	UNIIC	UNIIC	27		-	Desvio +
		Ind.5. % de cobertura das matérias de natureza criminal da competência da ASAE ³	M 91	T 2	VC 100	UNIIC	UNIIC	96%		-	Desvio +
	O4. Contribuir para a melhoria da tramitação de processos	Ind.6. N.º de processos concluídos aptos para serem decididos ⁴	M 15000	T 2000	VC 18000	UR/ DAJC	DAJC	15 150	-		-
	O5. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE 2019	Ind.7. Percentagem de trabalhadores/as com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	M 90%	T 5%	VC 100%	DAL	DAL	100%		-	Desvio +
	O6. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Ind.8. Taxa de trabalhadores/as com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	M 90%	T 5%	VC 100%	DAL	DAL	94%	-		-
	Q U A L I D A D E	O7. Manter o estatuto do LSA de Laboratório Acreditado	Ind.9. N.º de constatações ⁵ observadas pela entidade acreditadora	M 3	T 1	VC 0	DRAL	DRAL	0		-
O8. Promover a transmissão de conhecimentos interna e externamente		Ind.10. Taxa de participação da área operacional ⁶ em ações de formação (%)	M 92%	T 5%	VC 100%	GPEF	GPEF	92%	-		-
		Ind.11. Taxa de realização de sessões de informação pública (%)	M 85%	T 5%	VC 100%	GPEF	GPEF	88%	-		-


² N.º de ações de fiscalização realizadas com decréscimo do nível de recursos a estas afetas.

³ No total dessas matérias.

⁴ Conclusão de maior número de processos com a utilização do mesmo nível de recursos.

⁵ Ausência ou falha na implementação de 1 requisito da norma de referência com implicações significativas na qualidade dos resultados no âmbito dos requisitos da nova versão da NP EN ISO/IEC 17025.

⁶ Para o n.º de participantes apenas concorre 1 participação por inspetor/a da área operacional em ações de formação.

OBJETIVO OPERACIONAL	INDICADOR Meta (M) / Tolerância (T) / Valor Crítico (VC)	UNIDADE ORGÂNICA RESPONSÁVEL		RESULTADO	GRAU DE REALIZAÇÃO		TIPO DE DESVIO [+] positivo Ou [-] negativo
		RE	RI		SUPERADO	ATINGIDO	
O9. Realizar atividades com as entidades homólogas, no quadro dos Protocolos de Cooperação celebrados	Ind.12. % de atividades realizadas com as entidades homólogas da ASAE M 95% T 3% VC 100%	GRI	GRI	100%		-	Desvio +

TOTAL DE OBJETIVOS OPERACIONAIS

9

OBJETIVOS OPERACIONAIS SUPERADOS

6

67%

TOTAL DE INDICADORES

12

INDICADORES SUPERADOS

7

58%

ANÁLISE DOS

DESVIOS POSITIVOS

[Superação dos Objetivos/Indicadores]

O1/Ind 1. N.º total de operadores económicos inspeccionados e fiscalizados

Considera-se que a superação do n.º de alvos fiscalizados se deveu à dinâmica inspetiva em 2019, que ocorreu acima do previsto, designadamente ao nível das Unidades Regionais do Norte e do Centro, tendo em conta a respetiva proatividade e a mobilização de recursos internos que afetaram à atividade de fiscalização

O2/Ind 3. N.º de operações conjuntas realizadas

No que concerne às ações conjuntas (incluindo as ações de estrada planeadas centralmente pela ASAE e uma outra em parceria com a Autoridade Tributária), regista-se durante o ano de 2019, um acréscimo de 2% face ao período do ano transato. A maior variação positiva surge nas Unidades Operacionais XII (Faro) e IV (Coimbra).

Julga-se que esta superação resulta da crescente e profícua interação entre organismos de fiscalização no âmbito de grupos de trabalho instituídos por protocolos interinstitucionais ou através de contactos multilaterais mais dirigidos, impulsionados por denúncias com matérias concorrentes. Do total de ações realizadas no período em análise, verifica-se que 28% resultaram por impulso da ASAE.

O3/Ind 4. N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não financeiro

A superação da meta justifica-se com a necessidade de promovermos, adicional e excecionalmente, mais operações durante o ano, para ampliar a cobertura de fiscalização das diferentes entidades obrigadas previstas no art. 4º da Lei n.º 987/2017. Este ano, além dos vários constrangimentos em termos de recursos (a investigação criminal consome cada vez mais recursos), apostou-se em campos de inspetivos (na área do branqueamento de capitais) inovadores e de maior complexidade analítica, o que significa que a média de operadores fiscalizados era tendencialmente menor por ação, devido à maior necessidade de preparação prévia e à exigência acrescida, não só *onsite*, mas sobretudo, no trabalho posterior (de *backoffice* e de análise documental) que é necessário fazer (ex. *crowdfunding*/plataformas de financiamento colaborativo; intermediários de futebol; importadores de diamantes; prestadores de serviços para operações de criação, constituição, exploração ou gestão de empresas, sociedades, outras pessoas coletivas ou centros de interesses coletivos).

O3/Ind 5. % de cobertura das matérias de natureza criminal da competência da ASAE

Saliente-se que além das matérias criminais nucleares da competência específica da ASAE (v.g. propriedade industrial, propriedade intelectual, delitos antieconómicos, delitos contra a saúde pública, jogo ilícito e regime dos produtos vitivinícolas) o Ministério Público continuou a delegar investigações noutras áreas criminais, em sinal de reforço da confiança na tarefa investigatória (a título de exemplo, foram investigados 2019, crimes de fraude fiscal, branqueamento de capitais, cibercrime, tráfico de armas através da internet, tráfico de substâncias e métodos proibidos ou usurpação de atos médicos).



O5/Ind 7. Percentagem de trabalhadores/as com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho

De acordo com as orientações existentes e os objetivos fixados, foram processadas todas as valorizações remuneratórias obrigatórias no mês seguinte a ter sido completado o processo de avaliação.

O7/Ind 9. N° de constatações observadas pela entidade acreditadora

A superação do Indicador revela um trabalho intenso e atempado por parte da Equipa do LSA, que através da correta interpretação da nova versão da Norma NP EN ISO/IEC 17025 e da adequada implementação das ações exigidas pelos novos requisitos deste documento levou ao sucesso da fase de transição não tendo assim sido detetadas nenhuma não- conformidade maior.

O9/Ind 12. % de atividades realizadas com as entidades homólogas da ASAE

Considera-se como superado este indicador, uma vez que, durante o ano de 2019, a ação externa da ASAE foi capaz de dar resposta a todas as solicitações das entidades com a qual tem instrumentos de cooperação estabelecidos, como também desenvolveu ações e atividades para além das solicitadas. Foi efetiva a capacidade de ir além das solicitações, tomando uma postura proactiva no estabelecimento, desenvolvimento e manutenção de relações de cooperação, bem como garantir a devida representação da ASAE nos diversos *fora* em que se insere.

RELAÇÃO
ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
E OBJETIVOS OPERACIONAIS
vs GRAU SUPERAÇÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2019

OE 1

ASSEGURAR A ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÃO E INVESTIGAÇÃO

OE 2

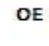








CONSOLIDAR A ATIVIDADE PROCESSUAL

OE 3

GARANTIR A QUALIDADE DO LABORATÓRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E FOMENTAR A ÁREA CIENTÍFICA

OE 4

VALORIZAR A COMPONENTE HUMANA E SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE)	OBJETIVO OPERACIONAL (OP)								
	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5	OP 6	OP 7	OP 8	OP 9
OE 1									
OE 2									
OE 3									
OE 4									

 Superado
 Atingido













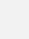
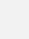
3.2 OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Tal como planeado para 2019, complementarmente aos objetivos do QUAR, da execução dos 18 objetivos operacionais fixados aos quais correspondem 19 indicadores, o grau de concretização no final do ano é praticamente integral, excetuando um por razões imponderáveis.

Destaca-se a **Superação de 21% do total de Objetivos Operacionais e 22% do total de indicadores.**

OBJETIVO OPERACIONAL (OP)	INDICADOR (Ind.) Meta (M) / Tolerância (T)	UNIDADE ORGÂNICA RESPONSÁVEL		RESULTADO	GRAU DE REALIZAÇÃO		
		RE	RI		SUPERADO	ATINGIDO	NÃO ATINGIDO
OP1. Contribuir para a melhoria das ações de fiscalização da área do e-commerce	Ind.1. Nº total de ações temáticas realizadas, durante o ano, em diferentes áreas do e-commerce M 5 T 1	UNIIC	UNIIC	5	-		-
OP2. Garantir a execução de operações de fiscalização regionais, de acordo com o planeamento regional, atentas as suas especificidades regionais	Ind.2. Taxa de execução de operações regionais M 85% T 10%	URN;URS	UNO	97%		-	-
OP3. Assegurar a execução de operações que visem o combate à economia paralela	Ind.3. % de operadores económicos fiscalizados ilegais M 35% T 5%	UR;UNIIC	UNO	31%	-		-
OP4. Melhorar a resposta aos stakeholders em matéria de averiguação de denúncias e reclamações	Ind.4. Nº de relatórios trimestrais de denúncias e reclamações recebidas, reencaminhadas e com pendência de execução M 4 T 0	UNO	UNO	4	-		-
	Ind.5. N.º médio de dias para averiguação de denúncias e reclamações M 40 T 10	URC	URC	42	-		-
OP5. Rever as orientações e práticas operacionais	Ind.6. (Re)definir procedimentos uniformes de atuação operacional M 3 T 1	UNO	UNO	3	-		-
OP6. Promover a divulgação do conhecimento na ASAE	Ind.7. Elaborar e divulgar FAQ's sobre matérias relevantes das áreas da competência da ASAE	UNO;DAJC	UNO	2	-		-

OBJETIVO OPERACIONAL (OP)	INDICADOR (Ind.) Meta (M) / Tolerância (T)	UNIDADE ORGÂNICA RESPONSÁVEL		RESULTADO	GRAU DE REALIZAÇÃO		
		RE	RI		SUPERADO	ATINGIDO	NÃO ATINGIDO
	M 2 T 0						
OP7. Garantir a qualidade das peças processuais	Ind.8. % de processos devolvidos por deficiências processuais M 6% T 2%	URN; URC	DAJC	5%	-		-
OP8. Melhorar e harmonizar a instrução processual na ASAE	Ind.9. Elaborar um Guia de Boas Práticas M 1 T 0	DAJC; UR	DAJC	1	-		-
OP9. Diminuir a pendência processual ao nível da decisão	Ind.10. N.º de processos pendentes para decisão M 13 500 T 1000	DAJC	DAJC	17528	-	-	
OP10. Manter sob controlo a prescrição dos processos de natureza contraordenacional	Ind.11. % de processos arquivados por prescrição M 4% T 1%	URC	URC	0,4%		-	-
OP11. Melhorar a articulação e entrosamento entre UO da ASAE	Ind.12. N.º de sessões temáticas da área técnico-científica ministradas aos/às Inspectores/as M 2 T 1	LSA	LSA	1 (2ª sessão efetivada em janeiro 2020 por motivos alheios ao LSA)	-		-
OP12. Cálculo dos parâmetros metrológicos da análise sensorial de bebidas	Ind.13. N.º de parâmetros metrológicos calculados M 2 T 1	LSA	LSA	3	-		-
OP13. Promover a visibilidade da vertente científica da ASAE	Ind.14. N.º de seminários ou fora científicos promovidos de forma regular M 2 T 1	DRA	DRA	2	-		-
OP14. Implementar a infraestrutura digital para mapeamento do registo das colheitas do PNCA por georreferenciação	Ind.15. % de amostras colhidas georreferenciadas M 90% T 10%	DRA	DRA	100%	-		-
OP15. Contribuir com informação relevante ao nível das solicitações do Ponto focal nacional (DGAE)	Ind.16. % de Contributos M 95% T 5%	GRI	GRI	100%	-		-

OBJETIVO OPERACIONAL (OP)	INDICADOR (Ind.) Meta (M) / Tolerância (T)	UNIDADE ORGÂNICA RESPONSÁVEL		RESULTADO	GRAU DE REALIZAÇÃO		
		RE	RI		SUPERADO	ATINGIDO	NÃO ATINGIDO
OP16. Execução de ações de controlo interno no âmbito do desempenho inspetivo	Ind.17. N.º de ações de controlo interno realizadas M 5 T 1	GCAAI	GCAAI	5	-		-
OP17. Assegurar a maior cobertura territorial através de doações de produtos apreendidos	Ind.18. N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos M 12 T 3	UR; UNIC	UR; UNIC	18		-	-
OP18. Controlar as destruições de material apreendido por decisão judiciária ou administrativa	Ind.19. N.º de processos tratados com execução de destruições M 300 T 30	UNIC	UNIC	860		-	-

TOTAL DE OBJETIVOS OPERACIONAIS

18

OBJETIVOS OPERACIONAIS SUPERADOS

4

22%

TOTAL DE INDICADORES

19

INDICADORES SUPERADOS

4

21%

ANÁLISE DOS DESVIOS

OP2/Ind 2. Taxa de execução de operações regionais

Desvio positivo: Consta-se que as Unidades Operacionais planeiam a sua atividade regional com um grau de precisão assinalável, alinhando-a com a sua capacidade instalada. Desta forma, a taxa de execução das operações regionais registada em 2019 é extremamente elevada.

OP9/Ind 10 N.º de processos pendentes para decisão

O desvio negativo ao objetivo, ficou a dever-se às medidas superiormente implementadas no tocante aos pagamentos voluntários das coimas que diminuíram drasticamente, com o consequente aumento da pendência processual.

OP10/Ind 11 % de processos arquivados por prescrição

Desvio positivo Relativamente aos processos arquivados por prescrição, a URC ao arquivar apenas 16 processos, superou o objetivo.

A superação deste objetivo deveu-se à criteriosa seleção dos processos a distribuir aos instrutores, cuja regra e prioridade é baseada não só na data dos factos, mas nas contraordenações cujo prazo de prescrição é menor.

Por outro lado, foi implementado nesta UR a indicação da data de prescrição na capa dos processos quando são recebidos pelos instrutores, ainda que no decurso da instrução possam ocorrer situações de suspensão de tal prazo.

OP17/Ind 18 N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos

Desvio positivo: O resultado de superação decorre do nível de bens apreendidos e da respetiva oportunidade de se efetuarem doações de bens que reúnam as condições para o efeito, pelo que foi possível assegurar uma maior cobertura territorial face à prevista.



OP18/Ind 19 N.º de processos tratados com execução de destruições

Desvio positivo: No período temporal em que o orçamento permitiu, conseguiu-se a destruição em 860 processos (em consequência da acumulação que persistia também na área das doações).

PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA

3.3 PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA

INSTRUMENTOS DE GESTÃO

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS SIADAP1

APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO QUAR DE 2019 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO
23/01/2019

Aprovação da modificação ao QUAR de 14.11.2018 pelo Secretário de Estado da Defesa do Consumidor pelo Despacho n.º71/XXI/SEDC/2019 com referência à operacionalização da Lei do Orçamento de Estado de 2019, n.º 6 do art.º 16 e art.º 22.



HOMOLOGAÇÃO DA NOTA “BOM DESEMPENHO” DA ASAE
21/06/2019

Nota solicitada na autoavaliação integrante do Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2018.

Homologação pelo Secretário de Estado da Defesa do Consumidor pelo Despacho n.º129/XXI/SEDCO/2019.



REFORMULAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2019
01/2019

Reformulação do PA de 14.11.2018 consonante e em consequência à reformulação do QUAR de 2019.

Sendo o Plano de Formação para 2019, parte integrante do PA 2019.



MONITORIZAÇÃO DO QUAR
30/06/2019

Reporte do Relatório de Monitorização dos Objetivos/Indicadores ao Gabinete de Estratégia e Estudos.

Objetivo	Indicador	Meta	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Atividade 1.1.1	Atividade 1.1.1	1	1	1	1	1	1	1	1
Atividade 1.1.2	Atividade 1.1.2	1	1	1	1	1	1	1	1
Atividade 1.1.3	Atividade 1.1.3	1	1	1	1	1	1	1	1
Atividade 1.1.4	Atividade 1.1.4	1	1	1	1	1	1	1	1
Atividade 1.1.5	Atividade 1.1.5	1	1	1	1	1	1	1	1
Atividade 1.1.6	Atividade 1.1.6	1	1	1	1	1	1	1	1
Atividade 1.1.7	Atividade 1.1.7	1	1	1	1	1	1	1	1
Atividade 1.1.8	Atividade 1.1.8	1	1	1	1	1	1	1	1
Atividade 1.1.9	Atividade 1.1.9	1	1	1	1	1	1	1	1
Atividade 1.1.10	Atividade 1.1.10	1	1	1	1	1	1	1	1

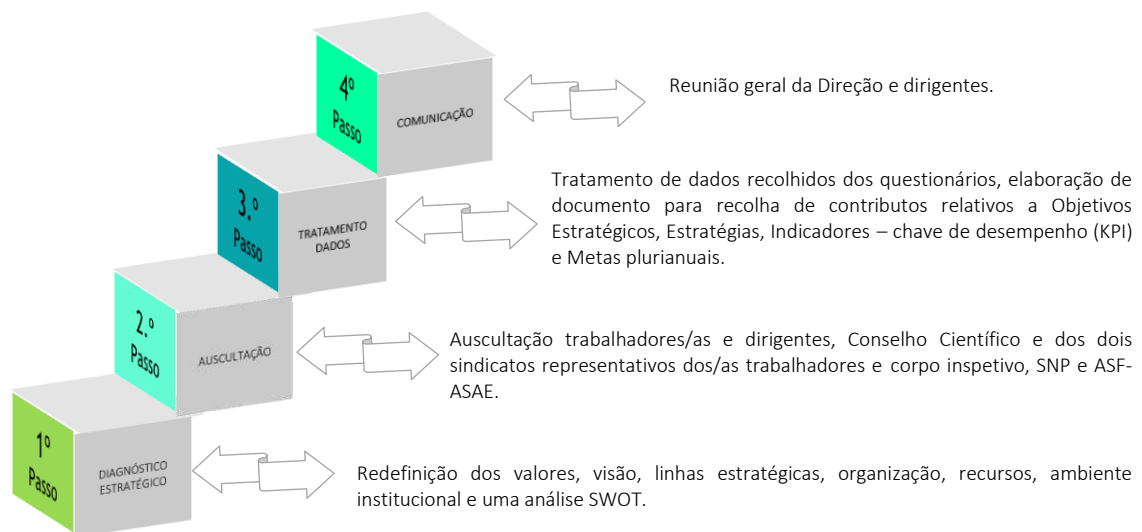
PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO PPRCIC

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.
19/07/2019

Análise e avaliação das medidas de prevenção da corrupção, Boas práticas e mecanismos de acompanhamento definidos no Plano de Prevenção da Corrupção e infrações Conexas



PREPARAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA O CICLO DE GESTÃO 2020-2023



INSPEÇÃO



3.4 INSPEÇÃO

PLANEAMENTO

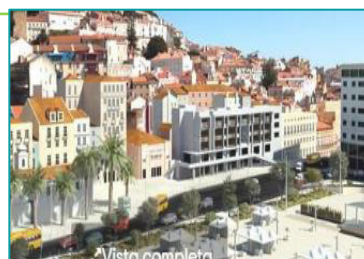
OPERACIONAL

DA ASAE

O planeamento operacional realiza-se nas áreas fundamentais de atuação no terreno, enquanto órgão de fiscalização e de controlo do mercado, nas seguintes áreas de intervenção - Segurança Alimentar e Saúde Pública, Propriedade Industrial e Práticas Comerciais e Ambiente e Segurança. Paralelamente, procede à preparação/elaboração de documentos de apoio às atividades inspetivas e do respetivo controlo operacional, importa ainda referenciar todo o apoio técnico-pericial que é prestado ao corpo inspetivo, na análise e emissão de pareceres técnicos, na produção de estatísticas oficiais e ainda, de acompanhamento/apoio/colaboração operacional direta com as brigadas no terreno. Nesta última, componente de destaque para o Centro de Coordenação Operacional que coadjuva e dá suporte em permanência à atividade operacional que se desenvolve no terreno e que centraliza, inúmeras informações operacionais.

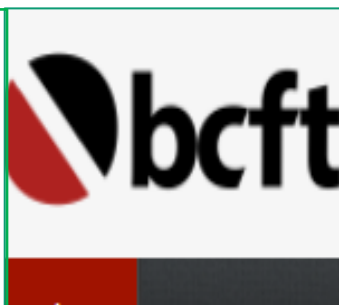
Operação #Underground#

Fiscalizados restaurantes porta-a-porta e ação noturna na restauração underground, Lisboa, a estabelecimentos em prédios de habitação convertidos em restaurantes com forte afluência de clientes jovens turistas e nacionais. **Taxa de incumprimento de 100%** com suspensão de atividade de 13 OE fiscalizados na ação noturna. **Instaurados 15 processos de contraordenação.**



Branqueamento de capitais e ao Financiamento do Terrorismo, Publicação de regulamento

Foi publicado em setembro o **Regulamento n.º 686/2019**, que consagra os deveres específicos de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo das entidades gestoras de plataformas de financiamento colaborativo por donativo e/ou com recompensa.



Apreendidos 30 000 artigos de vestuário falsificados

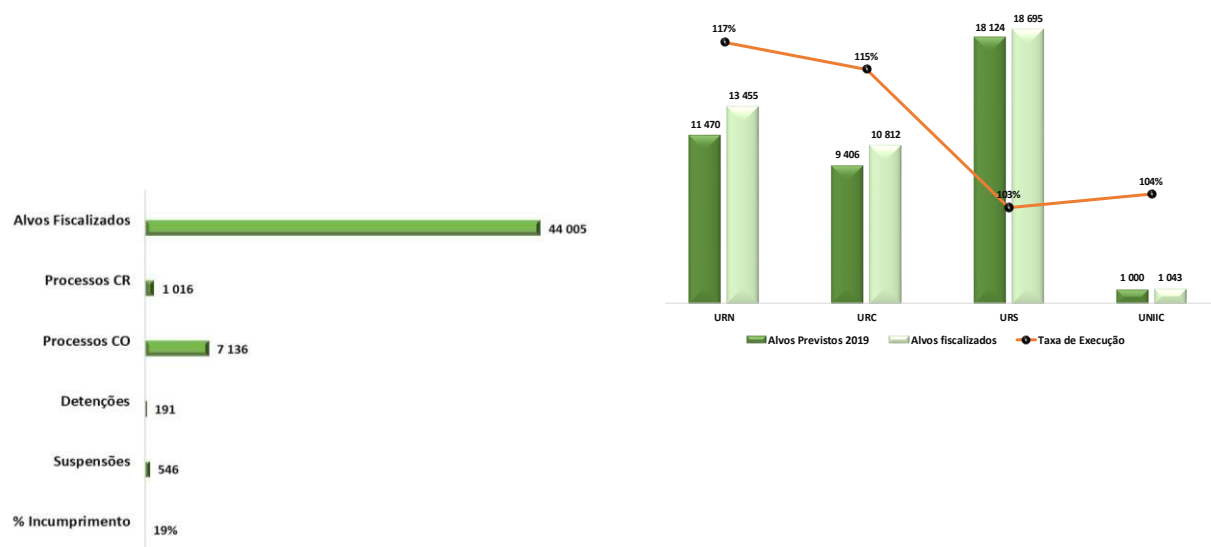
Fiscalizada uma **fábrica de calçado e de um armazém confrontante**. Apreendidos cerca de 30 000 artigos de vestuário que ostentavam marcas nominativas e figurativas protegidas, com sinais específicos de falsificação, no valor de aproximado de **285 mil €.** Inexistência de faturação associada. Os responsáveis usavam artigos originais, como matrizes para elaborar cópias ilícitas dos desenhos, modelos e etiquetas.

RESULTADOS OPERACIONAIS GLOBAIS

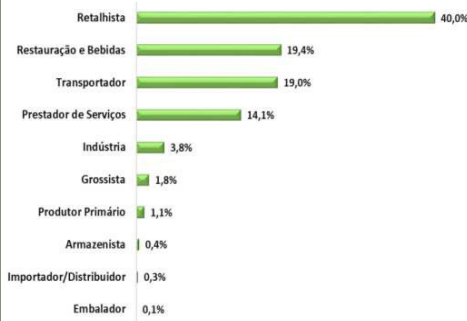
A sùmula dos resultados operacionais alcançados, em 2019, pela ASAE, expressos através dos principais indicadores de desempenho e desagregados pelas Unidades, Regionais (Norte, Centro e Sul) e de Informações e Investigação Criminal, são apresentados na tabela seguinte.

UR	Alvos Previstos 2019	Alvos fiscalizados	RCA's	Total Alvos Fiscalizados	Infrações		Processos		Detenções	Suspensões	Apreensões			
					CR	CO	CR	CO			Unidade de medida			Valor
											Unidades	Kg	L	
URN	11 470	13 003	452	13 455	298	1 981	278	1 740	137	100	80 739	570 829	45 717	3 506 036 €
URC	9 406	10 433	379	10 812	85	3 097	81	2 158	1	56	956 954	109 015	5 811	1 054 455 €
URS	18 124	18 221	474	18 695	374	4 158	323	3 072	23	387	173 119	326 199	15 204	1 710 444 €
UNIIC	1 000	1 043	0	1 043	337	226	334	166	30	3	365 507	1 697	17 647	1 893 162 €
TOTAL	40 000	42 700	1 305	44 005	1 094	9 462	1 016	7 136	191	546	1 576 319	1 007 740	84 379	8 164 097 €

FONTE: GESTASAE - 16 janeiro 2020



ALVOS FISCALIZADOS POR TIPOLOGIA DE OPERADOR ECONÓMICO



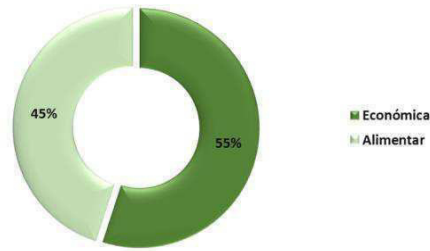
A tendência destes quantitativos percentuais é comparável a 2018, sendo que a análise mais detalhada revela que decresceram os valores relativos ao retalho/prestação de serviços (de 77% para 73,5%) e dos tipos de operador a montante da cadeia de produção (de 9% para 7,5%). Pelo contrário, os transportadores aumentaram a sua representatividade de 14% para 19%, não sendo alheio a esta realidade o maior desempenho inspetivo da ASAE ao nível das operações de estrada.

PRINCIPAIS INFRAÇÕES RELATIVAS A PROCESSOS-CRIME



Os principais ilícitos criminais que originaram a instauração de 1016 processos-crime, correspondem, em **26% dos casos, à venda ou ocultação de produtos contrafeitos**, seguido da exploração de jogos de fortuna ou azar fora dos locais legalmente autorizados (19%). No que concerne à análise comparativa com 2018, constata-se que este ano a fraude sobre mercadorias e os G.A. avariados estão nos 5 ilícitos mais frequentes ao contrário da contrafação e uso ilegal de marca e da especulação, que constavam no lote de 2018.

ALVOS FISCALIZADOS POR ÁREA DE ATIVIDADE



A análise das áreas fiscalizadas de 2019, permite concluir a existência de um **ligeiro predomínio da componente económica** (práticas comerciais, da propriedade intelectual, da segurança e ambiente), face à atividade relativa à segurança alimentar e saúde pública. Em 2018, a relação foi mais equilibrada, i.e., 51% para a área económica relativamente a 49% para a área da segurança alimentar.

PRINCIPAIS INFRAÇÕES RELATIVAS A PROCESSOS CONTRAORDENACIONAIS



No respeitante aos processos contraordenacionais, apura-se que a maioria das infrações, está correlacionada com o acesso às atividades de comércio, serviços e restauração, nomeadamente, a falta de apresentação de mera comunicação prévia (12%).

Contudo, analisando as infrações relativas à violação dos deveres gerais das entidades exploradoras dos estabelecimentos de restauração e bebidas (prevista no Art.º 124.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro) e a falta de requisitos de higiene estipulados no Regulamento (CE) n.º 852/2004, de 29 de abril, as duas agregadas, ascendem a 13%, superando o ilícito anteriormente referido. Note-se que estas infrações estão na maioria dos casos fortemente correlacionadas, tendo em conta que o principal dever dos estabelecimentos de restauração e bebidas é precisamente o cumprimento dos requisitos de higiene. Destaque, ainda, para a inexistência de processos baseados nos princípios do HACCP e as vendas com redução de preço, designadamente a infração de desrespeito das regras relativas ao respetivo anúncio, ambas com uma representatividade de 5%.

É interessante verificar que os resultados de 2019 estão muito próximos dos de 2018, quer no tipo de ilícito, quer no seu quantitativo, o que permite inferir da necessidade da atividade inspetiva continuar a incidir nestas temáticas.

19%

TAXA DE INCUMPRIMENTO: QUANTITATIVO DE PROCESSOS INSTAURADOS (CRIME E CONTRAORDENAÇÃO) RELATIVAMENTE AO NÚMERO TOTAL DE ALVOS FISCALIZADOS

74%

DOS ALVOS FISCALIZADOS INCIDEM NO RETALHO - RESTAURAÇÃO- E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-

45%

PRINCIPAIS ILÍCITOS CRIMINAIS SÃO VENDA OU OCULTAÇÃO DE PRODUTOS CONTRAFEITOS E EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR FORA DOS LOCAIS LEGALMENTE AUTORIZADOS-

12%

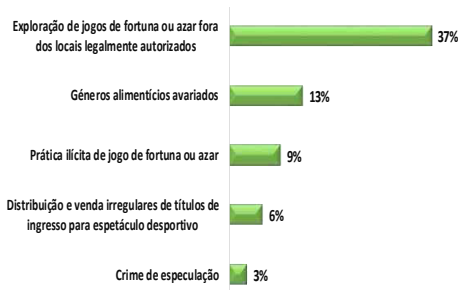
PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DE MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA



37%

EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR FORA DOS LOCAIS LEGALMENTE AUTORIZADOS- MAIORIA DAS INFRAÇÕES LEVOU A DETENÇÕES

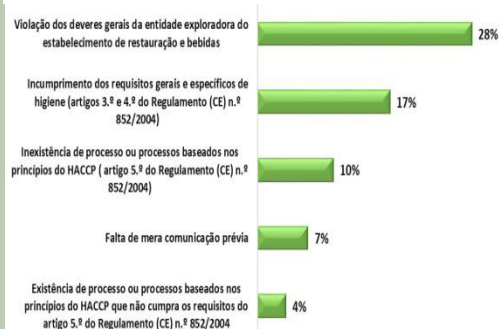
PRINCIPAIS INFRAÇÕES QUE ORIGINARAM DETENÇÕES



Quanto às infrações que originaram detenções de indivíduos em flagrante delito, a maioria relaciona-se com a exploração de jogos de fortuna ou azar fora dos locais legalmente autorizados (37%), a suspeita da existência de géneros alimentícios avariados (13%) e a prática ilícita de jogo de fortuna ou azar (9%).

Os dois primeiros ilícitos são semelhantes quer em 2018 quer em de 2019, mas no ano de 2018 o terceiro ilícito mais representativo que justificou várias detenções foi o crime de especulação.

PRINCIPAIS INFRAÇÕES QUE ORIGINARAM SUSPENSÕES



Em alguns diplomas legais que atribuem competências de fiscalização à ASAE, está previsto que a verificação de determinados aspetos, implica a adoção de uma medida cautelar relevante, no caso, a suspensão da atividade económica aí praticada até à reposição da respetiva legalidade. O principal motivo para a suspensão de atividade, verificado em 2019, foi relativo à violação dos deveres gerais da entidade exploradora do estabelecimento de restauração e bebidas.

19%

VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DA ENTIDADE EXPLORADORA DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS- PRINCIPAL MOTIVO DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADE

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL



3.5 INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DESTACAM-SE AS SEGUINTES:

Processo-crime em Indústria de enchidos em Mirandela

Instaurado um processo-crime pela com a apreensão de 318 kg de carne e alheiras e ainda, 196kg de produtos cárneos por falta de requisitos e rastreabilidade, no valor total de 4 000€.
Suspensa a atividade, por incumprimento dos requisitos gerais.



62 mil € de artigos contrafeitos apreendidos na comercialização através do Facebook e Website

Apreendidos no valor de 62 mil € um total de 7123 artigos desportivos contrafeitos, equipamento eletrónico diverso e numerário, em Castelo de Paiva e Coimbra, em

Decorrente de parceiras ativas com o **Cuerpo Nacional de Policia (ESP)** e **Guarda Civil (ESP)**, bem como, com a **Gendarmerie (FRA)** e a coordenação operacional da **EUROPOL**, promoveu-se a **OPERAÇÃO LAKE II** em Portugal, com a detenção de vários suspeitos (estrangeiros), realização de mandados de busca e interceções telefónicas. Decorrente das várias investigações neste âmbito (contrabando qualificado, danos contra a natureza, associação criminosa e branqueamento de capitais).

A ASAE integrou um **GRUPO DE TRABALHO DO MEIXÃO**, para o qual foram chamados os vários órgãos de polícia criminal portugueses, sob tutela do Ministério Público para articulação das investigações sobre as respetivas células.

Outras participações da ASAE, em parceria com a **EUROPOL**, como a **"APHRODITE II, "IN OUR SITES"**.

Realizadas inspeções em setores inovadores para a ASAE, como é o exemplo do **CROWDFUNDING**, ou **empresas de segurança/transportes de valores**, bem como, aos **intermediários de Futebol**.

A ASAE NA COMUNICAÇÃO SOCIAL






ASAE vai investigar plataformas de 'crowdfunding'



Enfermagem, D. António Gonçalves
Gaspar, em entrevista à
Rádio Renascença,
09 fev. 2019

A ASAE integra o Grupo de Trabalho ministerial para a **CIBERSEGURANÇA** (Despacho nº 4573/2019, de 6 de maio), que visa definir:

-  As práticas de cibersegurança destinadas às empresas e consumidores;
-  Avaliar, propor e desenvolver iniciativas destinadas a disseminar soluções e boas práticas de cibersegurança junto do tecido empresarial, designadamente micro, pequenas e médias empresas dos setores de atividade industrial, do comércio e dos serviços, bem como dos consumidores;
-  Explorar as oportunidades que a cibersegurança oferece enquanto setor económico.



DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DESTACAM-SE AINDA AS SEGUINTE:

JOGO ILÍCITO

Apreensão de material relacionado com a prática do **jogo ilícito**, nomeadamente, 16 roletas, cinco quiosques, um computador portátil, 18 extratoras com o respetivo cartaz e cerca de 1.700 euros em dinheiro, num valor global total que ronda os **65 mil euros**.

ESPECULAÇÃO E VENDA IRREGULAR DE BILHETES

Detidas nove pessoas por venda especulativa de bilhetes e **apreendidos 18 bilhetes**.

CONTRAFAÇÃO E PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Apreensão de 30 mil euros de artigos contrafeitos para serem vendidos nas redes sociais *Facebook e Instagram*.

CONTRABANDO QUALIFICADO

Desmantelamento, no âmbito de uma investigação internacional conjunta, de uma **rede de tráfico ilegal de juvenis de enguia europeia (meixão)** para países asiáticos.

constituídos **10 arguidos e apreensão de 137 quilogramas de meixão vivo**, cujo valor de mercado ascenderá aos **250 mil euros**, aproximadamente.

FRAUDES SOBRE MERCADORIAS:

Apreensão de cerca de 4 mil litros de vinho adulterado que era vendido no circuito comercial nacional.

PROTEÇÃO DE ESPÉCIES PROTEGIDAS (ILÍCITOS AMBIENTAIS)

Apreensão de 3 **tartarugas de espécie protegida**, na sequência de uma investigação e cumprimento de mandados de busca domiciliários.

TRÁFICO DE ARMAS (VENDA DIGITAL)

Apreensão de várias munições na sequência da delegação da investigação na ASAE pelo Ministério Público, no âmbito de **venda** de armas e munições através da **internet**, com recurso a mandados de busca domiciliários.

VENDA DE FERTILIZANTES

Apreensão de alimentos e fertilizantes com canábis acima do limite legal, bem como produtos estupefacientes

**DIREITOS DE AUTOR**

A ASAE promoveu uma medida cautelar sobre um livro suspeito de usurpar direitos de autor, tendo dado origem a uma primeira página de um OCS.



RESULTADOS OPERACIONAIS

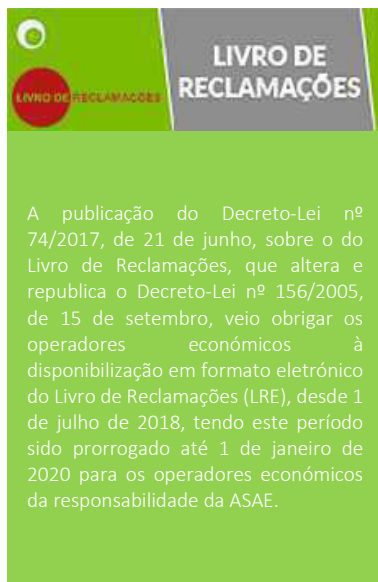
375PROCESSOS DE PESQUISA
DE INFORMAÇÕES**321**AÇÕES DE
VIGILÂNCIA**61***MANDADOS DE
BUSCA**Máximo
histórico**

*Valores a 15 de dezembro, aos quais terão de ser incluídos ainda os mandados de busca de pesquisa digital.

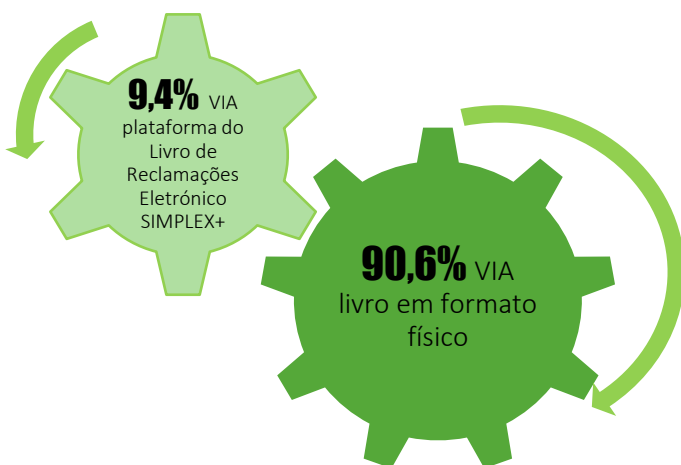
ANÁLISE E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS

LIVRO DE RECLAMAÇÕES
EM FORMATO
ELETRÓNICO

3.6 ANÁLISE E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS



192 163 Reclamações
RECEBIDAS EM 2019 através do
livro físico e através de
plataforma:

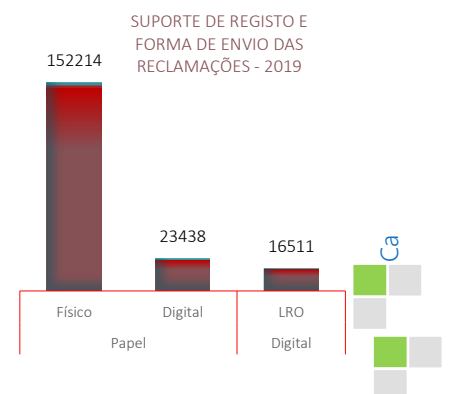


“Manteve-se a parceria com a Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) de forma a garantir o registo informático das reclamações recebidas, mantendo-se um acompanhamento de proximidade [...]”

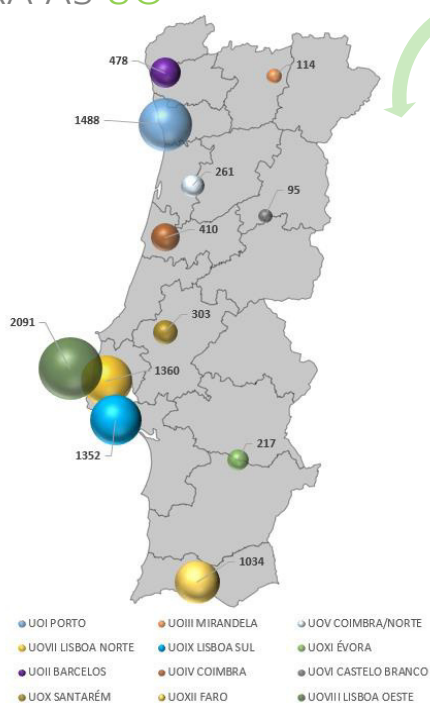
LIVRO DE RECLAMAÇÕES EM FORMATO ELETRÓNICO

Atenta a envolvimento e importância do uso deste instrumento como meio de defesa dos direitos dos consumidores e utentes relativamente ao fornecimento de bens e prestação de serviços, bem como o elevado volume de documentação recebida, a ASAE tem vindo a procurar opções gestionárias de forma a garantir uma maior eficácia no processo de análise de reclamações. Assim, manteve-se a parceria com a Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) de forma a garantir o registo informático das reclamações recebidas, mantendo-se um acompanhamento de proximidade com a equipa da INCM de forma a garantir a monitorização dos registos efetuado garantindo desta forma fiabilidade na qualidade da informação registada.

Importa ainda referir que para além da criação da Plataforma do Livro de Reclamações Eletrónico passou ainda a ser possível o envio da reclamação registada no livro físico através de meios digitais, tendo para o efeito a ASAE criado um formulário dedicado à receção das mesmas.

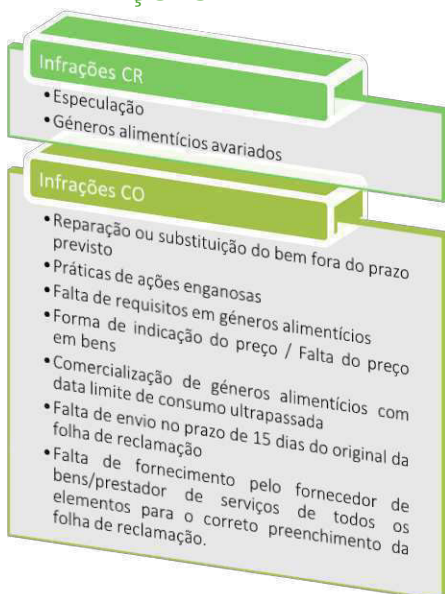


RECLAMAÇÕES REENCAMINHADAS PARA AS UO



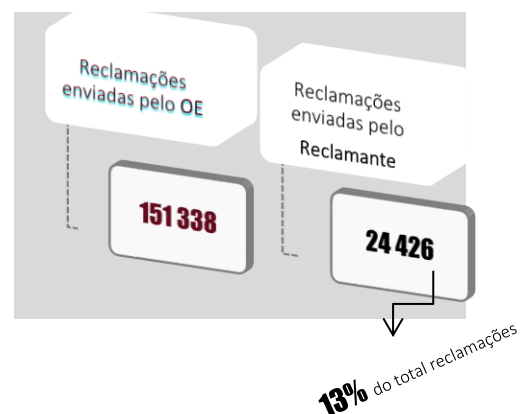
O registo formal da reclamação inclui informação de expediente e elementos relativos à reclamação propriamente dita tais como tipo de atividade, tipo de operador económico, classificação de motivo de reclamação, entre outros, à qual se segue uma análise técnico jurídica quer ao nível do cumprimento formal do diploma do livro de reclamações quer ao nível do enquadramento em legislação específica aplicável ao conteúdo exarado pelos consumidores.

PRINCIPAIS INFRAÇÕES

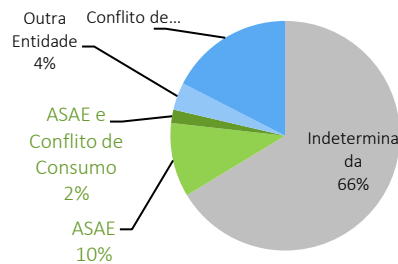


“[...] cada vez mais o reclamante está consciente dos seus direitos e envia também a folha que lhe é destinada [...]”

A referir ainda que, embora o operador económico esteja obrigado a enviar o original da reclamação de acordo com o diploma legal, cada vez mais o reclamante está consciente dos seus direitos e envia também a folha que lhe é destinada, de modo a ter uma resposta mais célere.

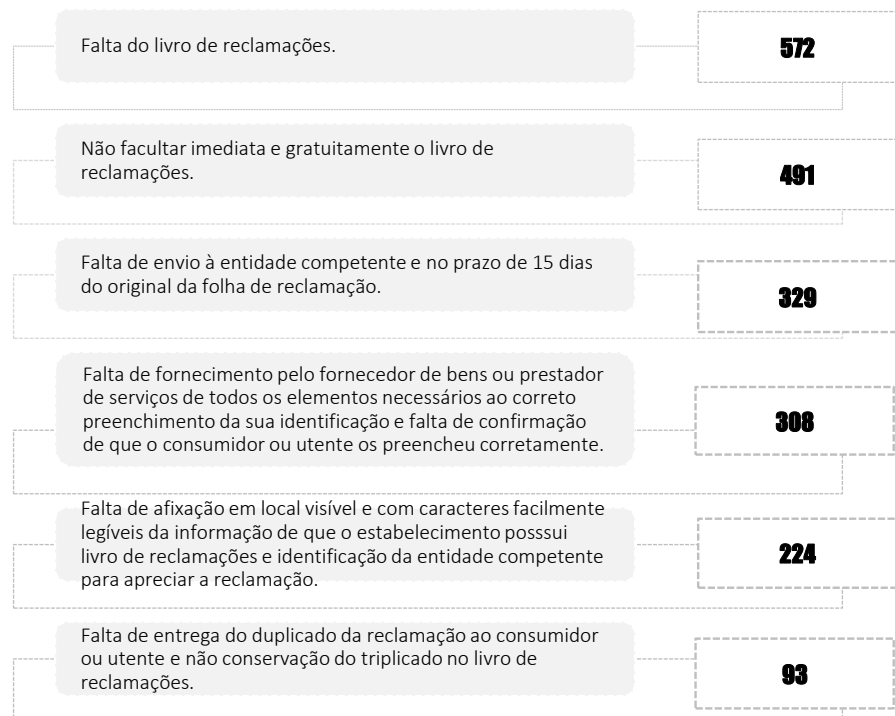


RECLAMAÇÕES POR REMETENTE



RECLAMAÇÕES POR COMPETÊNCIA NA MATÉRIA - PRINCIPAIS INFRAÇÕES

Durante o ano de 2019, além dos processos instaurados com base no teor das reclamações recebidas e cujas temáticas foram referidas anteriormente, há ainda instauração de 2560 processos de contraordenação, dos quais 1 225 com origem ASAE que representa 17% do total (7136) de processos instaurados.

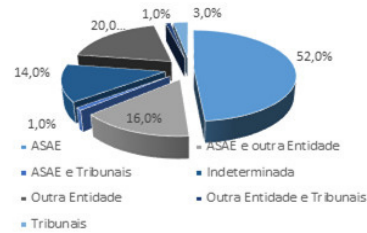




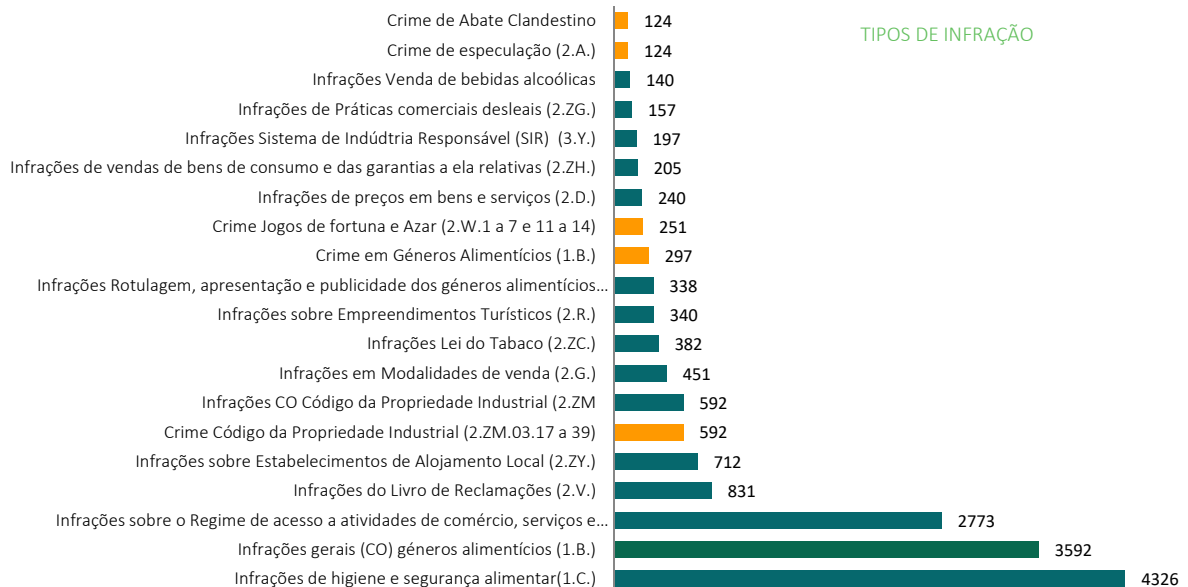
22 929 denúncias RECEBIDAS
EM 2019

DENÚNCIAS POR COMPETÊNCIA DE INTERVENÇÃO

68% das DENÚNCIAS recebidas são matérias da competência da ASAE ou da ASAE e outras entidades

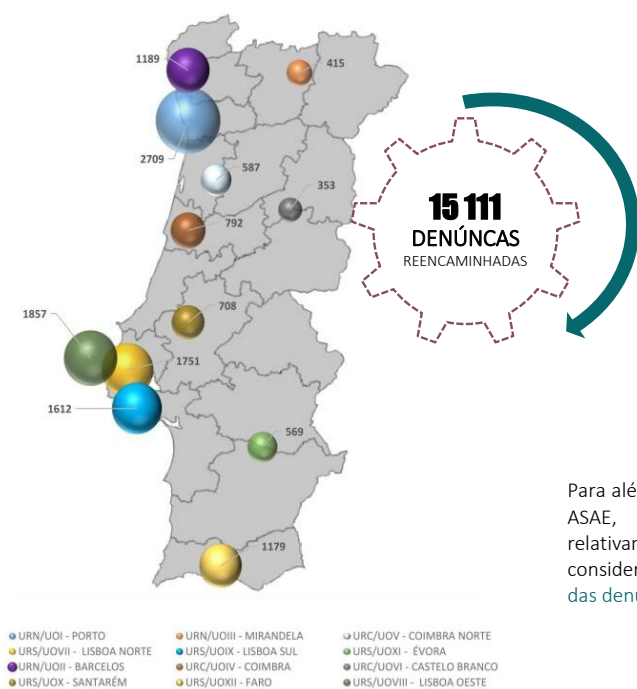


DENÚNCIAS POR COMPETÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO FACE À MATÉRIA DENUNCIADA



TIPOS DE INFRAÇÃO

DENÚNCIAS REENCAMINHADAS PARA AS UO



Para além do reencaminhamento para as Unidades operacionais da ASAE, procedeu-se ainda à informação aos denunciante relativamente à receção e análise da denúncia tendo em consideração a matéria em causa, bem como ao reencaminhamento das denúncias para as respetivas entidades competentes.

INSTRUÇÃO
E DECISÃO
CONTRAORDENACIONAL

3.7 INSTRUÇÃO E DECISÃO

CONTRAORDENACIONAL

DESTAQUES

<p>CONTRAORDENAÇÕES ECONÓMICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Participação na elaboração do Regime Jurídico das Contraordenações Económicas, cuja publicação se prevê venha a ocorrer no ano de 2020
<p>NOVAS FAQs</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaboração e divulgação de cerca de 27 FAQs sobre diversas matérias de competência da ASAE e no âmbito dos PCOS, com vista à uniformização e procedimentos e entendimentos
<p>CELERIDADE PROCESSUAL ADMINISTRATIVA</p> <ul style="list-style-type: none"> Criação e implementação de cerca de meia centena de decisões-formulários com vista a celeridade processual dos processos de contraordenação
<p>MANUAL DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaborado Manual de tramitação dos Processos de Contraordenação, que servirá como documento fundamental de suporte e referência uniformada de toda a atividade de instrução e decisão processual da ASAE a partir de 2020.

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO



Processos de contraordenação INSTAURADOS	15 393
Processos de contraordenação DECIDIDOS	10 195

PENDÊNCIA PROCESSUAL

Unidade Regional do Norte	3 645
Unidade Regional do Centro	1 154
Unidade Regional do Sul	14 456
Serviços Jurídicos	17 528
TOTAL	36 783

LABORATÓRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR



3.8 LABORATÓRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

ACREDITAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

A transição com sucesso, para a nova versão da Norma NP EN ISO/IEC 17025, foi evidenciada no resultado da auditoria do IPAC em junho 2019, com ausência de não -conformidades maiores relativamente aos novos requisitos desta norma segundo a qual o LSA se encontra acreditado. Este facto revela um intenso trabalho por parte da Equipa do LSA, através da correta interpretação da nova versão da Norma NP EN ISO/IEC 17025 e da adequada implementação das ações exigidas pelos novos requisitos deste documento.

**Transição com
sucesso, para a
nova versão**
da Norma NP EN
ISO/IEC 17025

Anexo Técnico de
Acreditação L0209



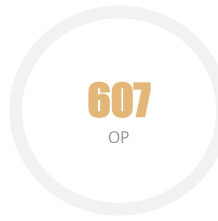
MINISTRO DA ECONOMIA E SECRETÁRIOS DE ESTADO VISITAM A ASAE



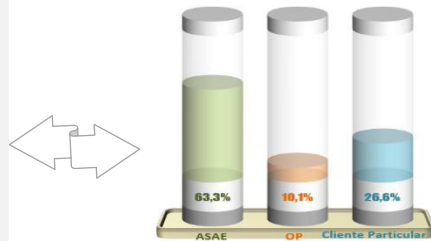
Visita dos Srs. Ministro da Economia, Secretário de Estado Adjunto e Secretário de Estado da Defesa do Consumidor, à sede da ASAE e aos Laboratórios do Lumiar.

Oportunidade de tomada de conhecimento das atividades desenvolvidas, bem como as potencialidades e constrangimentos da ASAE.

ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS AOS CLIENTES



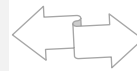
A análise de amostras de géneros alimentícios e alimentação animal pelos laboratórios da ASAE apresentam-se por natureza de pedido de análise (ASAE-cliente interno, Organismos Públicos (OP) e Clientes Particulares).



REALIZADAS CONTROLO DA QUALIDADE



Às análises de amostras referidas acrescem as análises executadas no âmbito do controlo da qualidade interno e externo.



Análises de azeite



113%

Aumento do n.º amostras de azeite analisadas para Cliente externo - particulares face a 2018 (172 para 366) Correspondente a 15 000€.

“[...] estabelecimento de um novo paradigma de participação em ensaios interlaboratoriais, garantindo as exigências do sistema de acreditação conduziu a uma poupança da ordem dos 8 000€.”

ENSAIOS INTERLABORATORIAIS (EIL)

96%

Taxa de conformidade comprova a qualidade dos resultados analíticos produzidos no LSA



A realização de EIL tem como objetivo a demonstração da competência técnica dos laboratórios, com avaliação independente de forma concreta, através da comparação dos resultados analíticos obtidos nos laboratórios da ASAE com valores considerados de referência.

Não obstante o esforço financeiro para a Instituição, em 2019 que esta atividade implica, foi objeto de estudo e otimização, conduzindo ao estabelecimento de um novo paradigma de participação em ensaios interlaboratoriais, garantindo as exigências do sistema de acreditação conduziu a uma poupança da ordem dos 8 000€.

Tecnicamente, os resultados obtidos evidenciam o bom desempenho dos laboratórios nesta avaliação independente.

CAPACITAÇÃO NACIONAL PARA RESPOSTA A CRISES ALIMENTARES

Submissão de candidatura - Aviso n.º02/SAMA2020/2018

Elaboração de memória descritiva, estudo prévio de custo x benefício e documento de alinhamento estratégico e tecnológico, suportando a apresentação e submissão de candidatura no âmbito do Aviso n.º02/SAMA2020/2018, com vista à Capacitação nacional para resposta a crises alimentares, o que inclui a aquisição de novos equipamentos para o LSA, permitindo assim, alargar a oferta analítica e acompanhar os desenvolvimentos técnico-científicos, nomeadamente no combate à fraude alimentar.

ESTUDO, IMPLEMENTAÇÃO E VALIDAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS

Análise de edulcorantes em bebidas

Implementação de método para análise de edulcorantes em bebidas, tendo em vista cumprir as novas exigências do mercado Brasileiro, em amostras para exportação.

Análise da acidez volátil e cloretos em vinho licoroso

Validação dos ensaios de determinação de acidez volátil e cloretos por fluxo contínuo segmentado em amostras de vinho licoroso.

Análise da acidez total, acidez volátil e massa volúmica em cervejas

Finalizadas as validações dos ensaios para acreditação Acidez Total, Acidez Volátil e Massa volúmica, em cervejas.

Análise para deteção de Búfalo em matrizes alimentares

Conclusão da implementação do método de deteção de Búfalo (*Bubalus bubalis*), *Gadus morhua*, *Gadus macrocephalus* e *Gadus chalcogrammus* por PCR em tempo real em matrizes alimentares.

Análise para avaliação da origem de amostras de vinagre

Continuação da implementação do método de avaliação da origem de amostras de vinagre, por SNIF/NMR (estudado e otimizado o processo de destilação das amostras).

Estimativas da incerteza dos métodos

Revisão do cálculo das estimativas da incerteza para todos os métodos no âmbito da acreditação dos ensaios físico-químicos;

Painel de prova de aguardentes vínicas

Cálculo da repetibilidade e precisão intermédia do painel de prova para aguardentes vínicas e da repetibilidade para cada provador.

PROJETOS



Projeto "Mãos Limpas"

Contributo para uma melhor compreensão dos cuidados de higiene a ter na manipulação dos alimentos e em outras situações conexas.

Projeto "Encontros improváveis"

Iniciados os contactos com o projeto Ciência Viva, para implementação de colaboração a ter lugar em 2020, no âmbito da atividade "Foodlab".



N.º escolas/ Total alunos	N.º de alunos /Grau de ensino	N.º de sessões para encarregados de educação e comunidade escolar/Participantes
12 escolas	352 1º ciclo	2.330
1966 alunos	1014 2º ciclo	
	630 3º ciclo	

Neste âmbito iniciaram-se contactos com a SCM de Lisboa e a Casa Pia para eventual colaboração e extensão deste projeto, bem como do projeto "mão lavada saúde assegurada" para o público - alvo sénior.

Estabelecidos igualmente contatos com os SSAP com vista ao início de colaboração em 2020.

CIENTÍFICA E
TÉCNICA



3.9 CIENTÍFICA E TÉCNICA

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARACTER CIENTÍFICO

Data	Título do Evento	Entidades participantes
07/06	Celebração World Food Safety Day	Organização: ASAE/DRAL. Participantes: 40 participantes de várias entidades.
18/06	International Seminar on Emerging Risks & Health Communication – “Future risks: Communicating today, the risks of tomorrow”	Organização: Universidade Católica Portuguesa e com o apoio da ASAE. Participantes: cerca de 40 de várias entidades públicas e instituições da comunidade C&T.



PROJETOS

INTERNACIONAIS

Data	Título do Projeto	Entidades participantes
Entrada em vigor: 12-12-2018 Fim: 12-08-2021	<i>“ID Risk - SSD2 and FoodEx2 compliant real-time registration and classification of food sampling data - improving data quality for risk assessment (Pilot Project)”.</i>	Líder do projeto: ASAE Restantes entidades: Instituto Nacional de Saúde Dr.º Ricardo Jorge (INSA) e Agencia Alimentar Croata (HAH)
Entrada em vigor: 22-11-2017 Fim: 16-01-2020	<i>“RiskBenefit4EU – Partnering to strengthen the risk-benefit assessment within EU using a holistic approach”</i>	Líder do projeto: Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) Restantes entidades: ASAE, Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP), Institut National de la Recherche Agronomique (INRA/França) e a Technical University of Denmark (DTU/Dinamarca).
Entrada em vigor: 19-05-2016 Fim: 19-05-2020	<i>EUROCIGUA GPA/EFSA/AFSCO/2015703</i>	Líder do Projeto: AECOSAN/Espanha

PUBLICAÇÕES NO ÂMBITO
DA COMUNICAÇÃO DE RISCO

Publicação	Tema	N.º de artigos
Artigos EFSA no website	✓ Pareceres científicos; Calls e consultas; Vagas; monitorização dos média; Notícias ou campanhas.	29 artigos traduzidos e publicados no site da ASAE
TecnoAlimentar	✓ Controlo Oficial do Queijo ✓ ASAE celebra com Stakeholders o 1º World Food Safety Day ✓ Segurança Alimentar em Portugal e no Contexto Europeu	3 artigos publicados TA
Newsletter ASAE	✓ Projeto internacional ID Risk ✓ International Seminar on Emerging Risks & Health Communication – “Future risks: Communicating today, the risks of tomorrow” ✓ 13ª Conferência Internacional de Dados sobre Alimentos ✓ 3.ª Edição da International Conference on Food Contaminants ✓ Resultados do Plano Nacional de Colheita de Amostras (PNCA) no ano de 2018	5 artigos
Pósteres Científicos	✓ Apresentação de Poster Científico na 13th International Food Data Conference, Lisbon 2019 , que ocorreu nos passados dias 14 a 18 de outubro de 2019, em Lisboa, com o título “ <i>IDRisk project – Improving data quality for risk assessment</i> ”; ✓ Apresentação de Poster Científico na International Conference on Food Contaminants: challenges on risk assessment (ICFC2019) , que ocorreu nos passados dias 26 e 27 de setembro de 2019, em Aveiro, com o título “ <i>Official control of contaminants in food from the Portuguese market between the years 2016-2018</i> ”; ✓ Apresentação de Poster Científico na International Conference on Food Contaminants: challenges on risk assessment (ICFC2019) , que ocorreu nos passados dias 26 e 27 de setembro de 2019, em Aveiro, com o título “ <i>Nuts’ consumption in Portugal: the balance between the risks and the benefits regarding liver cancer and cardiovascular disease</i> ”, encontrando-se a aguardar aprovação; ✓ Submissão de “Abstract” para participação na 41st Mycotoxin Workshop , que ocorreu nos passados dias 6 e 8 de maio de 2019, em Lisboa, com o título “ <i>Control of mycotoxins in food from the Portuguese market between the years 2016-2018</i> ”, tendo sido aprovado como poster.	Apresentação de 3 Pósteres Científicos em eventos científicos internacionais
Artigos Científicos	✓ Publicação de artigo na Revista Científica <i>Trends in Food Science & Technology</i> , Volume 91, de Setembro de 2019, Páginas 541 a 548: Building capacity in risk-benefit assessment of foods: lessons learned from the RB4EU Project. (2019) Trends in Food Science and Technology 91:541-548	1 Artigo publicado numa revista internacional
Riscos e Alimentos	✓ Publicação de artigo na Revista Científica da ASAE “ Riscos e Alimentos ” com o título “ <i>PNCA: Evolução Histórica até à Atualidade</i> ”, Riscos e Alimentos nº 17 janeiro 2019; ✓ Publicação de artigo na Revista Científica da ASAE “ Riscos e Alimentos ” com o título “ <i>Estudo e Avaliação dos Resultados das Amostras do PNCA colhidas entre 2015 e 2018 no grupo dos Condimentos, Temperos e Especiarias</i> ”, Riscos e Alimentos nº 18 julho 2019. ✓ Comunicação oral na International Conference on Food Contaminants: challenges on risk assessment (ICFC2019) , que ocorreu nos passados dias 26 e 27 de setembro de 2019, em Aveiro, com o título “ <i>Building capacity in risk-benefit assessment of foods: lessons learned from the RB4EU Project</i> ”; ✓ Comunicação oral na International Conference on Food Contaminants: challenges on risk assessment (ICFC2019) , que ocorreu nos passados dias 26 e 27 de setembro de 2019, em Aveiro, com o título “ <i>Risk-benefit assessment of cereal-based foods consumed by children - a case study under RB4EU Project</i> ”; ✓ Comunicação oral “ <i>Risk Benefit Assessment of Foods: Lessons Learned from a Capacity Building Experience Under the RiskBenefit4EU Project</i> ”, no IAFP European Symposium , Nantes, França, 24-26 Abril de 2019; ✓ Comunicação oral na 41st Mycotoxin Workshop , que ocorreu nos passados dias 6 e 8 de maio de 2019, em Lisboa, com o título “ <i>Risks versus benefits of nuts’ consumption in Portugal</i> ”.	2 Revistas científicas publicadas 2 Artigos Científicos publicados 4 Comunicações orais em eventos científicos internacionais

DOCUMENTAÇÃO

COORDENAÇÃO DO

PLANO NACIONAL DE COLHEITA DE AMOSTRAS

Este controlo representa, em termos de coordenação, a elaboração de documentos com procedimentos e planeamento. No âmbito deste Plano foram elaborados os seguintes documentos:

“Normativo de colheita de Amostras 2019”

4 Planeamentos trimestrais do PNCA com base no planeamento de 2018 com recurso a uma base de dados em formato Access.

1 Planeamento Anual para 2020 do PNCA, com base numa avaliação de risco devidamente fundamentada e com base nos dados do Inquérito Nacional de Consumo


DINAMIZAÇÃO DA COMUNIDADE CIENTÍFICA

DA AVALIAÇÃO DE RISCO E DAS ENTIDADES DO ART.36º

Tendo em conta os novos procedimentos a implementar pela EFSA em 2019, relativo à nova base de dados das entidades nacionais do Artigo 36º e de forma a aumentar a cooperação científica nos domínios de competência da EFSA, nomeadamente ao nível das atividades em projetos científicos (“Grants” e/ou “Procurement calls”) e possibilitar uma efetiva troca de informações e “Networking” entre as várias Entidades e o Ponto Focal, procedeu-se ao contacto de todas as 26 entidades registadas formalmente na base atual de Portugal. Tendo em conta as respostas recebidas pelas entidades interessadas, procedeu-se à validação dos pedidos para introdução na nova base de dados criada pela EFSA e criadas, até ao momento, 14 novas contas nessa nova plataforma de gestão das entidades.

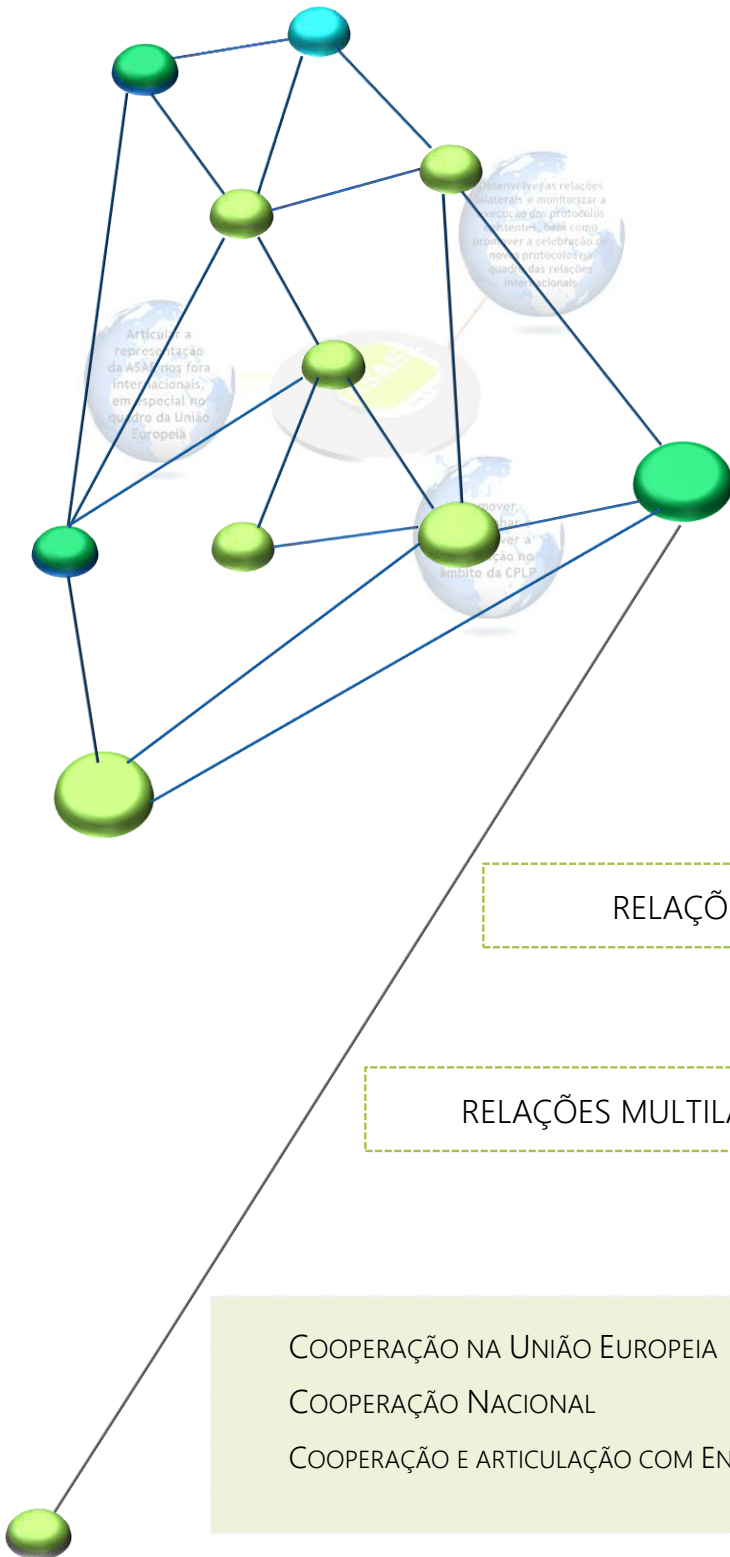
MISSÕES

COMUNITÁRIAS

Data	Missão Comunitária	
25-03 a 29-03	DG(SANTE)2019-6580 General follow-up Audit in Portugal	

COOPERAÇÃO

3.10 COOPERAÇÃO



No que se refere à Cooperação internacional, a ação da ASAE desenvolveu-se em duas vertentes: relações bilaterais e relações multilaterais.

No âmbito das relações bilaterais, a ASAE desenvolveu as suas atividades em diferentes geografias, tendo sempre presente uma maior componente dedicada aos Países de Língua Oficial Portuguesa.

RELAÇÕES BILATERAIS

RELAÇÕES MULTILATERAIS

COOPERAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA
 COOPERAÇÃO NACIONAL
 COOPERAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES CONGÉNERES



DESTAQUES DA ATIVIDADE DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



ATRIBUIÇÃO DO GALARDÃO PERSONALIDADE DO ANO DE 2018 AO
INSPETOR-GERAL

FORUM MACAU / FISAAE NO WORLD TRADE CENTER EM MACAU, 1 DE
JULHO



FORUM DAS INSPEÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DAS
ATIVIDADES ECONÓMICAS (FISAAE), 1 DE JULHO



LATIN AMERICAN RISK ASSESMENT



URUGUAI - NO QUADRO DA DESLOCAÇÃO AO URUGUAI, A ASAE REUNIU-
SE BILATERALMENTE COM A SUA HOMÓLOGA, PERTENCENTE AO MINISTÉRIO
DA PECUÁRIA, AGRICULTURA E PESCAS - A DIREÇÃO GERAL DA SEGURANÇA
ALIMENTAR A 30 DE AGOSTO



BRASIL - A 2 DE SETEMBRO, TEVE LUGAR NAS NA SEDE DO INMETRO, EM
BRASÍLIA, A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO BILATERAL



MISSÃO A ANGOLA, ASSINATURA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO,
DEZEMBRO



COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

RELAÇÕES BILATERAIS

No âmbito das relações bilaterais, a ASAE desenvolveu as suas atividades em diferentes geografias, tendo sempre presente uma maior componente dedicada aos Países de Língua Oficial Portuguesa. Assim, apresentam-se, de seguida, as principais atividades:



Reunião entre S. Ex.^a o Secretário de Estado da Reforma Administrativa de ANGOLA e o Sr. Inspetor-geral da ASAE

Em abril, na sede da ASAE, realizou-se uma reunião com vista à criação de um serviço semelhante naquele país, por ser considerada como um modelo a ser seguido.

Reunião bilateral entre a ASAE e a comitiva do Serviço de Investigação Criminal (SIC), entidade homóloga de Angola

Em julho, a ASAE recebeu a SIC para uma reunião bilateral, com o objetivo de relançar a cooperação entre as duas entidades, dada a recente reestruturação da direção do SIC.

A ASAE realizou uma missão a Angola, com assinatura de um Memorando de Entendimento

Durante o mês de dezembro, realizou-se uma missão a Angola, durante a qual foi assinado um Memorando de Entendimento com o Instituto Nacional para a Defesa do Consumidor (INADEC) e dois inspetores da ASAE ministraram uma ação de formação.



Missão a Brasília, com vista a firmar um Memorando de Entendimento com a INMETRO

Em setembro, a ASAE realizou uma missão a Brasília, com o intuito de firmar um Memorando de Entendimento com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), tendo por objetivo promover a cooperação técnica entre os signatários, no âmbito da monitorização e supervisão das áreas de inspeção económica, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos de interesse mútuo.



Seminário - "Inspeções de Segurança Alimentar da China e dos Países de Língua Portuguesa"

Reuniões bilaterais com as entidades macaenses

A ASAE participou, em julho, num seminário denominado "Inspeções de Segurança Alimentar da China e dos Países de Língua Portuguesa", representando o primeiro contacto formal entre o Secretariado Permanente do **Forum Macau** e do Forum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas (FISAAE) dos Países da CPLP.

Na deslocação a Macau, a ASAE realizou diversas reuniões bilaterais com as entidades macaenses e chinesas.





Trabalhadores/as da ASAE participaram em cursos de formação, na China

No quadro das Relações Bilaterais, trabalhadores/as da ASAE participaram em cursos de formação dirigidos aos Países de Língua Portuguesa e aos países que fazem parte da *Belt and Road Initiative* (BRI). Uma iniciativa do Ministério do Comércio da R. P. China (MOFCOM), sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Investigação das Indústrias da Alimentação e Fermentação (ITC) e pela Escola Profissional de Comércio Exterior de Shandong.

Reunião com a Academia Chinesa de Inspeção e Quarentena (CAIQ)

Reunião em Lisboa, realizada durante o mês de outubro, em que ficou aberta a possibilidade de vir a ser assinado um Memorando de Entendimento entre as instituições.

A CAIQ é uma entidade pública recente, que resulta da fusão do Instituto de Quarentena de Plantas do Ministério da Agricultura e do Instituto de Tecnologia de Inspeção de Importação e Exportação de Mercadorias da China e está sob jurisdição do *State Administration for Market Regulation* (SAMR).



Participação da ASAE no simpósio - Latin American Risk Assessment Symposium on Food Safety

Reunião bilateral com a DIGENCIA

A ASAE foi convidada pela congénere alemã, o BfR, a participar no “Latin American Risk Assessment Symposium on Food Safety”, que decorreu em Montevideo, durante o mês de agosto, onde o Sr. Inspetor-geral da ASAE foi orador.

O objetivo do Simpósio foi o de discutir as atuais atividades e as questões futuras em segurança alimentar, quer a nível regional, quer internacional.

No decurso do evento, foi realizada uma reunião bilateral com a Direção Geral da Segurança Alimentar do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pescas (DIGENCIA), tendo em vista o estabelecimento formal de relações bilaterais entre as duas instituições.



A ASAE participou numa missão Governamental e Técnica, no quadro da 3ª Comissão Mista entre Portugal e os Emirados Árabes Unidos (EAU)

A Comissão Mista foi precedida por uma reunião técnica entre a ASAE e a sua homóloga.

Durante a missão foi celebrado o **Protocolo de Cooperação bilateral entre o Ministério da Economia e o Ministério do Ambiente e das Alterações Climáticas dos EAU no âmbito da monitorização e supervisão das atividades alimentares.**

Perspetiva-se assim o início de uma cooperação que poderá ser desenvolvida no **quadro bilateral** (troca de informação, de formação), bem como, no âmbito **multilateral** (através da concretização de projetos comuns, envolvendo outras instituições).



Reunião entre a ASAE e AIFAESA

Neste âmbito, realizou-se no dia 14 de maio, na sede da ASAE, uma reunião entre a ASAE e a AIFAESA, com o objetivo de acompanhar a preparação do encontro entre o Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) e o Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas (FISAAE) dos Países da CPLP.

RELACIONES MULTILATERAIS



A ASAE esteve presente nas reuniões das formações da **EFSA** como o **Advisory Forum**, bem como no grupo informal dos **Head of Agencies**, que ocorreram ao longo do ano.



Em julho, a ASAE participou numa reunião do Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas (**FISAAE**), aproveitando a presença dos diversos membros no seminário que ocorreu em **Macau**. Este encontro visou proceder à nomeação do Vice-Presidente do FISAAE, bem como discutir o programa de atividades da Presidência de Timor-Leste para o biênio de 2019-2020.



A ASAE esteve presente na **World Food Summit**, realizada no mês de agosto, em **Copenhaga**. Esta cimeira é uma Plataforma de ação dinâmica, com o objetivo de impulsionar soluções relativas a sistemas alimentares sustentáveis e vidas saudáveis, visando atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Esta reunião juntou líderes de todo o mundo, para discutir soluções concretas sobre como transformar o sistema global de alimentos.

AÇÕES DE COOPERAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA

A ASAE participou ainda em *vários grupos de trabalho* discriminados pelos diferentes foros, *fiscalização de mercado, segurança alimentar e forças de policiais*, bem como em reuniões temáticas na Comissão Europeia e da organização intergovernamental GAFI/FAFT.



Coordenação da realização do **Workshop sobre eficiência energética na refrigeração de uso doméstico e profissional, Energy Efficiency Compliant Products 2016 (EEPLIANT2)**, relativo à apresentação dos resultados da ação de cooperação coordenada pelo PROSAFE - Product Safety Forum of Europe, dia 26 de junho em Coimbra



Participação em reuniões

Participação em reuniões de cooperação de fiscalização **ADCO** - Assegurar representação nas reuniões e diversas várias apresentações realizadas no âmbito dos **ADCO groups**;

- o Participação na reunião **EUROPOL - AP Copy 2019** – IPC3 – Opson Meeting – Targeted actions on Organic-Coffee-DNP, em 16 e 17 janeiro;
- o Participação na reunião – **EUROPOL AP Copy2019** –OPSON VIII meeting-Training on milk, eggs and honey 21 e 22 março, em Haia;
- o Participação na reunião Debriefing OpsonVIII e Preparação Opson IX, 07 e 08 novembro, em Atenas, com apresentação de trabalhos de investigação desenvolvidos pela ASAE;
- o Participação nas reuniões da rede FFN relativa ao combate às práticas fraudulentas na área alimentar de pontos de contacto entre os Estados Membros – Rede Food Fraud – FFN - rede de troca de informações – o AAC System- FF;
- o Participação na reunião **E-Commerce Study workshop of USA_FDA**, 17 e 18 setembro, em Bruxelas;
- o Participação na reunião estratégica com os peritos/representantes de todos os Estados Membros (EM) da UE, da área criminal relativa aos direitos da propriedade intelectual da **EUROPOL - Intellectual Property Crime Coordinated Coalition (IPC3)**;
- o Participação na reunião da EUROPOL: Intellectual Property Crime Experts (IPC3), realizada na Europol HQ, Haia, em 30-31 de outubro de 2019;

- o Participação na 5ª e 6ª Reuniões enquanto representante no CEN – *Communications Experts Network* da EFSA, que decorreu em maio e outubro de 2019, em Parma e Berlim respetivamente;
- o Participação na 6ª Reunião do CEN da EFSA, em Berlim, que decorreu entre os dias 21-22 de outubro de 2019;
- o Participação na 19.ª reunião do e-Enforcement expert group, promovida pela European Commission – Directorate General Justice and Consumers - Consumer Protection Cooperation Network: e-Enforcement expert group realizada em Bruxelas, a 14 de junho de 2019;
- o Participação na delegação Portuguesa no GAFI/FATF, no âmbito da **prevenção e combate ao Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo**, participando nas seguintes reuniões - *Risks, Methods and Trends (RTMG)* e *Evaluation and Compliance Group (ECG)*, Plenário do GAFI/FATF, 25 a 27 junho e de 15 a 17 de outubro, todas em Paris;
- o Participação no *Priorities Working Group*, relativo à **Consumer Protection Cooperation Network**, na reunião plenária realizada, em Bruxelas, a 19 de setembro de 2019;
- o Participação, no âmbito da **Consumer Protection Cooperation Network: E-enforcement working group meeting**, na reunião plenária realizada, em Bruxelas, a 28 de novembro de 2019;

Representação no EMPACT

Representação no EMPACT para as prioridades definidas no novo ciclo político (2018-2021) e no SSI, com a participação em diversas operações coordenadas pela Europol e Interpol.

Coordenação da participação nacional em várias operações:

Opson, Silver Axe, Mismed, Tuna, Asklepios, Duramen, Lake, IOS, Viribus.

Conferência E-commerce on food

Participação na conferência E-commerce on food - International Conference on Trends and Official Control, 24 junho, em Berlim.

EUROPOL

Assegurar as comunicações com a EUROPOL e as congéneres OPC, via SIENA, sob a coordenação da UCI UNE.

Apresentação na 3rd Europol Intellectual Property Crime (IPC) IP Crime Conference 2019, organizada pela EUROPOL e pela Polícia Nacional Espanhola, sobre a Fraude Alimentar e dos resultados operacionais dos últimos anos decorrentes da participação na operação OPSON.

Ação conjunta de fiscalização e vigilância aos mercados, de âmbito europeu - Sweep delivery issues

No âmbito da rede de cooperação entre os Estados-Membros da União Europeia, relativo ao Regulamento de Cooperação para a Proteção do Consumidor 2006/2004, foi executada, em novembro de 2019, pela ASAE uma ação conjunta de fiscalização e vigilância aos mercados, de âmbito europeu, designadamente o **Sweep delivery issues**.

Neste contexto, procedeu-se à **monitorização e investigação de websites visando aferir o cumprimento das normas legais vigentes e aplicáveis na União Europeia concernentes à proteção dos consumidores**. Esta ação, foi coordenada pela Comissão Europeia, tendo sido realizada em simultâneo por diferentes autoridades nacionais com competências em matéria de proteção dos consumidores, com o tema - **entrega de produtos no mercado retalhista online**.

Controlo microbiológico dos alimentos importados pela RAEM de Macau

Continuação da cooperação Internacional com o IACM de Macau no âmbito do controlo microbiológico dos alimentos importados pela RAEM de Macau.

Reporte de dados analíticos à EFSA

A ASAE, em colaboração co a DGAV remeteu os dados analíticos de 2018 à EFSA, a incluir no **relatório anual sobre zoonoses**, emitido por esta entidade.

Participação em negociações de legislação Conselho da Europa

Participação em negociações de legislação de harmonização da União, a nível do Conselho da Europa

Acompanhamento da auditoria por parte da European Maritime Safety Agency (EMSA), de 26 a 29 de março pp, na matéria de equipamentos marítimos, em conjunto com; DGRM; IPQ; IPAC e AT.

Participação no Forum/BPRS, da área dos biocidas, da ECHA, com presença na BPRS-9 meeting 07-08 novembro

Workshop on the Enforcement of The Package Travel Directive (EU) 2015/2302

Participação no Workshop on the Enforcement of The Package Travel Directive (EU) 2015/2302, relativa às viagens organizadas e aos serviços de viagem conexos, organizado pela European Commission - Directorate-General Justice and Consumers (DG Just) e realizado em Bruxelas em 7 de junho de 2019.

Steering Group Police

Plataforma Enforcement Database (EDB) / Intellectual Property Enforcement (IPPortal)

Presença no *Steering Group Police*, dinamizado pela EU IPO, que se reúne regularmente para assegurar que a adequação da plataforma Enforcement Database (EDB) / Intellectual Property Enforcement (IPPortal) às necessidades dos Órgãos de Polícia Criminal, designadamente no que concerne à temática da Propriedade Intelectual e do Código da Propriedade Industrial, realizada em Alicante, em 1 de outubro de 2019.

AÇÕES DE COOPERAÇÃO NACIONAIS

GRUPOS DE TRABALHO

- Participação regular nos órgãos da Comissão de Coordenação CCBC/FT (COMEX e STP), bem como a sua integração no **Grupo de Trabalho para a revisão da Avaliação Nacional de Risco de BC/FT** que deverá estar concluída em Junho 2019;
- Participação nos Grupos de Trabalho relativos à implementação das medidas “**fiscalização de uma só vez**” e “**eventos fiscalizados uma só vez**” integrados no Programa SIMPLEX+ 2017, decorrentes do Despacho n.º 11141/2017, publicado no Diário da República n.º 243/2017, Série II de 20/12/2017, que tem como objetivo harmonizar a atuação dos vários organismos fiscalizadores e promover ações de fiscalizações conjuntas;
- Reuniões do **Grupo de Trabalho Comum a CSR Alimentos e CSR Águas - GT Microbiologia**; Guia Validação de Métodos Microbiológicos;
- Reunião grupo de trabalho “**Controlo de Qualidade aplicável a Laboratórios de Química Alimentar**”, da Relacre, em Lisboa;
- Grupo de Trabalho Definição de produtos Fronteira entre Medicamentos e Suplementos Alimentares;
- Grupo de Trabalho lista de utilização da água nas indústrias alimentares em que a salubridade do produto final não é afetada pela qualidade da água utilizada;
- Grupo de Trabalho da Comissão Técnica 25- Pescado;
- Grupo de Trabalho da Comissão Técnica 34- Carne e Produtos à base de carne;
- Grupo de Trabalho sobre a Informação Microbiológica de Alimentos (GTOMCA);
- Grupo de Trabalho para uma Comunicação Eficaz em Alimentação (GTCEA);
- Grupo de Trabalho criado no âmbito dos HoA- Head of Agency, de promoção do JIFEE- *Joint Initiative Food Emergency Exercise*;
- Grupo de trabalho de Comunicação de Risco em conjunto com a AECOSAN/Espanha, no âmbito do EUROCIGUA;
- Grupo de trabalho sobre recomendações de consumo pescado;
- Grupo de Trabalho do Plano Nacional de Controlo Plurianual;
- Grupo de Trabalho com vista com vista à elaboração de uma Plano Nacional de Gestão de Incidentes Alimentares (PNGIA).

PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES

Plataforma do Livro de Reclamações Electrónico

Participação em diversas reuniões promovidas quer pela INCM quer DGC no âmbito da implementação da Plataforma do Livro de Reclamações Electrónico, de forma a garantir a disponibilização ao público em 1 de julho de 2018 leque alargado de sectores da atividade económica.

Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas - CNTMP

Participação nas reuniões da Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas (CNTMP), promovidas e coordenadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.).

Comissão dos Regulamentos dos Cimentos e Betões

Participação nas reuniões da Comissão dos Regulamentos dos Cimentos e Betões (CRCB), promovidas pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Lisboa (LNEC).

Centro Nacional Coordenador Marítimo

Participação nas reuniões do Centro Nacional Coordenador Marítimo – CNCM.

Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar - CNCDA

Participação enquanto membro da CNCDA em reuniões Planárias e ordinárias, no âmbito do Despacho n.º 14202-B/2016, de 25 de novembro do Conselho de Ministros.

Comissão dos Regulamentos dos Cimentos e Betões

Participação nas reuniões da Comissão dos Regulamentos dos Cimentos e Betões (CRCB), promovidas pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Lisboa (LNEC).

Centro Nacional Coordenador Marítimo

Participação nas reuniões do Centro Nacional Coordenador Marítimo – CNCM.

Organização Internacional da Vinha e do Vinho

Reunião do subcomité dos métodos de análise da Organização Internacional da Vinha e do Vinho, em Paris.

Métodos de análise da CNOIV

Reunião do grupo de métodos de análise da CNOIV, no Porto.

Comissão Setorial RELACRE

Reunião Comissão Setorial RELACRE – ALIMENTOS, em Lisboa.

Peritos de análise FQ do COI

Reuniões de peritos de análise FQ do COI, em Madrid.

Casa do Azeite

Reuniões Casa do Azeite, em Lisboa.

Plano Nacional de Gestão de Crises Alimentares

Reuniões do Plano Nacional de Gestão de Crises Alimentares, organizadas pela ASAE, em Lisboa.



AÇÕES DE COOPERAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES CONGÉNERES

AÇÕES CONJUNTAS

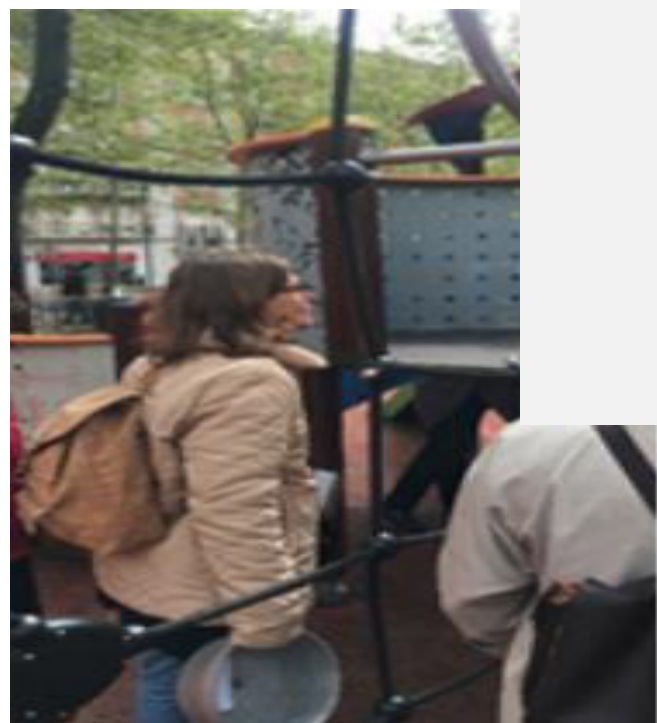
Realização de várias ações conjuntas, designadamente com a **PSP, GNR, ACT, AT, SEF, ANPC, DGAV, ARS, SS e Ministério Público**. Implementando, desta forma, a **medida SIMPLEX +**, fiscalizando de uma só vez os agentes económicos em conjunto com vários organismos fiscalizadores.

OUTRAS AÇÕES DE COOPERAÇÃO

- Apresentação da palestra “O LSA - Laboratório de Segurança Alimentar na defesa do sector das bebidas espirituosas”, workshop organizado pela ANEBE, em Lisboa;
- Apresentação de palestra na X Conferência de inovação e segurança alimentar, organizado pela Escola superior de turismo e tecnologia do mar-IPLeiria, em Peniche;
- Apresentação oral na Feira de Emprego e Empreendedorismo do Departamento de Química Universidade de Coimbra, organizada pela Universidade de Coimbra, em Coimbra.

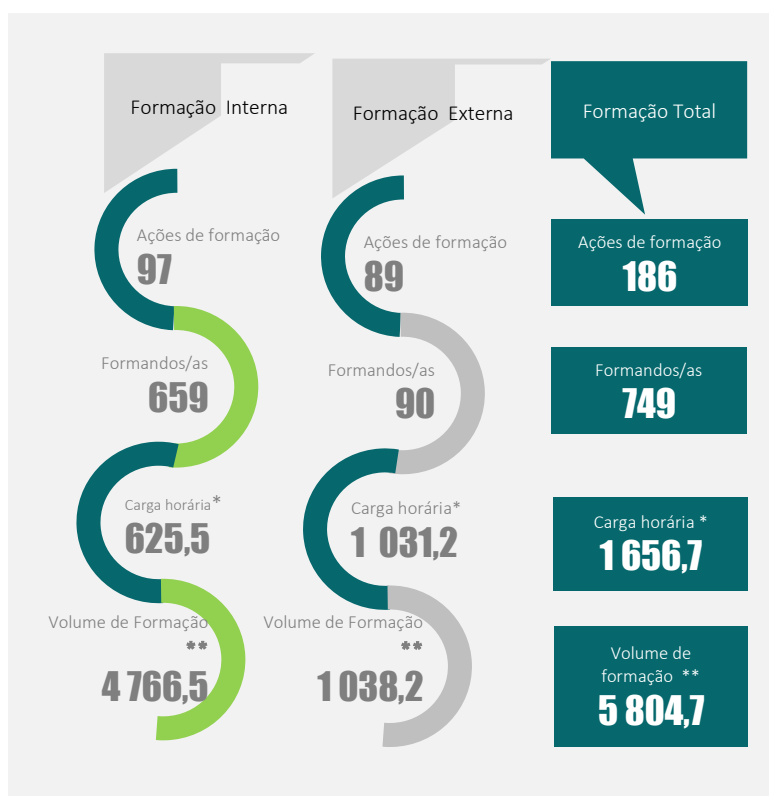
- Participação em Júris:
 - ◆ 6º Concurso Internacional de Azeites Virgem Extra – Prémio CA Ovibeja, da Casa Azeite, em Beja;
 - ◆ Concurso de azeite virgem no âmbito da Feira Nacional de Agricultura, organizado pelo CNEMA, em Santarém;
 - ◆ Concurso de vinhos da Comissão Vitivinícola da Península de Setúbal, organizado pela CVPS, em Palmela;
 - ◆ Concurso de vinhos da CVR Alentejo, organizado CVRA, em Évora.
- Participação em Redes Científicas Internacionais:
 - ◆ Network on Chemical Monitoring Data Collection”, promovida pela EFSA, última reunião:19-21/03/2019;
 - ◆ Network on Food Consumption Data, promovida pela EFSA, última reunião, 21 e 22/05/2019.

ATIVIDADE FORMATIVA E INFORMATIVA



3.11 ATIVIDADE FORMATIVA E INFORMATIVA

FORMAÇÃO EM NÚMEROS



*Carga horária – valor que resulta do somatório do n.º de horas de cada ação de formação ministrada

** Volume de formação - valor que resulta do somatório obtido pela multiplicação entre o valor numérico da carga horária de cada ação de formação frequentada e o n.º de formandos/as presentes nessa ação

ACOLHIMENTO DE NOVOS/AS TRABALHADORES/AS

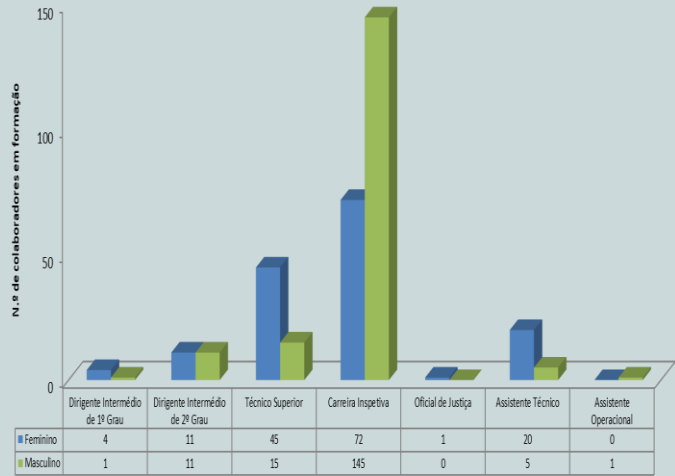


18/12/2019

Ação de replicação tendo em vista a apresentação da estrutura orgânica, competências e instrumentos de gestão aos/às novos/as trabalhadores/as que ingressaram em diversas carreiras e unidades orgânicas da ASAE.

FORMAÇÃO POR GRUPO PROFISSIONAL/CARGO POR GÉNERO

Do total dos 7 grupos profissionais que frequentou ações de formação, 4 GRUPOS apresentam maioritariamente formandos do género feminino relativamente aos formandos masculinos, contrariando essa tendência o grupo da carreira inspetiva por ser composta maioritariamente por trabalhadores do género masculino.



FORMAÇÃO POR GÉNERO



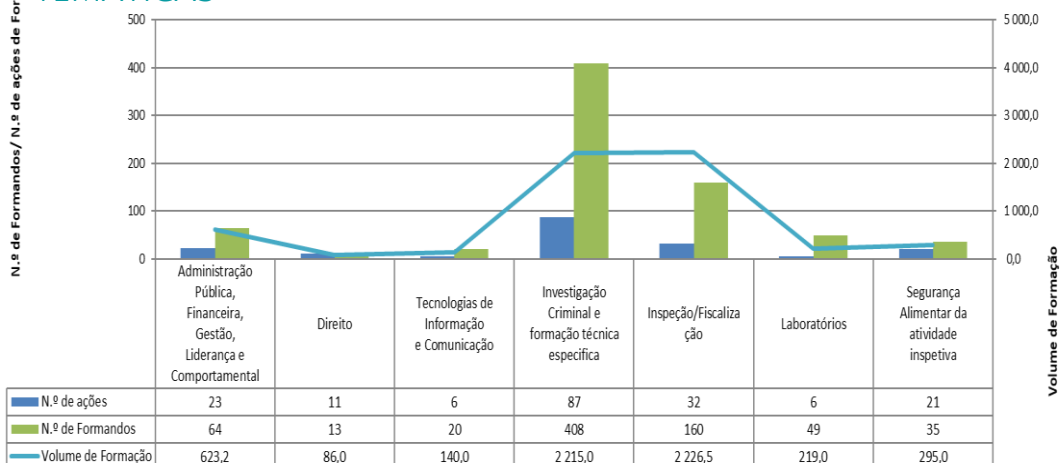
70% (331) do universo de 474 trabalhadores/as da ASAE **teve formação** em 2019, com **predomínio** do **género masculino 54%** (178) relativamente ao **género feminino 46%** (153), em contraponto ao número de efetivos do género feminino ser superior, 243, ao número de efetivos masculinos, 231.

77% dos 231 trabalhadores do género masculino frequentou formação devido a predominância deste género.
63% das 243 trabalhadoras do frequentou formação.

ÁREAS TEMÁTICAS

N.º de Formandos/ N.º de ações de Formação

N.º de Ações/N.º de Formandos/Volume de Formação (Horas) por Área de Formação.



FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA

Constituído o Grupo de Trabalho para a Regulamentação da Formação, Manutenção e Certificação de Tiro da ASAE.

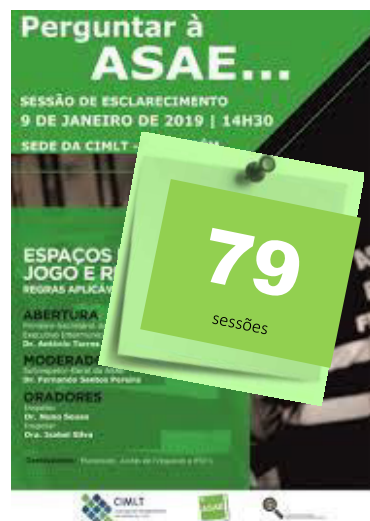
AÇÕES DE FORMAÇÃO MINISTRADAS PELA ASAE

- o Participação como formadores/as relativamente à temática **do Livro de Reclamações e Contratos à Distância integrado no Programa Europeu Exchange of Officials;**
- o No âmbito da cooperação entre a ASAE e o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) de Macau foi desenvolvida uma **formação à medida, em “Food fraud”,** para um grupo de 20 formandos, técnicos do IAM, da Direção dos Serviços de Economia e 1 do Conselho de Consumidores de Macau, que decorreu em Macau, de 1 a 5 de julho de 2019.

SESSÕES PÚBLICAS DE ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÃO

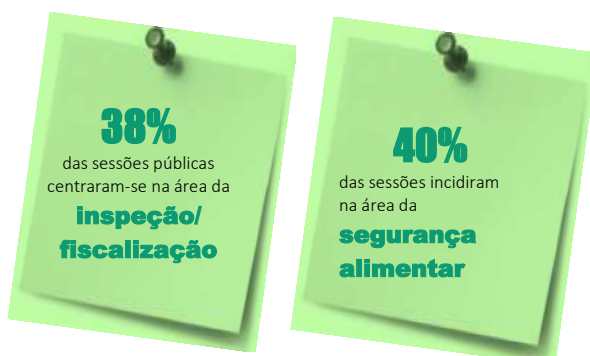
Durante o ano de 2019, foram diversos os pedidos de palestras, sessões de esclarecimento, *workshops* e participação em del com o objetivo de informar, esclarecer e unificar procedimentos dos vários setores económicos.

38% dos pedidos provêm de **stakeholders particulares** (*Entidades privadas e Associações*)



TEMAS DE ESCLARECIMENTO

A Segurança alimentar bem como a Inspeção e fiscalização mantêm-se como áreas temáticas mais solicitadas pelos *stakeholders* da ASAE.



EXECUÇÃO GEOGRÁFICA DAS SESSÕES POR DISTRITO

A incidência de sessões ocorreu nos 18 distritos, com maior predominância nos distritos de Lisboa, Évora, Porto e Leiria.

Distribuição Geográfica	N.º de Se
Aveiro	5
Braga	4
Bragança	2
Castelo Branco	2
Coimbra	4
Guarda	1
Leiria	7
Lisboa	19
Portalegre	5
Santarém	1
Viseu	3
Setúbal	4
Viana do Castelo	2
Porto	7
Vila Real	2
Beja	1
Évora	8
Faro	2

ESTÁGIOS

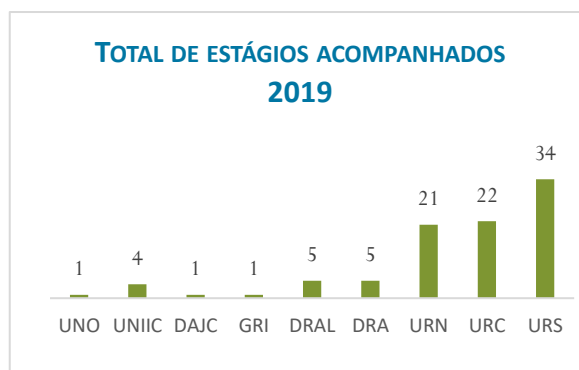
A ASAE anualmente recebe estagiários/as nas suas Unidades, oriundos de diferentes estabelecimentos de ensino, que vão desde Escolas Secundárias, a Institutos e Universidades de todo o país, de forma a colaborar na aproximação entre o meio universitário e a realidade, em contexto de trabalho, dos serviços da Administração Pública.

Na origem desta preferência está a vasta área de abrangência das competências que a ASAE detém.

No ano de 2019, foram rececionados 68 novos pedidos de estágios, dos quais foram aceites 49 estágios, e na sequência dos estágios em curso do ano anterior, a ASAE acompanhou ao longo do ano de 2019

um total de **94** estágios.

O acolhimento de estágios na ASAE é efetuado com base na entidade que o solicita, bem como na disponibilidade existente por parte dos/as orientadores/as, não sendo avaliado como critério de base o género, mas podemos afirmar que predomina o género feminino nos estagiários, bem como no que se refere a orientadores/as.



PEDIDOS DE INFORMAÇÃO



ção

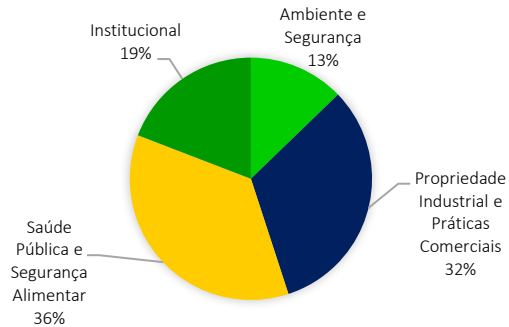
Principais matérias objeto

Temática do Livro de Reclamações (em formato pap eletrónico),

Questões relativas a procedimentos relativos ao exercício das atividades da competência da ASAE,

Solicitações relativas sobre denúncias e/ou reclamações efetuadas, existindo ainda uma estreita relação com a informação disponível no *website*.

Temáticas das solicitações dos OCS

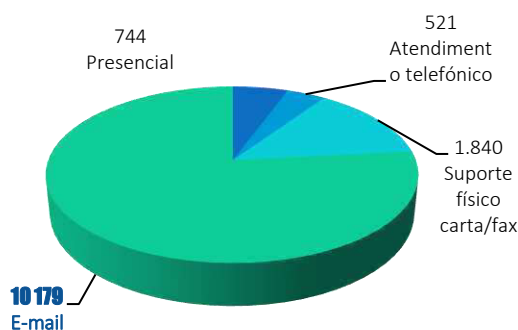


46

Comunicados de Imprensa e 6 Notas de Agenda

a maioria no âmbito das ações de doações no âmbito da responsabilidade social.

Pedidos de informação por canal de receção



Foram desenvolvidas atividades que contribuíram no âmbito do reforço da imagem pública e institucional da ASAE, designadamente:

- Acompanhamento de OCS em ações de fiscalização, destacando-se a Operação Estrada em março e em outubro, que decorreu a nível nacional;
- Reportagem fotográfica e apoio de diversas reuniões/encontros relevantes da ASAE tais como projeto INTAS em subestação da REN em Coimbra, evento EMPLIANT em Coimbra, EXPOFACI em Cantanhede, entre outros;
- Acompanhamento e divulgação da aposição do 1º Selo ASAE em Lisboa no âmbito das medidas *Simplex +*;
- Acompanhamento e preparação de entrevistas do Inspetor geral da ASAE e seus/suas dirigentes.
- No âmbito da comemoração do Dia Mundial Anti-Contrafação destaca-se a realização de uma exposição na sede da ASAE sobre contrafação contando com uma mostra de diversos artigos contrafeitos e de informação alusiva aos perigos do uso ou consumo de produtos contrafeitos ou pirateados, bem como do seu impacto negativo na economia, pelos prejuízos financeiros que provocam às empresas, com conseqüências no desemprego.

RELAÇÕES

PÚBLICAS

No enquadramento do Plano Atividades da ASAE para 2019 manteve-se como um dos objetivos estratégicos a promoção da informação interna e externa, acentuando a relação informativa com os diversos *stakeholders* externos nos quais se incluem órgãos de comunicação social (OCS).

Em 2019, foram recebidas na ASAE **329 solicitações de OCS**, representando um aumento de 50% face ao ano transato. a questões sobre Propriedade Industrial e Práticas Comerciais.

329solicitações de OCS
recebidas em 2019Exposição comemorativa do Dia Mundial Anti-contrafação –
sede da ASAE

INFORMAÇÃO

NO *WEBSITE* E *INTRANET* E REDES SOCIAIS

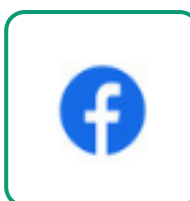
NÚMEROS

**1 243 129 visitas**

ao Portal da ASAE

130 243 acessos

à intranet da ASAE

**19 683 seguidores**

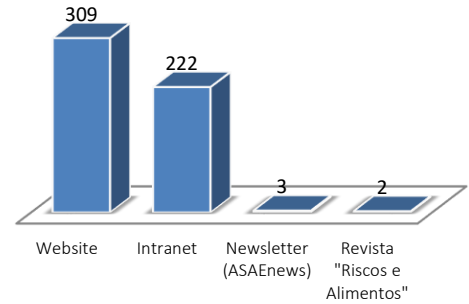
no Facebook

8 900**subscritores/as**

da ASAEnews

No **ano de 2019** foi dada continuidade à atualização de conteúdos nos dois sites (*intranet e website*) e na melhoria da informação no novo Portal da ASAE. Manteve-se ainda a atualização de conteúdos no novo Portal e do *layout*, de forma a facilitar o acesso à informação e abolindo a informação desatualizada. De salientar que o envolvimento e intervenção de todas as Unidades Orgânicas da ASAE será imprescindível para a concretização desta tarefa.

Relativamente à Intranet destaca-se a atualização e disponibilização da informação aos colaboradores da ASAE sobre assuntos relacionados com a organização nomeadamente a disponibilização das Decisões relativamente aos processos de contraordenação, repositório do conhecimento, despachos e informação interna da Gestão de Recursos Humanos.



ASAEnews nº 116

Dia Mundial dos Direitos do Consumidor – 15 março

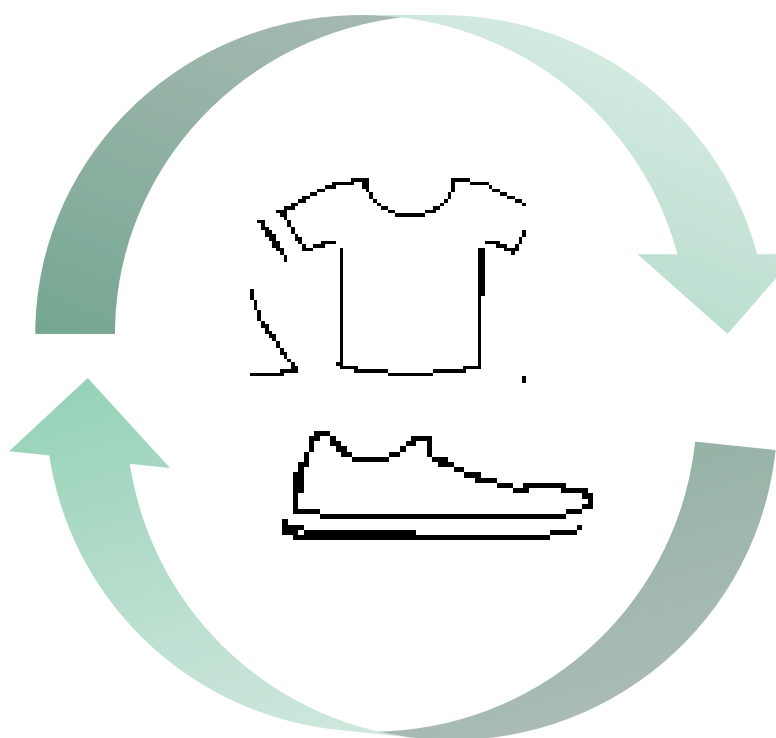
Riscos e Alimentos REVISTA CIENTÍFICA focada na Avaliação e

Comunicação de Riscos na cadeia alimentar.

nº 17 – “10 Anos de PNCA”

nº 18 – “Condimentos, Temperos e Especiarias”,










SUSTENTABILIDADE
RESPONSABILIDADE
SOCIAL

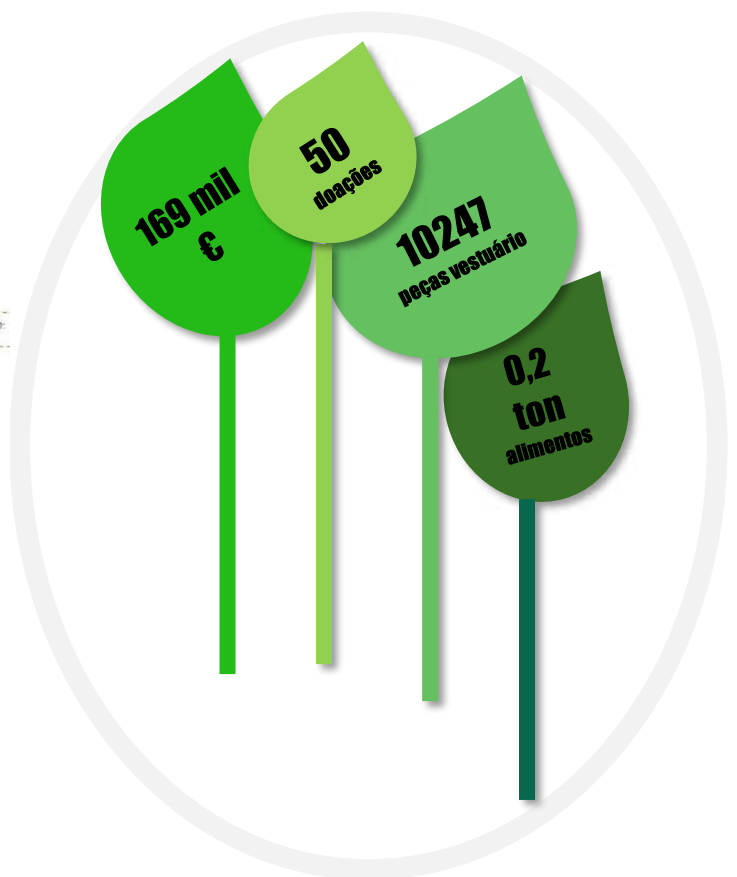
3.12 SUSTENTABILIDADE/RESPONSABILIDADE E SOCIAL

A ASAE na sua atuação nas vertentes, doações de produtos alimentares e não-alimentares provindos de apreensões e perdidos a favor do Estado, membro da Comissão de Combate ao Desperdício Alimentar CNCDA através da execução do respetivo Plano de Ação, bem como colaboradora no Plano de Ação da Economia Circular PAEC, promove os princípios afins com a economia circular ao nível:

-  - **Sensibilização /informação**
-  - **Redução do consumo**
-  - **Reutilização dos produtos/renovação**
-  - **Redistribuição / solidariedade social**
-  - **Redução de resíduos**

AS DOAÇÕES EM NÚMERO⁶

TIPOS DE ENTIDADES BENEFICIÁRIAS
Apoio a crianças e jovens
Apoio à família e comunidade
Apoio na deficiência/incapacidade
Apoio na velhice, invalidez, meios de subsistência e na capacidade para o trabalho
Instituição pública de reinserção social
Resposta social de instituição de âmbito nacional
Outro: Hospital Psiquiátrico



“Esta política de responsabilidade social que fazemos é no sentido de atribuir as peças que podemos doar a instituições de solidariedade social e com uma lógica de equidade social e cobrir o país todo. Libertamos as peças sempre que é possível, sempre que os tribunais autorizem e as marcas não se opõem”

Inspetor geral da ASAE
em entrevista à Rádio Brigantia a 25/07/2019

Destaque para doações de produtos não-alimentares

Estas doações realizam-se na sequência de ações inspetivas e do combate à contrafação, e sob autorização das marcas de vestuário e de outros produtos.



fevereiro 2019
229 **peças vestuário contrafeito**
4934€
Assoc. Beneficência Social Cultural Tourais GUARDA



Julho 2019
1050 **peças de roupa contrafeita**
18 177€
Santas Casas da Misericórdia de Vimioso **BRAGANÇA**
de Macedo de Cavaleiros **BRAGANÇA**
de Murça **VILA REAL**



maio, 2019
180 **peças de marca, entre calçado e vestuário desportivo para adultos**
3750€
à Cáritas Diocesana de **SETÚBAL**



Janeiro 2019
142 **peças vestuário contrafeito**
7 200€
Vários, Coop. Solidariedade Social VISEU



Reconquista SEMANÁRIO

maio 2019
550 **peças vestuário e calçado contrafeito** **11 315€**
APPACDM de Castelo Branco
Centro Social dos Padres Redentoristas Castelo Branco
Santa Casa da Misericórdia de Nisa-
PORTALEGRE



PAPEL NO ÂMBITO DA ECONOMIA CIRCULAR

Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar

A ASAE integra a Comissão CNCDA desde a sua criação pelo Despacho n.º 14202-B/2016, de 25 de novembro do Conselho de Ministros, no sentido de promover iniciativas de combate ao desperdício alimentar, refletindo uma natureza transversal e pluridisciplinar, a qual elaborou a correspondente Estratégia Nacional (ENCDA) e o Plano de Ação (PACDA).

Em 2019 foi dada a continuidade à execução das atividades, em parceria com a DGAV, no sentido da dinamização das 3 medidas (M) do PACDA cujo período de vigência termina em 2021:

M1 | Rever e difundir guidelines de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício.

M4 | Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia.

M8 | Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios.

A progressão dos resultados das medidas têm vindo a ser refletidas nos 5 relatórios publicitados no *website* da CNCDA (<https://www.cncda.gov.pt/>)



Estratégia nacional para a Economia Circular

A nível mais lato, e numa fase posterior à criação da CNCDA, a ASAE enquanto serviço da área governativa da economia, colabora no Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) estabelecido em Portugal através da Resolução do Conselho de Ministros 190-A/2017, de 11 de dezembro, com medidas enquadradas em particular nas ações Macro (A) n.ºs 3 e 4, a saber:

A3 | Educar para a educação circular.

A4 | Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável.



A NÍVEL INTERNO

Realização de Consultas de Medicina no Trabalho.



MEDIDAS SIMPLEX+ E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



4. MEDIDAS iSIMPLEX E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual*, estabelece medidas de modernização administrativa, designadamente em matéria de:



- a) Acolhimento e atendimento dos cidadãos em geral e dos agentes económicos em particular e receção de pedidos através dos demais canais de comunicação existentes — digital, presencial, postal ou telefónico;
- b) Comunicação administrativa;
- c) Simplificação de procedimentos;
- e) Avaliação pelos utentes dos locais e linhas de atendimento ao público, bem como dos portais e sítios na Internet da Administração Pública;

* Decreto-Lei
n.º 74/2014, de 13 de maio

Artigo 40.º - Plano e relatório de atividades

2 — Os planos e relatórios de atividades devem contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação, e, em especial, as que deem cumprimento ao n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, que se propõem desenvolver, bem como avaliar a sua aplicação em cada ano e a previsão das poupanças associadas a tais medidas.

Artigo 2.º - Princípios de ação

Os serviços e organismos da Administração Pública estão ao serviço do cidadão e devem orientar a sua ação de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta os princípios da qualidade, da proteção da confiança, da comunicação eficaz e transparente, da simplicidade, da responsabilidade e da gestão participativa, com vista a designadamente:

- d) Privilegiar a opção pelos procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos, sendo em regra o atendimento, bem como o desenrolar de todo e qualquer procedimento administrativo, realizado através de meios digitais, e o procedimento apresentado ao cidadão da forma mais simples possível, independentemente da complexidade da organização interna e interadministrativa;
- g) Garantir a simplificação da linguagem administrativa de modo a facilitar o acesso aos serviços públicos e a sua usabilidade.



MEDIDAS iSIMPLEX PLURIANUAIS

Fichas Técnicas de Fiscalização

Visa a elaboração e divulgação de um conjunto de fichas técnicas de fiscalização normalizadas para um conjunto de áreas de atividade económica, com o objetivo de proceder à harmonização/integração de organismos fiscalizadores.

Trata-se de documentos orientadores da legislação em vigor que seja aplicável a cada um dos setores em causa, não exaustivos, de forma a auxiliar os operadores económicos no cumprimento das obrigações legais a que estão sujeitos.

Execução: Atualização de Fichas Técnicas de Fiscalização nas áreas consideradas prioritárias para 2019, no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização da ASAE.

Divulgadas online no website da ASAE as seguintes:

- Alojamento local;
- Empreendimentos turísticos;
- Estabelecimentos de fabrico de pastelaria e/ou panificação
- Oficinas Auto;
- Restauração e bebidas;
- Talhos.

Selo ASAE

Visa criar e apor de uma marca distintiva "Selo ASAE" nos estabelecimentos inspecionados pela ASAE nos quais não foram detetadas infrações. A marca distintiva disponibiliza um QR code, através do qual o utilizador poderá aceder a informação sobre o estabelecimento.

Execução: Dinamização de diversas sessões de trabalho de divulgação da medida.

Atribuídos 32 Selos.

Procedimento de comunicação dos saldos + Simples

Esta medida visa simplificar e harmonizar os procedimentos a que estão sujeitos os operadores económicos, relativos à comunicação de saldos.

Execução: Dinamização do Grupo de Trabalho ASAE/ Agência para a Modernização Administrativa (AMA), para resposta à melhoria do módulo de Comunicação de Saldos e Liquidações, no Balcão do Empreendedor, de modo a simplificar os procedimentos de comunicação, na ótica dos operadores económicos requerentes, tendo em conta a alteração legislativa à "Regulamentação dos Saldos e Liquidações", nos termos do Decreto-Lei n.º 109/2019, de 14 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 38/2019, de 21 de agosto.

A ASAE NA COMUNICAÇÃO SOCIAL



**CORREIO
da manhã**

19-04-2019

AGENTES ECONÓMICOS

SIMPLEX+ FISCALIZA

O Governo vai apresentar na próxima semana quatro medidas Simplex+ sobre fiscalização de agentes económicos, nas quais se inclui o 'selo ASAE', marca que será colocada nos estabelecimentos inspecionados onde não tenham sido detetadas infrações.

ECONOMIA A O MINUTO

22/04/19

SIMPLEX+. Governo lança 4 medidas para fiscalização de agentes económicos

“Fiscalização de uma só vez” e “Eventos fiscalizados uma só vez”

Fiscalização de uma só vez - Consiste na harmonização da atuação dos vários organismos fiscalizadores e promoção de ações de fiscalização conjuntas dos agentes económicos.

Eventos fiscalizados uma só vez - Consiste na criação de um interlocutor único na Administração Pública que garanta, na realização de eventos, a articulação prévia entre os organismos fiscalizadores. Pretende-se que o interlocutor único interaja com os promotores, sirva de ponto de contacto e elo de ligação com as demais entidades fiscalizadores, evitando que o agente económico tenha de contactar inúmeros organismos aquando da preparação dos eventos.

Execução: Participação nos Grupos de Trabalho relativos à implementação destas medidas integrados no Programa SIMPLEX+ 2017, decorrentes do Despacho n.º 11141/2017, publicado no Diário da República n.º 243/2017, Série II de 20/12/2017, que tem como objetivo harmonizar a atuação dos vários organismos fiscalizadores e promover ações de fiscalizações conjuntas.

Regime Jurídico das contraordenações Económicas

Medida em colaboração com MJ e a MPMA. Aprovação de um regime jurídico para as contraordenações económicas, que estabeleça um procedimento geral e garanta a uniformização das molduras sancionatórias aplicáveis.

Execução:

Aguarda-se a aprovação do regime, onde serão fixados os limites máximos das coimas aplicáveis.

OUTRAS MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Prazo de expedição dos selos para as bebidas espirituosas

Implementação de um procedimento de expedição dos selos para as bebidas espirituosas que garante a entrega dos mesmos ao destinatário num prazo nunca superior a 2 dias.

Benefício: eficiência do serviço prestado aos operadores económicos que só podem colocar o produto no mercado, desde que aponham o selo em apreço.

Candidaturas ao SAMA2020

Implementação de um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional da ASAE – CIGESCOP no âmbito do Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública, Inteligência Artificial Ciência dos Dados. Pretende-se com este projeto efetuar uma reengenharia de processos alavancada com modelos de inovação e de experimentação baseados em Inteligência Artificial e na Ciência dos Dados e otimizar a gestão e o controlo operacional de modo a dar uma resposta mais eficaz e eficiente da atividade inspetiva, possibilitando uma visão integrada e em tempo real, potenciando a saúde pública, a defesa dos consumidores e a salvaguarda das regras do mercado e da livre concorrência, respondendo às necessidades dos cidadãos e das empresas.

Execução: Apresentação da candidatura ao concurso com Aviso n.º 01/SAMA2020/2019.

Resposta a crises alimentares com vista à capacitação nacional para resposta a crises alimentares, o que inclui a aquisição de novos equipamentos para o LSA, permitindo assim, alargar a oferta analítica e acompanhar os desenvolvimentos técnico-científicos, nomeadamente no combate à fraude alimentar.

Execução: Elaboração de memória descritiva, estudo prévio de custo x benefício e documento de alinhamento estratégico e tecnológico, suportando a apresentação e submissão de candidatura no âmbito do Aviso n.º 02/SAMA2020/2018.

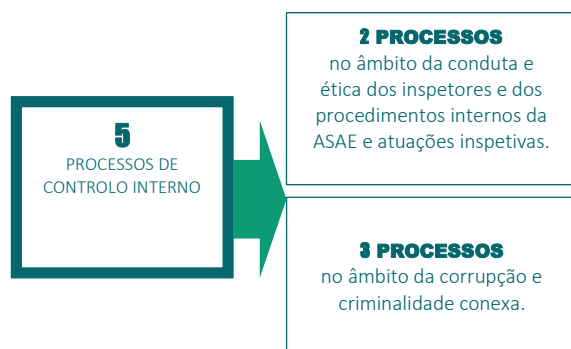
Q
U
A
L
I
D
A
D
EI
N
O
V
A
Ç
Ã
O

CONTROLO INTERNO

5. CONTROLO INTERNO

A avaliação do sistema de controlo interno no que respeita aos parâmetros, Ambiente de controlo, a Estrutura organizacional, as Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados na ASAE e a Fiabilidade dos sistemas de informação encontram-se identificados em anexo a este Relatório. No que se refere a Processos de Controlo Interno, Instauração de inquéritos de acidentes de viação e Auditorias, são a seguir tratados.

PROCESSOS CONTROLO INTERNO



INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITOS DE ACIDENTES DE VIAÇÃO

Foram realizados **10 PROCESSOS** de Inquérito de Acidentes de Viação.

Resultados/propostas

1 Processo

Proposta a medida de repensão escrita.

9 processos

Proposta de arquivamento.

Resultados/propostas

Processo 1

Proposta de remessa de cópia do relatório ao Ministério Público.

Processos 2, 3 e 4

Proposta de remessa de cópia do relatório ao Ministério Público, sem prejuízo de serem adotadas medidas ou instaurados processos de natureza administrativa;

Proposta de avaliação, por entidade externa, da segurança do sistema informático da ASAE e respetivas bases de dados;

Proposta de implementação de procedimento central harmonizado de segurança para todas as instalações e serviços da ASAE;

Proposta de elaboração de procedimento escrito onde estejam vertidas as obrigações que impendem sobre os inspetores quanto à conclusão e/ou entrega dos processos sempre que ocorrer transferência de UO ou saída da ASAE;

Proposta de desenvolvimento de funcionalidade que permita o controlo sistemático das pendências dos serviços distribuídos aos inspetores.

.

Processo 5

AUDITORIAS RESULTADOS

AUDITORIAS INTERNAS

Durante os meses de março e abril 2019 os Laboratórios da ASAE foram objeto de 5 auditorias internas de forma a dar cumprimento às suas obrigações como laboratórios acreditados, sendo internamente auditadas todas as suas áreas analíticas e ainda as propostas de extensão do âmbito de acreditação. Estas avaliações foram realizadas por 2 auditores externos. Desta vasta atividade de auditoria interna resultaram as constatações descritas seguidamente.

Área avaliada	Não - Conformidade Maior	Não - Conformidade Menor	Oportunidade de Melhoria
Sistema de Gestão	-	-	3
Câmara de Provadores	-	-	2
Lab. Bebidas e Produtos Vitivinícolas	-	3	3
Lab. Físico-Química	-	5	2
Lab. de Microbiologia	-	1	6

“[...] não foram detetadas quaisquer Não - Conformidades maiores e sabendo que todas as constatações foram já analisadas e implementadas as consideradas pertinentes”.

OUTRAS

AVALIAÇÕES INTERNAS

Ainda dentro do ponto das avaliações internas, o LSA deu continuidade à atividade de controlo interno, iniciada em 2016, visando auditar cruzadamente as várias Unidades Laboratoriais entre si. Nesta conformidade, realizaram-se em 2019, 5 avaliações internas, cujas constatações já se encontram devidamente tratadas.



AUDITORIA DO IPAC

A avaliação anual pela entidade acreditadora nacional, IPAC, para renovação do certificado de acreditação, dos Laboratórios da ASAE, ocorreu em maio.

Esta auditoria avaliou a conformidade de transição para a nova versão da Norma NP EN ISO/IEC 17025 e o cumprimento dos restantes requisitos já previstos na anterior versão, tendo ainda incidido na avaliação de vários métodos propostos para acreditação em 2019.

Área avaliada	Não - Conformidade Maior		Não - Conformidade Menor		Oportunidade de Melhoria
	Novos Requisitos da NP EN ISO/IEC 17025	Restantes Requisitos	Novos Requisitos da NP EN ISO/IEC 17025	Restantes Requisitos	
Sistema de Gestão	-	-	1	-	2
Câmara de Provadores	-	-	1	-	-
Lab. Bebidas e Produtos Vitivinícolas	-	-	1	2	3
Lab. Físico-Química	-	-	1	1	1
Lab. de Microbiologia	-	-	-	2	-

“[...] Ficou assim, mais uma vez, confirmada a competência técnica do LSA e a qualidade dos resultados analíticos produzidos, assegurando a solidez técnica da vertente analítica dos controlos efetuados pela ASAE”.

LEQUE DE ENSAIOS ACREDITADOS
A INTEGRAR O FUTURO
ANEXO TÉCNICO DOS LABORATÓRIOS

Vinho

Determinação da Densidade a 20°C, por cálculo;

Determinação do Título Alcoométrico em potência, por cálculo.

Vinho Licoroso

Determinação do Título Alcoométrico em potência, por cálculo;

Determinação de Cloretos, por Fluxo Contínuo Segmentado;

Determinação da Acidez Volátil, por Fluxo Contínuo Segmentado.

Vinho espumante

Determinação do Título Alcoométrico em potência, por cálculo.

Vinho frizante

Determinação do Título Alcoométrico em potência, por cálculo;

Vinagre

Alteração normativa relativa à determinação do teor de Acidez Total, por titrimetria para o documento OIV, Oeno 52/2000 revisto por OIV-OENO 597/2018.

Cerveja

Determinação da Massa Volúmica a 20°C, por Densimetria Eletrónica;

Determinação da Acidez Total, por titrimetria;

Determinação da Acidez Volátil, por destilação e titrimetria.

Superfícies na cadeia alimentar

7 alterações normativas decorrentes da nova edição da Norma ISO 18593:2018 aplicável à análise microbiológica (4 métodos de contagem e 3 métodos de pesquisa).

Bacalhau

Alteração normativa relativa ao ensaio determinação de humidade.

Azeite

Determinação de ceras e ésteres metílicos, etílicos e alquílicos pelo anexo XX do Regulamento (CE) 2568/91 e suas alterações.

APRECIACÃO
DOS SERVIÇOS
PRESTADOS

6. APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Dá-se nota da apreciação, por parte dos/as utilizadores/as da qualidade dos serviços prestados, nomeadamente através das menções de agradecimento pelos diversos Stakeholders nacionais e internacionais, Reclamações lavradas no Livro Amarelo, Inquérito de avaliação da satisfação do cliente dos laboratórios LSA da ASAE e do Inquérito aos Stakeholders externos da ASAE.

MENÇÕES DE AGRADECIMENTO

No decurso da atividade de inspeção e fiscalização, a ASAE interage e colabora com inúmeras entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, o que motivou 18 receções de elogios. Agradecimentos conferidos à ASAE pela disponibilidade e colaboração prestadas durante o ano de 2019, bem com o reconhecimento do empenho e qualidade dos serviços prestados aos consumidores e à sociedade em geral.

As referidas menções são periodicamente publicitadas no *website* e intranet da ASAE.

4 MENÇÕES DE ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL



Centro de Estudos Judiciários (CEJ)-
Ministério Público



GNR:
(1) Comando da Unidade de Ação Fiscal;
(2) Comamando Territorial do Porto



PSP – Comando Distrital de Faro

2 MENÇÕES ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL



Câmara Municipal de Cantanhede



•Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, em Castelo Branco

8 MENÇÕES DE ENTIDADES PARTICULARES / CIDADÃOS



SEMA – Associação Empresarial dos concelhos de Estarreja, Murtosa, Albergaria-a-Velha, Sever do Vouga e Ovar



União de Associações do Comércio e Serviços,



União das Mutualidades Portuguesas



Ordem dos Nutricionistas



Comércio Têxtil Atlantic Sud, Lda



Levi Strauss & Co



Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução



ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada

4 MENÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS



Ministério da Pecuária,
Agricultura e Pesca do Uruguai



Embaixada do México



Fórum para a Cooperação
Económica e Comercial entre a
China e os Países de Língua
Portuguesa



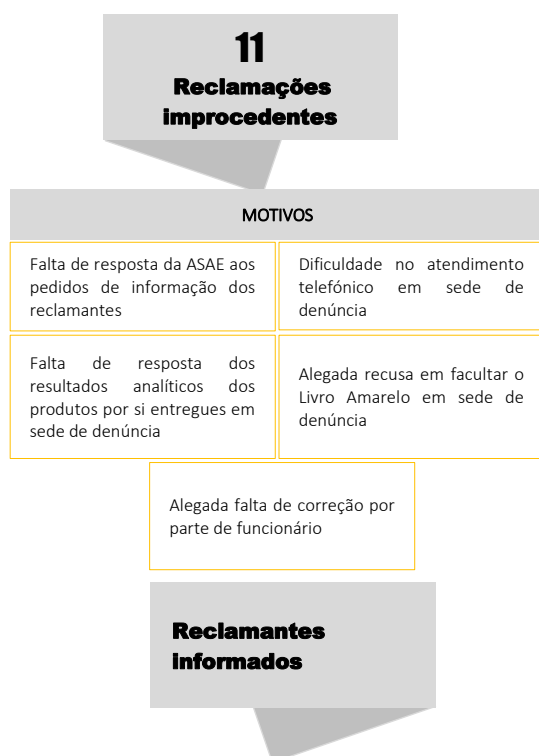
Verakis

RECLAMAÇÕES

NO LIVRO AMARELO

DA ASAE

Em 2019, foram rececionadas 11 reclamações no Livro Amarelo da ASAE, das quais 9 registadas na sede da ASAE, 1 na URS/UO XII-Faro e 1 registada na URS/UO VII-Lisboa. Saliencia-se que todas as reclamações após análise, foram consideradas Improcedentes.



“Todas as reclamações após análise, foram consideradas Improcedentes”

INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO CLIENTE DOS LABORATÓRIOS

Dando continuidade à política de auscultação dos seus/as clientes, e de modo a avaliar a satisfação dos/as mesmos/as, quer internos, quer externos, o LSA procedeu ao envio de inquérito com essa finalidade.

Seguindo uma abordagem de melhoria contínua reformulou-se o modelo de inquérito anterior tendo sido introduzidas as questões: “Apresentou alguma reclamação?”; “Se sim, considera o tratamento da mesma adequado?”, “Se não considerou o tratamento da reclamação adequado indique o motivo:” e “Qual a probabilidade de recomendar os serviços do nosso Laboratório?”.

Foram ainda retiradas as questões: “Informação no site da ASAE (www.asae.pt)” e “Assinale as razões porque recorre aos nossos Laboratórios”, por se considerar não trazerem mais - valia.

QUESTÕES	AVALIAÇÃO POSITIVA <small>[Soma das % de respostas “Muito Bom” e “Bom” e “Suficiente”]</small>	AVALIAÇÃO NEGATIVA <small>[% de respostas “Insuficiente”]</small>	NÃO SABE/ NÃO RESPONDE
----------	---	--	---------------------------

ATENDIMENTO/ APOIO AO CLIENTE	96,4%	0,0%	3,6%
----------------------------------	-------	------	------

+ 45% de respostas **“Muito Bom”**

AUMENTOU 17% relativamente a 2017

Pode concluir-se que ocorreu uma **melhoria neste serviço** que se tornou mais adequado às necessidades dos clientes.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANALÍTICOS	96,4%	0,0%	3,6%
-------------------------------------	-------	------	------

50% de respostas **“Muito Bom”**

Os resultados refletem o reconhecimento dos clientes pela **qualidade dos resultados analíticos** do LSA.

APRECIACÃO GLOBAL DOS SERVIÇOS	96,4%	0,0%	3,6%
-----------------------------------	-------	------	------

+ 45% de respostas **“Muito Bom”**

MANTÉM-SE CONSTANTE relativamente a 2017

QUAL A PROBABILIDADE DE RECOMENDAR OS SERVIÇOS DO NOSSO LABORATÓRIO?	100%	0,0%	0,0%
--	------	------	------

71,4% de respostas **“Alta”**

APRESENTOU ALGUMA RECLAMAÇÃO?			
----------------------------------	--	--	--

sem respostas **afirmativas**

Indica **satisfação com os serviços prestados** e acompanha o número diminuto de reclamações observadas em 2018 (0,2%)

O Índice de Satisfação é bastante elevado para todas as questões.

Estes resultados, concordantes entre si, indicam uma elevada satisfação dos clientes com os serviços prestados pelos Laboratórios da ASAE.

Em termos globais, a estratégia definida pelo LSA para atingir a satisfação dos seus clientes parece ser adequada e deverá continuar no futuro, mantendo-se atento às necessidades do cliente, de modo a não baixar expetativas.

COMENTÁRIOS E SUGESTÕES
DE MELHORIA APRESENTADOS
PELO CLIENTE

- *“Relativamente à aprovação de Aguardentes para iniciar venda, o processo deveria ser mais célere*
Resposta: Das 212 amostras analisadas em 2018 neste âmbito, o prazo médio de resposta do LSA foi de 4,6 dias. Este tempo de resposta cumpre o prazo das amostras urgentes.
- *Melhorar tempo de atendimento telefónico*
Resposta: O tempo de resposta do atendimento telefónico no LSA é curto, contudo o laboratório receciona bastantes respostas relatando que na sede da ASAE o tempo de espera é muito longo o que já foi reportado ao serviço respetivo (DAL).
- *No gabinete da receção dos produtos para análise andei ali um pouco às aranhas, não estava ninguém naquela altura lá, mas devia ser uma situação pontual. (identificado);*
- *Foi difícil achar o setor que atendia a minha necessidade (identificada) “*
Respostas: Para quem não conhece as instalações do LSA, pode efetivamente não ser imediata a localização do local que procura, já que os serviços do LSA ocupam todo o 1º andar e também a cave.”

AÇÕES
DECORRENTES

No seguimento dos comentários e sugestões dos clientes, o LSA propõe-se:

- 1. A informar o LBPV, a CP e o AA do comentário da Resposta 4 e trabalhar para diminuir em 1 dia o prazo médio de resposta dos PVT;**
- 2. A instalar sinalética no edifício de modo a melhorar a identificação dos espaços do LSA;**
- 3. Monitorizar os dados de satisfação do cliente com novo inquérito em 2021.**

FICHA TÉCNICA

Amostra: 130 clientes internos e externos que solicitaram ensaios às unidades laboratoriais do LSA durante os anos de 2017 e 2018

Período de recolha de respostas: 27 de junho a 27 de julho de 2019.

Meio de suporte do questionário: o site gratuito na internet Google formulários: <https://docs.google.com/forms/>.

Envio efetuado por correio eletrónico com o link de acesso:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxnqTAZ7Twm2UjszYJ6nqP225bFAo7p6q340sba3Lb8pd8HQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&usp=mail_form_link

Registo de 130 acessos ao questionário *online*, com 28 respostas obtidas (21,5% de taxa de resposta), representando 20,9% de respostas face ao total de convites remetidos.

Questionário: composto por 7 questões, das quais 5 com respostas de carácter obrigatório.

Tipo de questões: 5 questões fechadas e de resposta única; 1 questão aberta; e a última questão relativa à identificação (facultativa) do/a inquirido/a.

Escala de medida: Nas questões “Atendimento/Apoio ao cliente”; “Prestação de serviços analíticos”, “Apreciação global dos serviços” usada a escala de Likert (níveis: Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom). Na questão “Qual a probabilidade de recomendar os serviços do nosso Laboratório?” usada a escala: Alta, Média, Baixa, Não recomendaria.

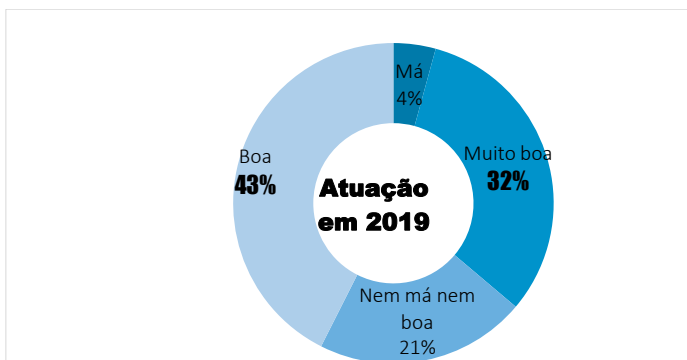
Natureza do questionário: anónimo mas com possibilidade de identificação

INQUÉRITO AOS STAKEHOLDERS EXTERNOS DA ASAE

Anualmente, a ASAE com vista a conhecer a perceção das entidades com as quais se relaciona procede à sua auscultação incidindo sobre os pontos mais fortes, fracos, áreas a reforçar, a atuação e imagem para o exterior da ASAE.

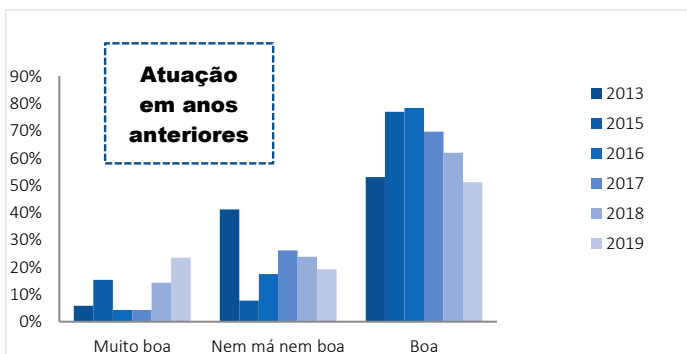
- ATUAÇÃO DA ASAE EM 2019

E ATUAÇÃO RELATIVAMENTE A ANOS ANTERIORES A 2019



75%

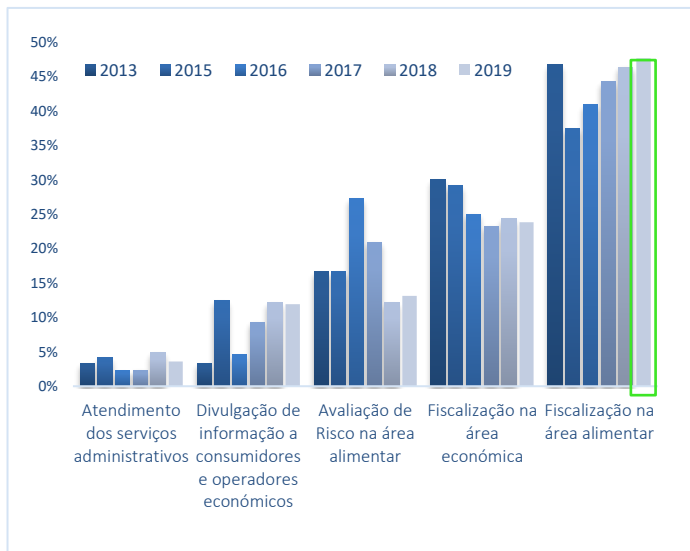
dos/as inquiridos/as considera Boa a Muito Boa a atuação da ASAE em 2019.



74%

dos/as inquiridos/as considera como Boa a Muito Boa a atuação da ASAE nos anos anteriores a 2019.

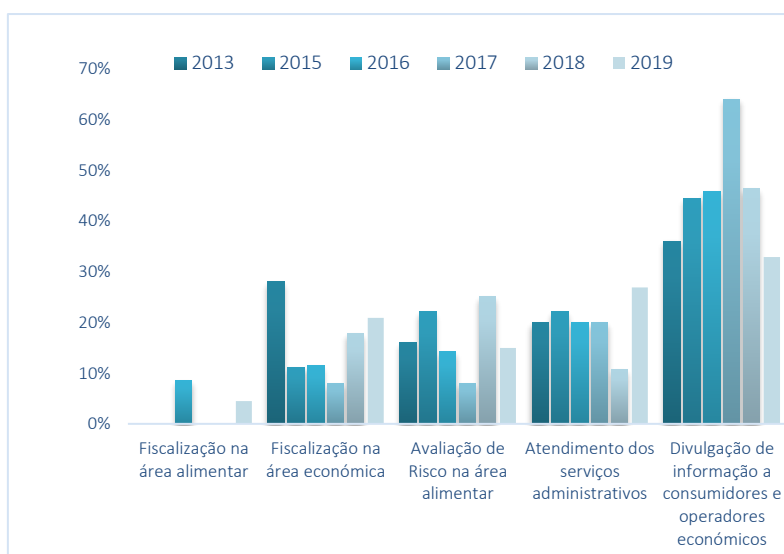
- PONTOS MAIS FORTES DA ASAE



71%

da média dos/as inquiridos/as considera como pontos fortes da ASAE a fiscalização nas áreas alimentar e económica, dos quais cerca de 50% considera a fiscalização na área alimentar como o ponto mais forte.

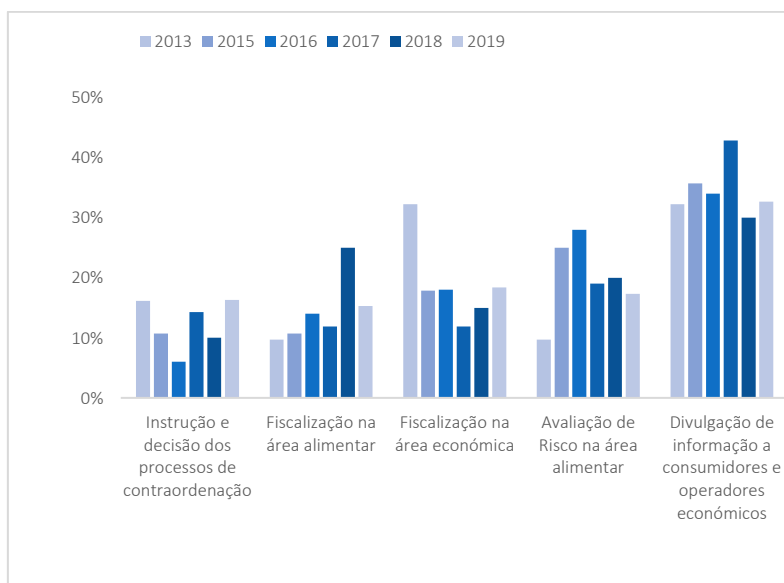
• PONTOS FRACOS DA ASAE



55%

dos/as inquiridos/as no quinquénio considera, em média, a *Divulgação de informação a consumidores e operadores económicos e a Avaliação de Risco na área alimentar* como áreas dominantes a reforçar.

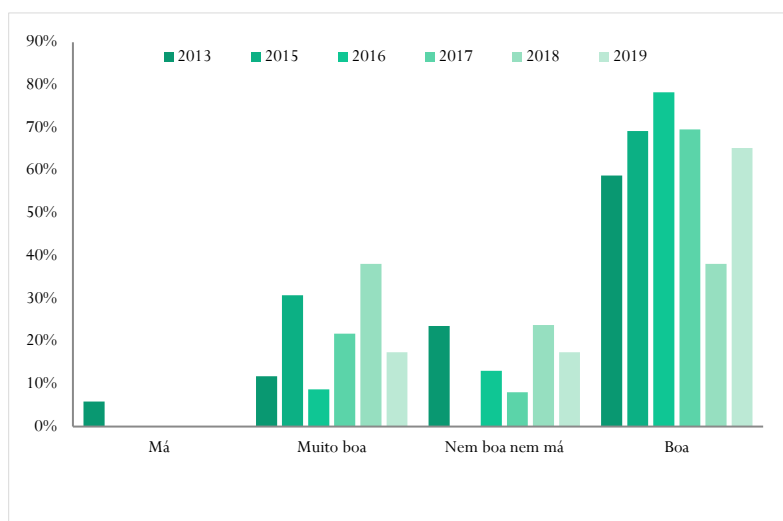
• ÁREAS A REFORÇAR



65%

dos/as inquiridos/as considera em média como pontos fracos da ASAE a *Divulgação de informação a consumidores e operadores económicos* associada ao *Atendimento dos serviços administrativos*, dos quais 45% atribui como principal ponto fraco a *Divulgação de informação*.

IMAGEM DA ASAE

**85%**

dos/as inquiridos/as considera em média como Boa a Muito Boa. a Imagem da ASAE

FICHA TÉCNICA

Amostra: 241 *stakeholders* externos (operadores económicos clientes de estampilhas fiscais de bebidas espirituosas/aguardentes, Associações setoriais, Organismos institucionais, Entidades de menções de agradecimento, entidades beneficiárias de doações com relevo de bens apreendidos perdidos a favor do Estado, entidades com as quais celebrou protocolos (Ensino, Administração local e particulares).

Período de recolha de respostas: 14 a 28 de fevereiro de 2020.

Suporte do questionário: inqueritofacil.com/ e envio por correio eletrónico.

Registo de 127 questionários *online* entregues, com 47 respostas obtidas (37% de taxa de resposta), representando 20% de respostas face ao total de convites remetidos.

Questionário: composto por 6 questões, todas com respostas de carácter obrigatório

Tipo de questões: 6 questões fechadas

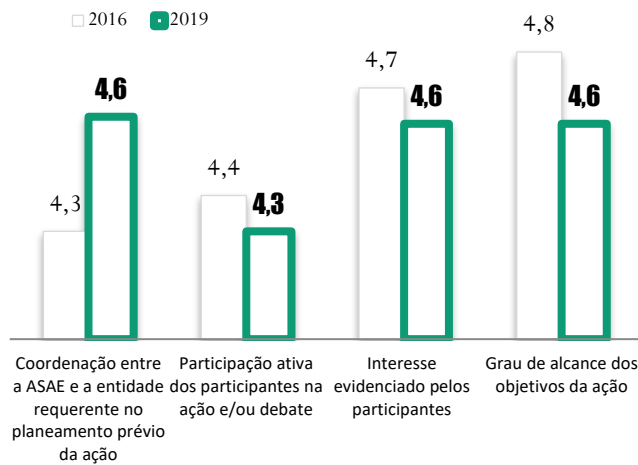
Escala de medida: questões 3, 4 e 6 escala de *Likert* (variável de má a muito boa), indiferenciada para as restantes questões

Natureza do questionário: anónimo

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS DE INFORMAÇÃO DIRIGIDO ÀS ENTIDADES REQUERENTES E AOS/ÁS ORADORES/AS

O exercício de avaliação comparada de 2019 efetua-se apenas com os anos de 2015 e 2016, dada a impossibilidade de avaliação nos anos de 2017 e 2018.

1. Avaliação da Sessão (PELAS ENTIDADES REQUERENTES)



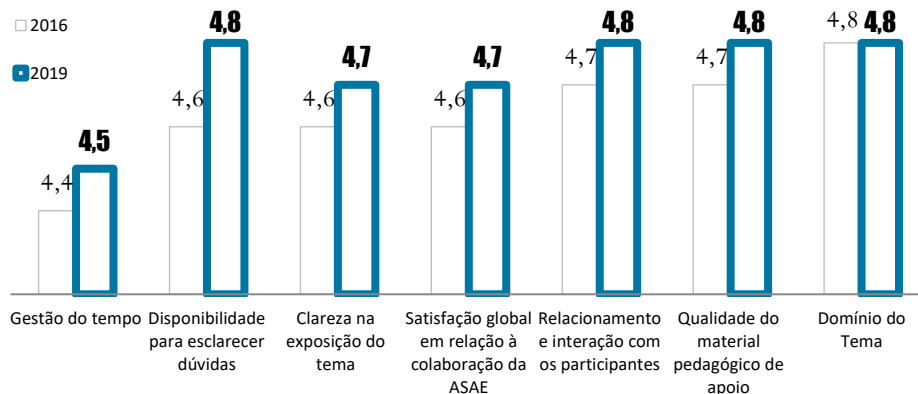
O grau de satisfação global continua a ser muito positivo

(todos os indicadores tem valores médios acima de 4) o que demonstra uma capacidade elevada da ASAE para executar com qualidade a este tipo de intervenções.

Média global da avaliação

Ano	Média
2015	4,6
2016	4,6
2019	4,5

2. Avaliação do Orador (PELAS ENTIDADES REQUERENTES)



O grau de satisfação global continua a ser muito positivo

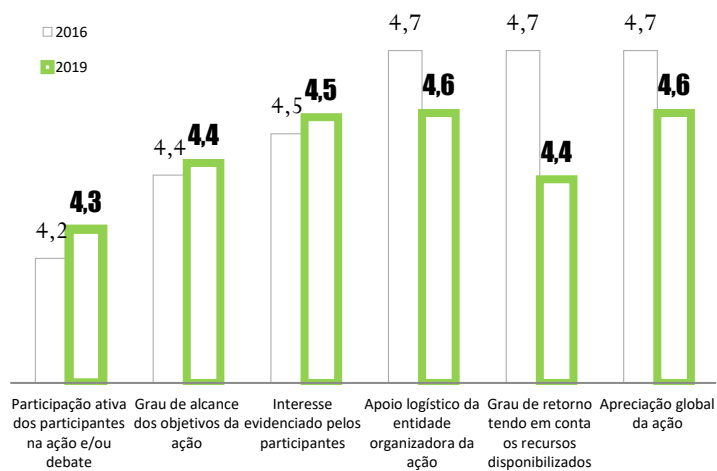
(todos os indicadores tem valores médios acima de 4) o que demonstra adequadas competências dos oradores selecionados.

Média global da avaliação

Ano	Média
2015	4,6
2016	4,6
2019	4,8



Avaliação dos ORADORES



O grau de satisfação global continua a ser muito positivo

(todos os indicadores tem valores médios acima de 4) o que revela o interesse deste tipo de ações para a ASAE.

Média global da avaliação

2015	2016	2019
4,1	4,5	4,5

FICHA TÉCNICA

Amostra: 43 oradores da ASAE e 100 entidades requerentes (18 Estabelecimentos de Ensino, 42 Associações Empresariais e outras, 12 Autarquias, 17 Entidades públicas, 9 Entidades privadas e 1 outros tipos) em 2019.

Período de recolha de respostas: Durante o ano de 2019 à medida da realização das sessões públicas.

Meio de suporte do questionário: papel e digital.

Questionário: composto por 17 questões.

Tipo de questões: questões fechadas e de resposta única.

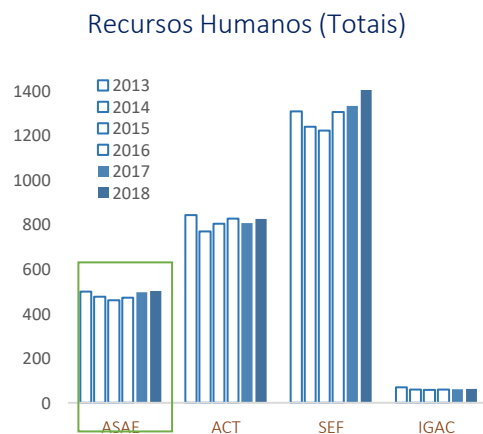
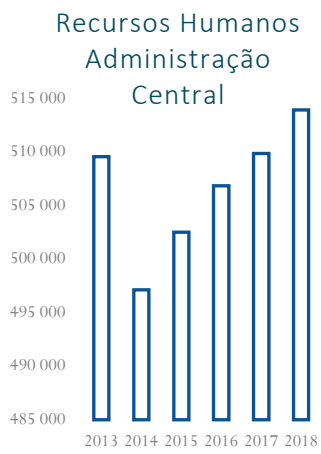
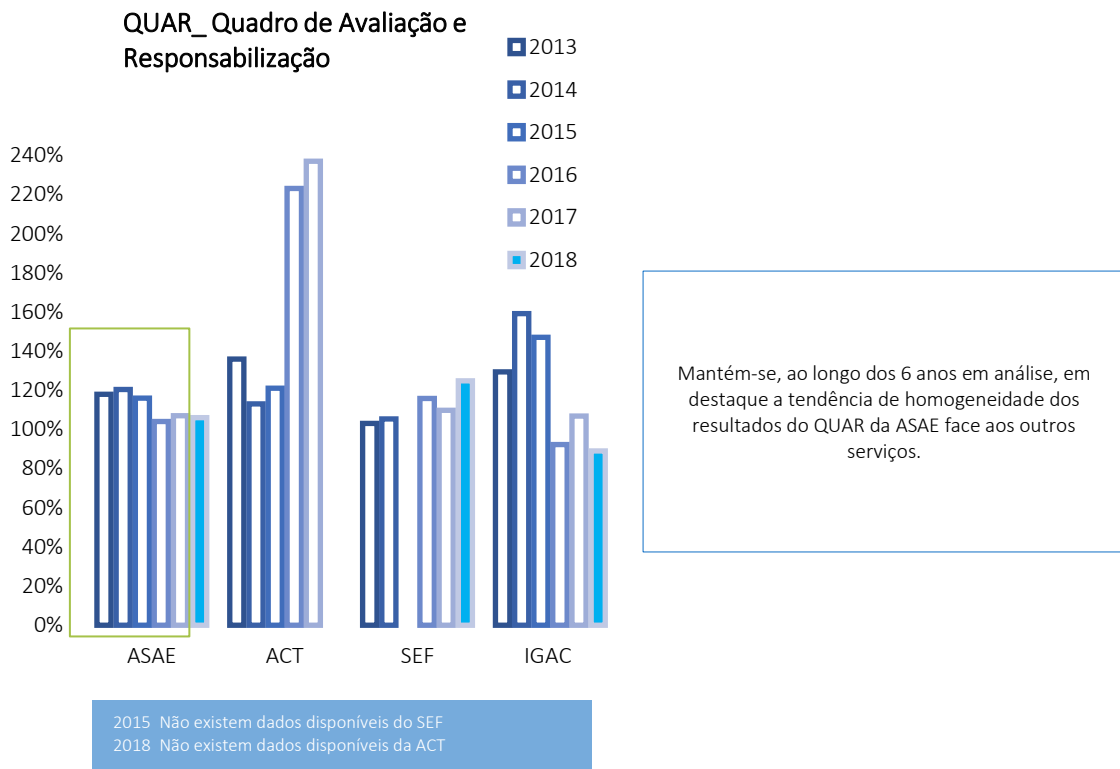
Escala de medida: numérica (Likert) 1 a 5 (respetivamente "Insuficiente/ Muito mau a Excelente/Muito alto")

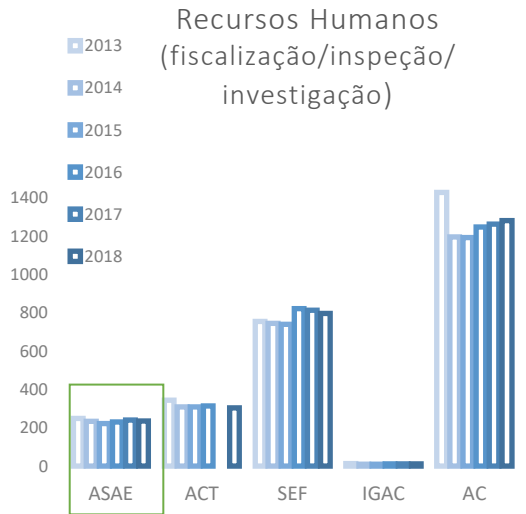
Natureza do questionário: respostas nominal.

COMPARAÇÃO
COM OS SERVIÇOS
IDÊNTICOS

7. COMPARAÇÃO COM OS SERVIÇOS IDÊNTICOS

A ASAE apresenta uma natureza peculiar, simultaneamente é órgão de polícia criminal e órgão de inspeção/fiscalização, pelo que face à inevitabilidade de comparação com outros serviços, a escolha recaiu em dois órgãos de inspeção, ACT e IGAC e num órgão policial e criminal, o SEF e em termos de indicadores generalistas e comuns a qualquer entidade de natureza pública, como sejam o Desempenho na execução do QUAR, âmbito dos Recursos Humanos, Formação e Taxa de absentismo. Nota de ressalva: Os dados aqui apresentados estão compreendidos entre os anos de 2013 e 2018, sendo impraticável a obtenção de dados do ano 2019, dado que os mesmos se encontram em elaboração por parte dos serviços.

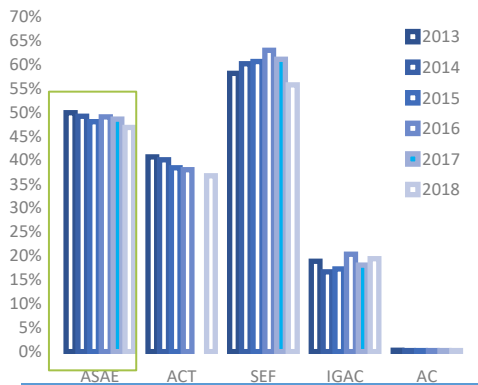




Tal como registado para os RH total, também os RH do corpo inspetivo da ASAE apresentam um perfil global evolutivo ao longo do tempo semelhante ao da Administração Central. Note-se que excluindo a IGAC, a ASAE está desprovida de efetivos comparativamente aos restantes serviços em comparação.

2017 Não existem dados disponíveis da ACT

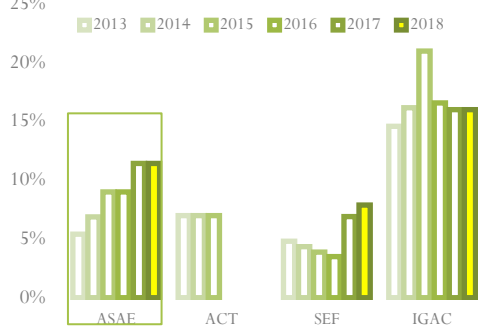
Representatividade dos RH da Inspeção vs total de RH



A ASAE é, a seguir ao SEF, o serviço que apresenta maior representatividade do n.º de efetivos do corpo inspetivo relativamente ao total de RH.

2017 Não existem dados disponíveis da ACT

Taxa de absentismo

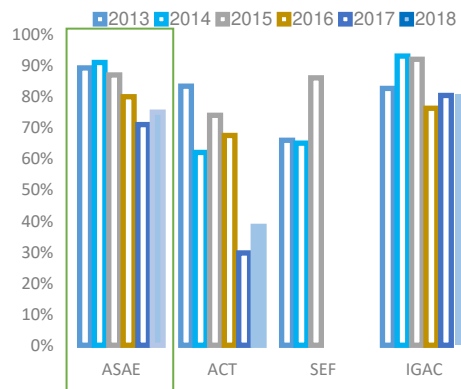


A ASAE comparativamente aos restantes serviços, é a 2ª com uma taxa mais alta de absentismo, contudo muito distanciada da IGAC (1º lugar).

2016, 2017 e 2018 Não existem dados disponíveis da ACT



% de Recursos Humanos
com formação



A ASAE a par da IGAC, são os serviços que demonstram uma maior aposta na qualificação do seu pessoal.

MEDIDAS

PARA REFORÇO

DO DESEMPENHO

POSITIVO



8. MEDIDAS PARA REFORÇO DO DESEMPENHO POSITIVO

8.1 Análise SWOT

Importa apresentar uma análise SWOT, identificando as forças e as fraquezas determinantes para a ASAE, as quais constituem fatores internos, bem como as oportunidades e ameaças existentes no meio envolvente, que constituem fatores externos.



8.2 REALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA 2019

O PAM previsto para 2019 nas áreas, operacional e investigação, processual, + serviço ao cliente, controlo de géneros alimentícios, relações internacionais, informação/comunicação e medidas gestonárias apresenta um grau de execução bastante satisfatório dadas as mais-valias introduzidas. Circunstancialmente, deu-se a oportunidade de introduzir outras ações de melhoria que assim de forma não programada, melhoraram a qualidade das atividades, como se constata nos resultados obtidos a seguir relatados.

Ações Planeadas em 2019



operacional e investigação

•ÁREA OPERACIONAL

- Desenvolver trabalhos/esforços em matérias particularmente sensíveis no que concerne ao **combate à economia paralela e à prevenção do branqueamento de capitais** e do financiamento do terrorismo.
- Reforço na melhoria da qualidade dos documentos para utilização operacional.
- Realização **formações/briefings operacionais** quando estejam em causa operações realizadas pela primeira vez ou cujas matérias impliquem conhecimentos técnicos acrescidos.
- Realização de **reuniões periódicas** com as áreas de planeamento operacional e assuntos jurídicos, tendo em vista a uniformização de procedimentos a nível operacional e de instrução processual.
- Apostar na **profundidade e complexidade das investigações**, com recurso a todos os meios de obtenção de prova processualmente admissíveis;
- Apostar na **formação de uma base doutrinária** sobre metodologia e técnico-processual da investigação criminal.
- **Consolidar os métodos de informações criminais**, através da análise de inquéritos -crime da ASAE;
- Criar o **gabinete de perícias forenses** (incluindo as digitais).
- Continuação da intenção de **centralizar os inquéritos-crime**;
- Continuação/incremento de **cooperação com outras inspeções e Órgãos de Polícia Criminal**, tanto a nível nacional como internacional.



processual

•ÁREA JURÍDICA

- Acompanhamento dos NIIP *in loco*.
- Estudo comparativo das decisões dos tribunais proferidas nos processos instaurados na ASAE.
- **Reforçar a segurança dos processos** conclusão dos processos na GestASAE ter que ficar confinada aos/às superiores hierárquicos dos/as funcionários/as a quem os mesmos estão distribuídos, ficando assim vedada a conclusão dos processos aos funcionários.
- A conclusão dos processos na GestASAE, deve ficar **confinada aos/às superiores/as hierárquicos/as** dos/as funcionários/as a quem os mesmos estão distribuídos, ficando assim vedada a conclusão dos processos aos/às funcionários/as. Com esta medida, pretende-se reforçar a segurança dos processos.
- Criação de um **modelo a utilizar pelo NIIP para imputar as custas aos arguidos e testemunhas**, quando são notificadas e não comparecem e não justificam as faltas.
- Priorizar **pendências processuais** segundo critérios predefinidos.

RESULTADOS OBTIDOS

“operacional e investigação”**Ações implementadas .**

- Continuaram-se a desenvolver investigações e inspeções em áreas complexas e inovadoras, como ficou demonstrado no quadro de resultados, designadamente, no crowdfunding ou nos intermediários de futebol.
- Uniformizados alguns dos documentos de suporte à atividade operacional, bem como alguns dos procedimentos operacionais a nível do planeamento operacional; bem como dada continuidade do esforço de adaptar os documentos à realidade processual (inquéritos), elaborada uma proposta de modelo de relatório final de inquérito (a finalizar em 2020)
- Realizados briefings operacionais pelo planeamento pelo operacional e de investigação criminal sempre que estiveram em causa matérias novas e áreas de inovação ou de elevada complexidade técnica, tendo sido sempre garantido o apoio/ orientações às brigadas que se encontravam no terreno.
- Desenvolvida articulação entre o planeamento e a área jurídica por forma a garantir uma uniformização prévia à atuação no terreno; Todos os meses eram realizados reuniões mensais entre as chefias da investigação criminal para acerto de procedimentos e reparação operacional das operações/investigações.
- Os elementos da investigação criminal tiveram possibilidade de frequentar cursos sobre metodologias de investigação, em especial, através da CEPOL.
- Consolidar os métodos de informações criminais- Na ausência de recursos humanos e técnicos suficientes, selecionaram-se os inquéritos com maior envergadura (em termos de conexões processuais) para serem objeto de análise sob a perspetiva das informações criminais (ex. meixão).
- ♦ Relativamente à profundidade e complexidade das investigações, atingido claramente em 2019, com o recurso a prova digital ou a interceções telefónicas, ou levantamento de sigilo bancário e respetivas análises de fluxos financeiros, no decurso das investigações criminais
- ♦ Quanto ao gabinete de perícias forenses (incluindo as digitais), ainda estando em fase embrionária, por falta de recursos financeiros para a aquisição de software, equipamento e de um recurso humano especializado, o Laboratório já tem um local físico e já procede às perícias digitais solicitadas;
- ♦ Persiste a intenção de centralizar os inquéritos-crime;
- ♦ Participação ativa em reuniões de protocolo com as outras entidades (PSP/AT/GNR/SS/PM) visando promover a realização de ações conjuntas; sendo que a investigação criminal, mantém um conjunto de parcerias e de cooperação policial, traduzida nas investigações conjuntas desenvolvidas as operações LAKE, TXUSPAS, GALIA, APHRODITE, ABURAS e IN OUR SITES.

RESULTADOS OBTIDOS

“processual”**Ações maioritariamente implementadas.**

- Implementou-se no NIIP do Centro a prática de incluir nas pastas dos processos de contraordenação a data da sua prescrição por forma a diminuir o número de processos prescritos, bem como a prática de monitorização dos processos;
- Estudo comparativo das decisões dos tribunais- Não elaborada
- A monitorização individual da atividade instrutória, com periodicidade semanal, teve algum constrangimento, por razões de mudança da direção da URN durante o ano 2019, que não permitiu um acompanhamento mais próximo da atividade desenvolvida no Núcleo de Investigação e Instrução Processual.
- Em 2019 a pendência processual da ASAE aumentou face ao mesmo período homologado de 2018, razões relacionadas com a impossibilidade de permitir o pagamento voluntário de centenas de processos levou a que no fim de 2019 a pendência processual se cifrasse em 36.384 processos, não obstante as diversas medidas mitigadoras do impacto que, entretanto, foram tomadas, nomeadamente na priorização dos processos, na criação de decisões tipo e decisões formulário e ainda ao recurso ao trabalho suplementar.



+ serviço ao cliente

•ÁREA LABORATORIAL

- **Manter o estatuto de laboratório acreditado do LSA**, através da transição para a nova edição da norma ISO EN NP 17025.
- Acreditação do ensaio de determinação de **ésteres etílicos em azeite**.
- **Estudos de ensaios de viabilidade** de estirpes microbianas conservadas por congelação;
- Implementação de novos métodos de deteção de organismos por PCR em tempo real.
- Estudo de avaliação para eventual **acreditação de PCBs indicadores**.
- Cálculo de parâmetros metrológicos da **análise sensorial de bebidas**.
- Revisão da **estimativa da incerteza** de 5 ensaios do LBPV.
- Implementação de **novos procedimentos relativos aos VTBEOV**, de modo a melhorar a rastreabilidade das verificações técnicas efectuadas e a sua relação com as estampilhas fiscais apostas, de modo a aumentar a eficiência e eficácia do plano.
- Nova **edição do Pedido de Análise Laboratorial**, Lab mod36, destinado a cliente externo, de modo a permitir preenchimento em suporte informático.

RESULTADOS OBTIDOS

“+ serviço ao cliente”:

Ações implementadas .

Nota: no que respeita a Implementação de novos procedimentos relativos aos VTBEOV, Iniciada a revisão documental e proposto novo procedimento, a vigorar em 2020.



controlo oficial de géneros alimentícios

•ÁREA CIENTÍFICA

- Desenvolvimento de um sistema de **registo digital de forma automática das colheitas de amostras efetuadas**, em tempo real e no próprio momento da colheita, com menos erros de preenchimento e mais eficiência.
- Desenvolvimento de um **sistema de classificação automática dos géneros alimentícios alvos de colheita** no modelo SSD2, de forma a poderem ser enviados os dados de controlo para a EFSA de forma automática.

RESULTADOS OBTIDOS

“controlo oficial de géneros alimentícios”:

Ações em desenvolvimento.

Estas atividades estão a ser desenvolvidas no âmbito do projeto “ID RISK”, pelo que estão ainda em desenvolvimento, prevendo-se o seu término em agosto de 2021.





relações internacionais

•ÁREA INTERNACIONAL

- Criar condições para, através de atividades de *Capacity Building* para os Países de Língua Oficial Portuguesa, **implementar Boas Práticas**, já desenvolvidas com sucesso, em países com os quais a ASAE tem Protocolos de Cooperação.



informação/ comunicação

•ÁREA INFORMAÇÃO /COMUNICAÇÃO

- Manter atualizada e útil a informação prestada a **nível interno e ao público em geral**, quer ao nível da disponibilização de informação através da Intranet, quer através do *website* ou *newsletter*.
- Garantir a qualidade da informação **registada na GestASAE**, nomeadamente no que se refere à consolidação de entidades e agentes económicos, à codificação das infrações e novas funcionalidades e ao registo de dados das ações de fiscalização.
- Continuação da reengenharia do processo relacionado com a **área da comunicação social, relações públicas e imagem institucional**.
- Criar uma **rede de contactos/fontes** institucionais que possam de forma continuada proporcionar informação que seja tratada/processada no âmbito das nossas competências.
- Melhorar **circuitos internos** (*layout*).

RESULTADOS OBTIDOS

“relações internacionais”:

Ações implementadas.

Com base nas ações de melhoria propostas, foi possível à ASAE realizar sessões de formação às suas congéneres de Timor e de Angola, permitindo que assim que os quadros daquelas entidades adquirissem conhecimento técnico detalhado para a realização das suas funções. Nestas ações de formação a ASAE partilhou as suas melhores práticas, no âmbito das suas áreas de missão, tendo em vista a capacitação e aprofundamento das áreas de atuação das suas congéneres.

RESULTADOS OBTIDOS

“informação/comunicação”:

Ações implementadas.

- Atualizada a informação útil prestada a nível interno e ao público em geral.
- Emissão de alerta semestral às diferentes Unidades Orgânicas para atualização dos conteúdos informativos de cariz técnico e legislativo no *website*, bem como a edição e publicação da ASAEnews e Riscos e Alimentos.
- Continuação da reengenharia do processo relacionado com a área da comunicação social, relações públicas e imagem institucional.
- Efetuado um esforço e uma pesquisa de informação de modo a identificar contactos (a título individual ou institucional) que se traduzam numa mais-valia para a execução das competências.
- Manteve-se ainda a atualização de conteúdos no novo Portal e do *layout*, de forma a facilitar o acesso à informação e abolindo a informação desatualizada.



medidas gestionárias

•ÁREA MEDIDAS GESTIONÁRIAS

- Implementação de medidas gestionárias internas, com envolvimento de recursos a nível nacional, com vista à implementação de novas metodologias **de tratamento de reclamações**.
- Adotar procedimentos que viabilizem a **desmaterialização de processos e de algum expediente** permitindo, a título de exemplo, a redução do **consumo de papel** e alcançar os limites exequíveis.

RESULTADOS OBTIDOS

“medidas gestionárias”:

Ações implementadas.

Desmaterializados o quanto possível, modelos no âmbito da área formativa

Trata-se de contribuir para a operacionalização do Livro de Reclamações Eletrónico face ao alargamento da sua obrigatoriedade a todos os setores da atividade económica, a partir de 1 de julho de 2018. Esta alteração visa simplificar e modernizar todo o regime, em particular no que se refere à desmaterialização do livro de reclamações e respetivos procedimentos, passando assim a existir mais um meio *on-line* a partir do qual o consumidor pode exercer o seu direito de reclamar.

Esta plataforma eletrónica entrou em funcionamento em 2017, sendo alargada em 2018 a todos os setores da atividade económica e surge no âmbito de uma medida “Simplex+ 2016”, que se traduz na disponibilização de uma plataforma digital permitindo aos consumidores apresentar reclamações e submeter pedidos de informação de forma desmaterializada, bem como consultar informação estruturada, promovendo-se o tratamento mais célere e eficaz das suas solicitações.

8.3 AÇÕES NÃO- PLANEADAS IMPLEMENTADAS EM 2019

“operacional e investigação”

A nível regional do Norte:

- ♦ O **acompanhamento dos/as inspetores/as no terreno**, nas **principais operações a nível regional**, pelos CEM e IC, melhorou substancialmente a **qualidade dos atos inspetivos** e os resultados obtidos.
- ♦ Nas Unidades Operacionais, foi **garantida uma monitorização permanente dos resultados das operações e acompanhamento, no terreno**, em especial quanto às principais operações.
- ♦ Reforço da medida de **reconhecimento antecipado dos alvos a inspecionar**, de modo a fornecer aos/às inspetores/as, as coordenadas de localização com maior precisão, **o que permitiu uma maior eficiência das brigadas** e aumento do número de alvos inspecionados diariamente.

A nível regional do Centro

- ♦ **Maior abrangência dos operadores económicos** fiscalizados;
- ♦ Como **medida de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas**:
 - Promoveu-se a realização de operações regionais com a intervenção de brigadas de todas Unidades Operacionais, bem como com o acompanhamento pelos dirigentes e chefes de equipa multidisciplinar;
 - dada continuidade à intervenção das UO em ações de fiscalização em área geográfica diferente daquela que lhes está afeta
- ♦ **Intensificaram-se as ações follow up** (área alimentar);

A nível regional do Sul

- ♦ Envio à área do planeamento / coordenação operacional, por mail, dos dados que refletem a taxa de esforço operacional sobre matérias como Empreendimentos Turísticos e Venda de bebidas a menores (ex. nº de adolescentes abordados para identificação de potenciais menores, quando o âmbito da operação visa fiscalizar a venda e disponibilização de bebidas alcoólicas a menores.

“+ serviço ao cliente”

- ♦ **Validação dos ensaios** (vide capítulo Laboratório de Segurança Alimentar);
- ♦ **para acreditação Análises Isotópicas** (SNIF/NMR e IRMS)
 - **introdução de dados em BEDI (Banco Europeu de Dados Isotópicos)** das amostras analisadas da Vinificação de 2017 e a aguardar análise, 59 amostras da Comunidade Europeia da Vinificação de 2018.
 - **de vinagres de diferentes origens para determinação da origem do ácido acético** Implementação e otimização de destilação de amostras);
 - **bebidas espirituosas de origem não vínica**, Início de construção da base de dados interna para com dados isotópicos da razão do deutério, obtidos em 2018 e 2019;
- ♦ **Análise sensorial**
 - **aguardentes vónicas**, cálculo dos parâmetros metrológicos da de (repetibilidade e precisão intermédia do painel de prova e repetibilidade dos provadores);
 - **vinagres e aguardentes**, início da harmonização da terminologia dos descritores da análise sensorial, carregados no Labway;
- ♦ **Atualização da estimativa de custos** para a de análises de micotoxinas, dioxinas e PCB's
- ♦ **Estimativa da incerteza**
 - **Boletins de Análise da área de microbiologia passaram a apresentar o valor da incerteza;**
 - **Revisão da estimativa da incerteza**, com base no Guia Relacre Nº.31 de Setembro de 2018, para **21 ensaios do âmbito de acreditação do LBPV.**
 - **Revisão de 95% das estimativas da incerteza** para todos os parâmetros de métodos no âmbito da acreditação da área físico-química;
- ♦ **Reformulação do controlo da qualidade**
- ♦ **Qualificação de um técnico superior** para determinações na área analítica de **azeites;**
- ♦ **Biologia molecular (PCR)**, conclusão da implementação dos métodos de deteção de:
 - **Búfalo (*Bubalus bubalis*)** em matrizes alimentares;
 - ***Gadus morhua*, *Gadus macrocephalus*** e de ***Gadus chalcogrammus*** em matrizes alimentares;
 - no caso dos **vírus**, conclusão do estudo prévio para possível implementação de métodos em matrizes alimentares
- ♦ **Participação em Ensaios interlaboratoriais**, para validação dos kits BACGene Ecoli O157:H7 da Eurofins e BACSpec Salmonella 2 da Eurofins;
- ♦ **Revisto e reeditado o Manual da Qualidade** o bem como 8 dos 12 Procedimentos do Sistema de Gestão (PSG), de modo a cumprir os novos requisitos da NP EN ISO/IEC 17025



“relacionamento interno”

- ♦ Fomentou-se o **envolvimento dos/as colaboradores/as na tomada de decisões**, nomeadamente, envolvendo-os em grupos de trabalho, para motivação dos mesmos e melhorar a comunicação interna;
- ♦ **Partilha de recursos operacionais entre as UO** na URS no sentido de reforçar determinados atos inspetivos (para ações musculadas e impactantes como por exemplo as “ARRUADAS”);
- ♦ **Reforço do espírito de Equipa** e da interligação entre todos/as os/as colaboradores/as com a **realização do 3º Picnic do LSA**, bem como com a implementação de **ações entre o LSA e as restantes UO da ASAE sobre temas que abranjam as atividades de todos**. Decorreu em 2019 1 apresentação da DRA sobre rotulagem e prevê-se o seguimento em 2020 relativamente a outras UO.

“relacionamento externo”

- ♦ **Realização de sessões abertas em colaboração com os SSAP**, sobre temas genéricos de interesse geral, tendo decorrido em outubro 2019 uma sessão que contou igualmente com a colaboração da EPAL versando o tema *“Torne a Sua Água Ainda Mais Irresistível”*.
Preve-se continuação da colaboração em 2020 com outras ações.

AUDIÇÃO DOS/AS DIRIGENTES NA AUTOAVALIAÇÃO

9. AUDIÇÃO DOS/AS DIRIGENTES NA AUTOAVALIAÇÃO

Ao Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), está subjacente uma gestão por objetivos, de longo e médio prazo (plano estratégico) e de curto prazo (Plano de Atividades).

Trata-se de um sistema que envolve todas as hierarquias da instituição e todos os níveis de atuação. Os objetivos seguem-se em cascata, desde a definição da missão da organização até aos objetivos individuais dos/as trabalhadores/as.

O SIADAP assume a definição de objetivos aos seguintes níveis:

- da própria instituição/ dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1);
- dos/as dirigentes da Administração Pública (SIADAP 2)
- dos/as trabalhadores /as da Administração Pública (SIADAP 3)

Em cada um dos níveis há que assegurar para os correspondentes SIADAP (1, 2 e 3) a integração e a coerência entre os diversos objetivos fixados para o ciclo de gestão do serviço, a nível do:

- do planeamento estratégico;
- das cartas de missão dos/as dirigentes superiores;
- dos/as dirigentes intermédios;
- dos/as trabalhadores/as.

Refira-se que o ciclo de gestão inclui quatro ações distintas, contudo ligadas entre si:



Neste contexto, o Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho da ASAE exige a participação ativa dos dirigentes, desde a fase:

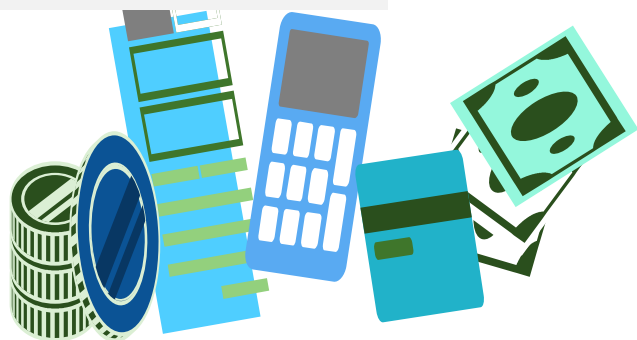
- do Planeamento, com a elaboração do Plano Estratégico (2020- 2023), em fase de aprovação pela Tutela; do Plano de Atividades e do Quadro de avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2019;
- do Controlo/Acompanhamento/Monitorização, através da monitorização semestral do QUAR, anual dos objetivos do PA e do QUAR de 2019, e a elaboração do correspondente relatório de atividades anual de autoavaliação;
- da Reformulação/Ajustamento, através da reformulação do QUAR de 2019 por força da operacionalização da LEO de 2019.

O conteúdo essencial dos referidos instrumentos de gestão resulta dos contributos diretos solicitados às/aos dirigentes responsáveis das unidades orgânicas, centrais e desconcentradas, que através de planos e relatórios parcelares, envolvendo os/as respetivos/as colaboradores/as, reportam a informação relevante referente ao planeamento e à execução de atividades planeadas e não planeadas, bem como, a informação referente a eventuais reformulações de atividades que requeiram correções ou ajustamentos face ao planeamento e com vista ao cumprimento das metas.

O SIADAP visa como desígnio final a criação de valor público, em que para tal importa todo o processo de avaliação e autoavaliação dos/as trabalhadores/as.

Fora do âmbito do SIADAP, importa colher críticas, “queixas”, e sugestões para temas da *ASAEnews* e demais informações úteis e interessantes profissionalmente e para a ASAE, pelo que a ASAE disponibiliza, na Intranet, a todos/as os colaboradores/as, uma caixa de sugestões, direcionada para o efeito.

AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS

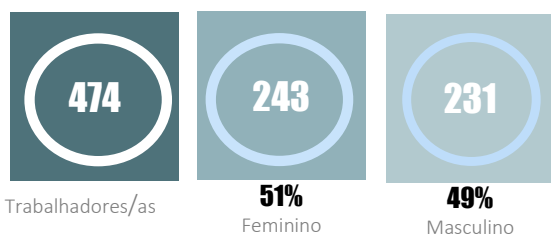


10. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

O ano de 2019 foi um ano particularmente exigente na área dos Recursos Humanos, pois, para além dos procedimentos habituais, ocorreram outros inerentes a situações impostas por imperativos legais. Realce-se a conclusão do procedimento concursal iniciado em 2018 para os/as inspetores/s adjuntos/as da ASAE, para integração na nova carreira, com a consequente preparação da aceitação e tomada de posse dos/as novos/as inspetores/as, que decorreu em todas as unidades orgânicas, procedimentos concursais para dirigentes de 1.º e 2.º grau, gestão da movimentação de entrada e saída de trabalhadores/as e demais alterações de ordem procedimental e de rotina.

TOTAL DE EFETIVOS E EFETIVOS POR GÉNERO



RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO

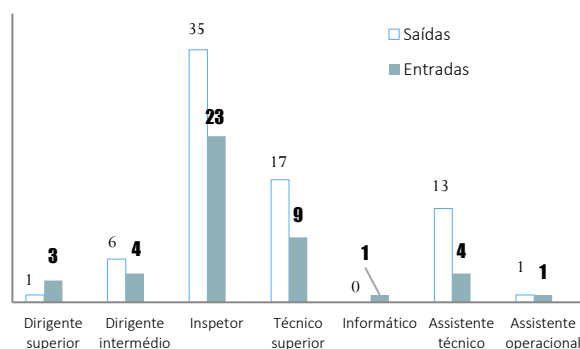


Grupos de Pessoal	Masculino	Feminino	Total
Dirigente Superior	2	1	3
Dirigente Intermédio	16	21	37
Técnico/a Superior	30	71	101
Assistente Técnico/a	19	72	91
Assistente Operacional	3	4	7
Informático	5	4	9
Pessoal de Inspeção	155	68	223
Oficial de justiça	0	2	2
Cabo GNR	1		1
TOTAL	231	243	474

Tipo de Relação Jurídica	Homens	Mulheres	Total
Nomeação	152	65	217
CTFPTI	57	153	210
Comissão de Serviço	22	25	47
TOTAL	231	243	474

Constata-se que o regime de nomeação prevalece na ASAE justificável pela existência do corpo inspetivo composto à data por 223 inspetores/as, cujo vínculo de emprego público é a nomeação.

MOVIMENTOS DE PESSOAL



Os movimentos ocorridos de entrada e saída em todos os grupos de pessoal, totalizando respetivamente 45 e 73 trabalhadores. Ocorreram maioritariamente nas carreiras de inspeção e técnica superior.

Conclusão do procedimento concursal para os/as inspetores/s adjuntos/as da ASAE, para integração na nova carreira.

Diminuição da taxa de absentismo de 11,4% para 6,1% em 2019 face a 2018.

38 novos/as trabalhadores/as	<ul style="list-style-type: none"> em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras. 	Concurso para dirigente	<ul style="list-style-type: none"> Abertura de concurso para dirigente intermédio de grau 1, e abertura ; Conclusão de 1 concurso para dirigente intermédio de grau 2 Renovação da comissão de serviço de dois dirigentes intermédios de grau 1 e três dirigentes intermédios de grau 2.
-------------------------------------	---	--------------------------------	---

ESTRUTURA ETÁRIA

Os efetivos da ASAE têm idades compreendidas entre os 25 e os 66 anos. Os escalões etários onde se concentram mais efetivos são os compreendidos entre os 40 e os 59 anos.

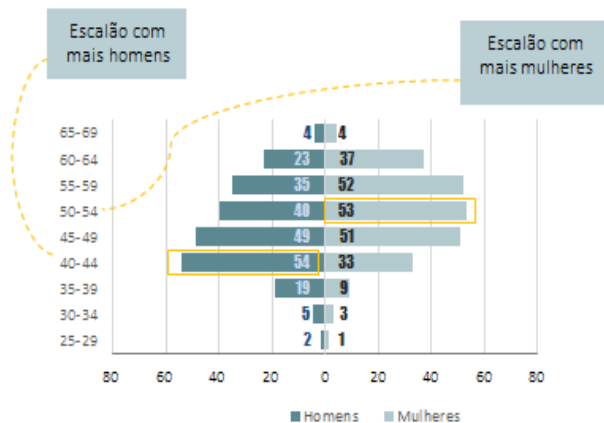
Efetivos por escalão etário e género

O escalão etário com mais homens é o dos 40-44 anos, sendo que, dos 54 efetivos deste escalão, 84% são inspetores.

O escalão etário com mais mulheres é o dos 50-54 anos.

Até aos 44 anos predominam os homens. Acima desta idade predominam as mulheres.

Podemos concluir que os homens são, no geral, mais novos do que as mulheres. A idade média dos trabalhadores da ASAE em 2019 foi de 50 anos, sendo a idade média dos homens de 49 anos e a das mulheres 52.



Os escalões etários onde se concentram mais efetivos são os compreendidos entre os 40 e os 59 anos.

A idade média dos/as trabalhadores/as da ASAE em 2019 é de 50 anos.

A idade média dos homens é de 49 anos e a das mulheres 52.

ALTERAÇÕES PROCEDIMENTAIS DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

- Por forma a obter maiores benefícios para os/as trabalhadores/as, refira-se o procedimento relativo à acumulação das férias, no qual foi introduzida de forma sistemática, a confirmação dos dias a acumular, o que originou, nalguns casos a alteração do pedido de acumulação em benefício do/a trabalhador/a. Esta alteração será formalizada no ano de 2020, passando os/as trabalhadores/as a promover a confirmação em apreço, antes da autorização.

PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS, ABONOS E DESCONTOS

- Processamento mensal das remunerações e abono de ajudas de custo dos trabalhadores, através das aplicações informáticas SRH e Quidgest.



CONTROLO DE ASSIDUIDADE, FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS

- Elaboração dos balanços mensais de assiduidade individual, plano de férias e dos limites de faltas.
- Desenvolvimento da atividade diária de monitorização da assiduidade dos/as trabalhadores/as, fazendo-se a verificação mensal.
- Foram igualmente elaborados os mapas de férias de trabalhadores/as e dirigentes.

ELABORAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL

- Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e no prazo estabelecido, foi elaborado e divulgado o Balanço Social, referente ao ano 2019.

RECURSOS FINANCEIROS

DESTAQUE PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- **Implementação de mecanismos de certificação das contas** no quadro da Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia (GAFME) que visam a certificação legal de contas das demonstrações financeiras e orçamentais (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP), centralizadas pela Secretária-geral do Ministério da Economia e da Transição Digital (METD), o que implicou a introdução de melhorias progressivas no âmbito do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Neste sentido, realizaram-se, na SGME, duas reuniões e uma visita na ASAE, no último quadrimestre de 2019, para apresentação do ROC e da respetiva metodologia de trabalho, análise de documentação. As conclusões da avaliação efetuada pelo ROC ainda não são conhecidas.

- **Implementação de um procedimento de expedição das estampilhas** que permite a receção das mesmas pelos operadores económicos, num prazo nunca superior a 2 dias, com benefício da eficiência do serviço prestado aos operadores económicos que só podem colocar o produto no mercado, desde que aponham o selo em apreço.

Recursos Financeiros		Unidade: euros		
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (31 dez 2019)	DESVIO
Orçamento de funcionamento (OF)	20 187 552	21 947 431	18 654 039	-3 293 392
Despesas c/ Pessoal	16 961 609	17 522 041	15 839 547	-1 682 494
Aquisições de Bens e Serviços	2 792 420	3 773 560	2 441 948	-1 331 612
Transferências correntes	0	117 618	117 250	-368
Outras despesas correntes	171 492	53 694	49 087	-4 607
Aquisição de Bens de Capital	262 031	480 518	206 207	-274 311
Orçamento de Investimento (OI)	0	0	0	0
PIDDAC	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
TOTAL (OF+OI+Outros)	20 187 552	21 947 431	18 654 039	-3 293 392

RECURSOS PATRIMONIAIS

O âmbito dos Recursos patrimoniais é amplo e incide na gestão dos imóveis onde estão instaladas as diversas unidades orgânicas, Armazéns de material apreendido, incluindo o acompanhamento da execução da limpeza, e igualmente a gestão dos espaços de arquivo, a frota automóvel, entre demais.

GESTÃO DO ARMAZÉM DE MATERIAL APREENDIDO

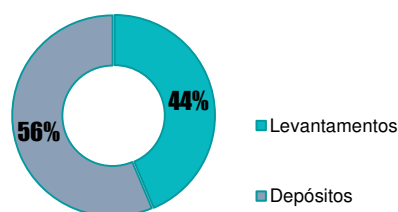
A gestão do armazém de material apreendido é entendida como uma área de atuação fulcral para a ASAE, uma vez que esta assume o papel do fiel depositário dos bens apreendidos aos diferentes operadores económicos, até à decisão judicial ou contraordenacional. Para além da relevância operacional, a gestão do armazém comete à ASAE a responsabilidade de uma boa gestão do material apreendido e depositado no armazém, que se consubstancia no registo, na acomodação, na rastreabilidade processual e no acervo documental de todos os movimentos dos volumes apreendidos, os quais constituem boas práticas já reconhecidas por entidades externas.

Cada movimento de armazém é executado através de registo eletrónico, por leitura ótica do código de barras impresso em cada “etiqueta de carbono” que identifica aquele e só aquele volume, este procedimento repete-se quer na acomodação quer, também, na saída de volumes. Compreende-se assim, a importância que a etiqueta seja corretamente impressa e perfeitamente colada em cada volume. Só podem ser transitados para Armazém, volumes etiquetados em que essas mesmas etiquetas estejam intactas, sem rasuras, riscos, supressões de caracteres. Associado, a este movimento existe o outro, a deslocalização física dos volumes.

MOVIMENTOS DE MATERIAL APREENDIDO

Nas diversas atividades respeitantes à movimentação do material apreendido proveniente das ações inspetivas salienta-se a realização de **Inventário**, a diferentes estantes do Armazém de Material Apreendido.

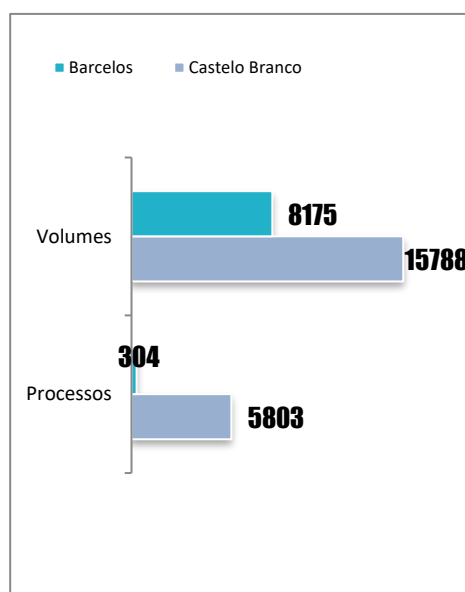
MOVIMENTOS EM ARMAZÉM		
	Levantamentos	Depósitos
Processos	772	746
Volumes	2690	3479
Movimentos	2690	3479



O número de volumes depositados (entrada), continua a ser superior ao número de volumes expedidos (saída), esta realidade demonstra a morosidade da decisão, quer seja judicial ou outra.

Tendo em consideração que a quantidade de material depositado é superior à quantidade de material expedido e verificando-se que no ano de 2019 não ocorreu qualquer destruição de material, constata-se uma sobrelotação preocupante no armazém, quer no espaço de Castelo Branco, quer no espaço de Barcelos.

DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL ACOMODADO



GESTÃO DE VIATURAS

FROTA DE VEÍCULOS AFETOS À ASAE

Total de Veículos Disponíveis	151
Ligeiro/Passageiros	128
Ligeiro/Mercadorias	20
Pesado/Mercadorias	1
Motociclo	2

Total de Veículos da Frota	168
Total de Veículos Pendentes	17
Para Abate à Frota	15
Para Acréscimo à Frota	2

Total de Veículos Próprios	123
Total de Veículos Gasóleo	46
Total de Veículos Gasolina	77
Total de Veículos AOV	28
Total de Veículos Gasóleo	28

Foram verificados todos os Sistemas de deteção e combate a incêndios (todas as instalações e viaturas da ASAE inspeccionadas).

No ano de 2019, foram utilizados 177 veículos, tendo-se registado as seguintes evidências:

2019			FROTA ASAE
1.º Sem	2.º Sem	Total	
1 282 353	1 334 811	2 617 164	Total de Quilómetros
334 953,59 €	213 701,78 €	594 153,84 €	Total de Custos
0,261 €	0,160 €	0,227 €	Custo por Quilómetro
			CUSTOS DA FROTA
67 279,12 €	46 924,48 €	114 203,60 €	Gasolina
61 919,82 €	72 048,90 €	133 968,72 €	Gasóleo
46 075,47 €	43 553,92 €	89 629,39 €	Portagens
0,00 €	0,00 €	19 443,15 €	Seguro
107 153,58 €	27 127,15 €	133 208,90 €	Reparações/manutenção
52 525,60 €	51 174,48 €	103 700,08 €	Aluguer Operacional de Veículos
			QUILÓMETROS PERCORRIDOS
656 468	852 371	1 508 839	Gasóleo
625 885	482 440	1 108 325	Gasolina
			VEÍCULOS
177			N.º de Veículos

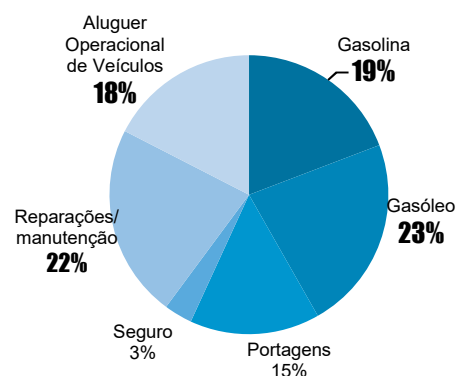
O número de 177 veículos, citado no quadro, refere-se ao número de veículos utilizados, pois em abril deixaram de estar afetos à frota 28 veículos que apenas foram compensados em junho desse mesmo ano.

Paralelamente, a ASAE tem vindo a solicitar e a receber diversos veículos, em pedidos avulsos, junto da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, ESPAP, enquanto organismo responsável para gestão da frota de veículos do estado.

11 dessas viaturas encontram-se em diversas fases de legalização:

- vistoria da viatura,
- recolha da mesma,
- reparação necessária,
- legalização em nome da ASAE.

CUSTOS DA FROTA



O custo com a frota de veículos, perto dos 600.00 mil €, onde se evidenciam os custos com combustíveis (42%), logo seguido pelos custos de manutenção e reparação da frota própria, com 22%, por razões evidentes de desgaste da frota.

O valor do encargo financeiro com manutenção da frota de veículos próprios, é muito elevado. Mas, atenta a vetustez do parque automóvel disponível, os gastos com oficinas não têm merecido redução de modo a não fazer perigar a segurança dos/as trabalhadores/as que nelas de deslocam diariamente.

Para colmatar esta evidência, encontra-se em fase de autorização no Ministério das Finanças, um procedimento para a formulação de um contrato de Aluguer Operacional de Veículos (AOV) de 35 veículos, bem como, uma nova proposta, para outro contrato em AOV de mais 16 veículos.

• **Iniciados os procedimentos pré-contratuais para 2020:**

- ♦ **Para o serviço de reparação automóvel.**
- ♦ **Para o serviço de inspeção periódica.**

GESTÃO DE
IMÓVEIS

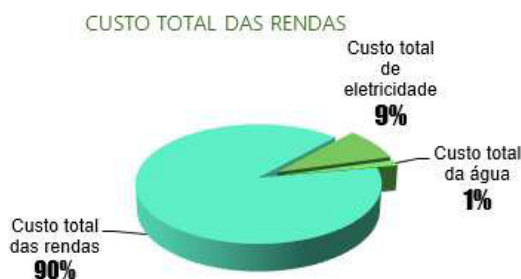
A gestão dos espaços assume especial complexidade, tendo em consideração que a ASAE não é proprietária de nenhum imóvel, encontrando-se instalada em edifícios de organismos e particulares, pelo que a maioria das intervenções depende de outros, o que implica morosidade nem sempre bem compreendida. Por seu lado, a gestão passível de ser efetuada diretamente pela ASAE, é efetuada com as limitações que são impostas pelas disponibilidades orçamentais, pretendendo-se que seja a mais satisfatória para os/as trabalhadores/as que aí desenvolvem as suas tarefas. Uma parcela significativa do orçamento da ASAE é destinada aos encargos fixos com instalações. Nestes, estão contidos os custos com arrendamentos, o princípio da onerosidade, protocolos, autos de cedência/utilização e/ou comparticipação de encargos em imóveis partilhados. Acresce à parcela de encargos fixos com as instalações, os gastos com o fornecimento de energia elétrica e de recursos hídricos.

ENCARGOS FIXOS DAS INSTALAÇÕES

Custo total rendas	Custo total eletricidade	Custo total água	TOTAL CUSTOS INSTALAÇÕES
811 578,22 €	80 357,26 €	13 754,01 €	905 689,49 €

A parcela mais significativa, focaliza-se com o que vulgarmente chamamos de "despesas de arrendamento", as despesas inerentes ao fornecimento de recursos, energéticos e hídricos, são variáveis em face dos consumos.

No ano de 2019, os custos associados à ocupação de imóveis, pese embora não tendo atingido o milhão de euros, deve ser ponderado que os custos de arrendamento, continuam a ter preponderância em relação às restantes despesas que são variáveis em função do consumo.



Contratos de Aluguer Operacional de Veículos (AOV):

Início de um Contrato de AOV de 28 veículos.

Procedimento para a formulação de contrato de 35 veículos, em fase de autorização no Ministério das Finanças.

Nova proposta, para outro contrato de 16 veículos.



Inauguração de novas instalações da delegação da ASAE, em Cantanhede, reforça a proximidade com os cidadãos

No seu 14.º aniversário, foram inauguradas as novas instalações de Cantanhede, num espaço situado no quartel dos Bombeiros Voluntários, mediante **Protocolo firmado com a respetiva Autarquia.**

Irá servir, para efetuar o tratamento das reclamações dirigidas a esta autoridade e avançar com a respetiva instrução processual.

Neste protocolo, ficou também acordado a realização de atividades informativas e formativas junto dos agentes económicos do concelho.

GESTÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E DE LABORATÓRIO

Esta gestão abrange o material chamado de uso corrente, de escritório, de limpeza, de laboratório (exceto material específico de análise) e de apoio à atividade inspetiva.

No ano de 2019, foram disponibilizadas 97254 unidades de diferentes artigos, com um custo de 58754,41€.

A preocupação constante da busca de melhores índices de qualidade-preço, obriga a, sempre que possível, consultar o mercado quando da aquisição de bens que não estejam sujeitas a Acordos Quadro ou outros processos vinculativos de aquisição. A eficácia desejada, deve ser preocupação de todos, passando também, pela revalorização e aproveitamento de artigos.

No âmbito da eficiência, note-se a título de exemplo, a gestão do contrato de serviços de limpeza, com o apuramento minucioso dos trabalhos prestados, sendo deduzido ao preço mensal contratado, o valor de trabalhos não realizados, tendo no ano de 2019, esse valor ficado muito próximo da dezena de milhar de euros.

Tendo por referência as orientações governamentais para a eficácia desejada no uso e consumo, quer de papel de cópia, quer em materiais de impressão, importa relevar o **esforço** realizado no ano de 2019, por todas as unidades orgânicas no sentido de **economizar papel**, em virtude da necessidade de gestão de um *plafond* anual que foi fixado para cada unidade orgânica, em função dos consumos médios anteriores.

GESTÃO DE BENS MÓVEIS

Compete ainda à DGRP, a reorganização de espaços e reafecção de bens, fazendo a avaliação desses de acordo com o seu estado de conservação de modo a dispor dos mesmos para suprir necessidades futuras. Tendo por isso, sido afetos, a diferentes espaços, móveis de sobranes de outras ocupações.

GESTÃO DE ESPAÇOS DE ARQUIVO

Após a adaptação do espaço e da montagem de estantes, o arquivo contraordenacional e o arquivo de reclamações, estão mais funcionais, sendo possível, a localização de qualquer processo físico, num breve espaço de tempo. A gestão de arquivo é dinâmica e por isso, foram destruídos no ano de 2019, os arquivos de 2013, com a colaboração de um operador credenciado para o efeito e após a emissão da necessária documentação associada.

OUTROS SERVIÇOS

A atividade diária não se limita às atividades acima elencadas, dado que inclui igualmente as seguintes:

Para suprir necessidades de fiscalização inspetiva ou de transporte de diferentes unidades operacionais, requer uma gestão minuciosa da frota de modo a conseguir responder a todas as solicitações.

Apoio à realização eventos, entendam-se: colóquios, conferências, Workshops, visitas de delegações estrangeira, nomeadamente de Timor e China. Estes eventos requerem afetação de recursos humanos e de viaturas, em permanência para além de uma coordenação eficaz para cumprimento de horários, por exemplo, de voos aéreos ou de reuniões. Note-se que a disponibilidade exigida vai para além do horário laboral e dos dias úteis de trabalho.

Importa, aia, referir que se assegurou, ainda, durante o ano de 2019, cerca de 129 transportes, quer de pessoas, quer de bens e equipamentos, para diferentes localizações.

No âmbito da eficiência, na gestão do contrato de serviços de limpeza, no ano de 2019, poupou um valor muito próximo da dezena de milhar de euros.

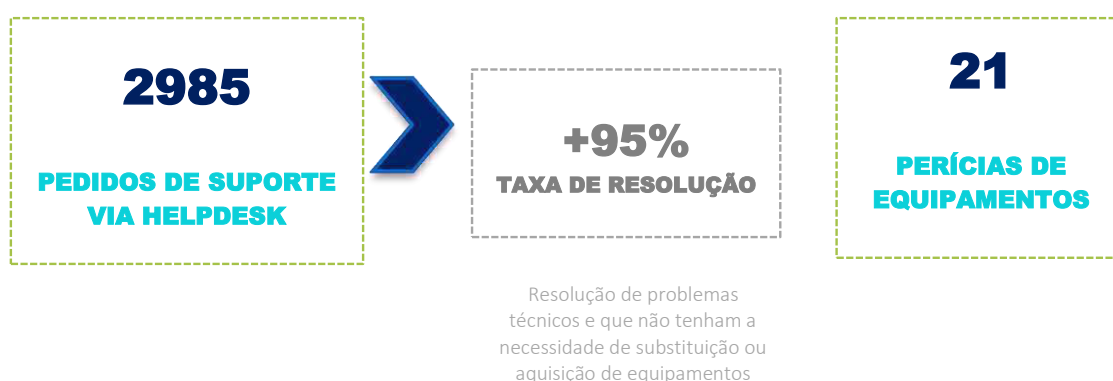
Implementadas as condições logísticas necessárias, para arquivar, num mesmo espaço, todo os processos de contraordenação, que se encontravam em diversas localizações.



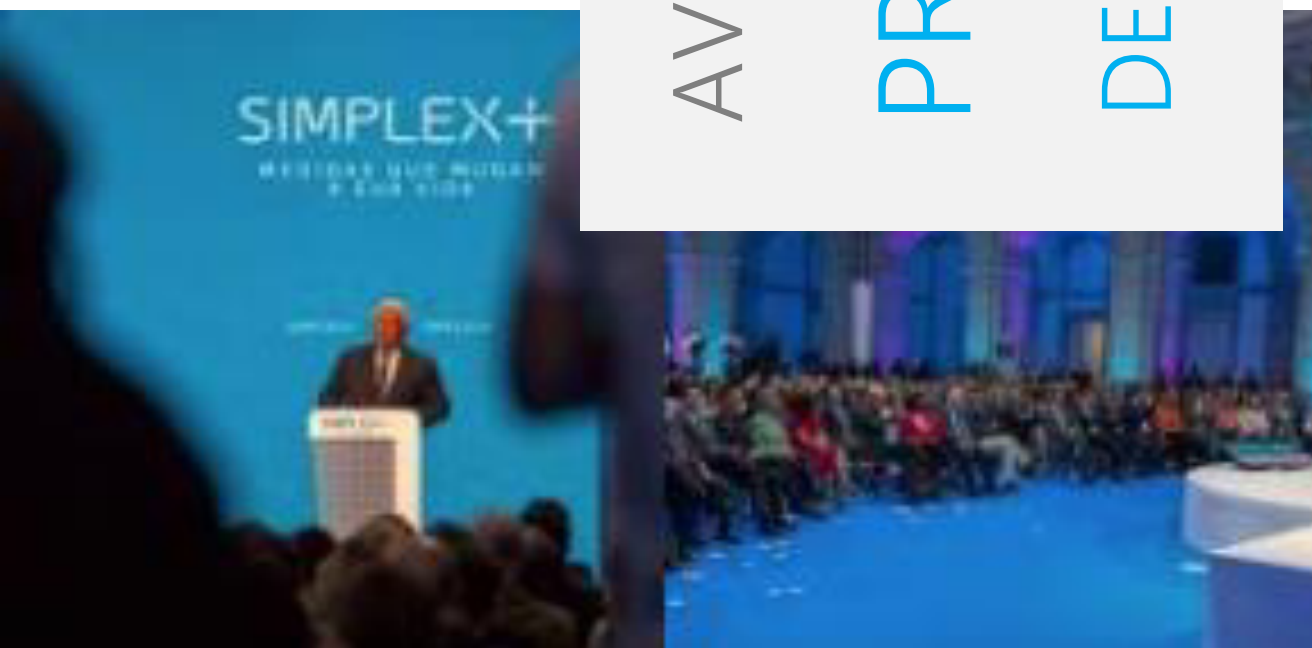
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

A área TIC participou ativamente nos novos modelos de funcionamento adaptados às condições difíceis de racionalização de meios, mostrando empenho e zelo pela resolução de problemas, fazendo parte das soluções, contribuindo para a evolução da Organização, destacando-se o apoio à atividade operacional no âmbito de perícias informáticas e participação em operações com recursos a meios informáticos.

Não obstante os serviços de tecnologias e informação apresentarem maioritariamente a sua atividade orientada para as atividades de suporte são realizadas demais atividades.



AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESAFIOS



11. AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESAFIOS

O planeamento para 2019 tinha como expectativa a realização de um conjunto de desafios resultantes quer de parcerias com outras entidades públicas, quer promovidas a nível estritamente interno. O balanço que se apresenta em termos de realização é positivo, sendo que a maioria se encontra em execução, às quais estão subjacentes prazos plurianuais de execução.

Grau de execução dos Desafios promovidas a nível colaborativo com outras entidades

Desafios enquadrados num dos objetivos do Programa do XXI Governo Constitucional, que consiste em promover a inovação no setor público como uma capacidade transversal em todos os organismos públicos, o qual tem prosseguido através de diferentes iniciativas, tais como o Programa iSimplex, a iniciativa INCoDe.2030 para as competências digitais, entre outras.



Selo ASAE

Trata-se de uma medida em colaboração com a MPMA.

Esta medida visa apor uma marca distintiva ("selo ASAE") nos estabelecimentos inspecionados pela ASAE nos quais não foram detetadas infrações.

A marca distintiva disponibiliza um QR code, através do qual o utilizador poderá aceder a informação sobre o estabelecimento.

GRAU DE EXECUÇÃO ANUAL: em execução.

Atribuídos 32 selos em 2019.

Regime Jurídico das contraordenações Económicas

Medida em colaboração com MJ e a MPMA.

Aprovação de um regime jurídico para as contraordenações económicas, que estabeleça um procedimento geral e garanta a uniformização das molduras sancionatórias aplicáveis.

GRAU DE EXECUÇÃO ANUAL: em execução.

A proposta de diploma foi já entregue no gabinete do Senhor Secretário de Estado.

Considerando que a mesma carece de autorização legislativa por parte da Assembleia da República a mesma consta da lei do Orçamento de Estado para, através da qual se se concede autorização ao Governo para aprovar o regime jurídico das contraordenações em matéria económica, concedendo-lhe, entre outras, autorização para atualizar os limites máximos das coimas aplicáveis, em montante superior ao fixado.



Projeto Inteligência artificial IASAE -INCoDe.2030

Projeto 3: Fiscalização alimentar e económica.

Trata-se de um projeto integrado no Eixo 5 – Investigação da Iniciativa Nacional.

O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de modelos de análise de risco de seleção de agentes económicos a fiscalizar, assente nas bases de dados disponíveis e a desenvolver no âmbito deste projeto.

Os modelos de análise de risco deverão incluir a simulação dos comportamentos de agentes económicos diversificados, incluindo, agentes virtuais (i.e, com presença na internet). Pretende utilizar-se toda a informação disponível para melhorar a prevenção nas áreas da segurança alimentar e fiscalização económica.

GRAU DE EXECUÇÃO ANUAL: Candidatura em aprovação.

- 28/02/2019 - Submissão da candidatura na plataforma Portugal 2020;
- 11/06/2019 - Resposta da ASAE a um pedido de informação da AMA, formulado em 28/05/2020 e relativo a meros detalhes técnicos da memória descritiva da candidatura;
- 14/08/2019 - Notificação do projeto de decisão de aprovação – aguardando-se no final de 2019 da notificação final de aprovação, com o termo de aceitação para contratação final.
- Realizada a instalação e configuração da plataforma em servidores internos na ASAE, bem como no apoio à disponibilização da mesma a utilizadores internos.

Competências digitais documentais



Plataforma de Gestão Documental GfiDoc

A ASAE propõe-se a dar continuidade ao seu contributo para desenvolver uma Plataforma de Gestão Documental comum e transversal à administração direta do Ministério da Economia, com ligação aos gabinetes governamentais.

O projeto tem em vista a interoperabilidade entre os diversos sistemas, visa também responder às necessidades de otimização e racionalização de recursos e de simplificação de procedimentos internos da organização.

GRAU DE EXECUÇÃO ANUAL: em execução.

Dada continuidade pela ASAE ao seu contributo para desenvolver a plataforma” cumprindo todos os prazos e obrigações acordadas entre a SGE, a empresa e a ASAE.

Quanto à finalização da execução e implementação da plataforma, está previsto para 2020.

Laboratório de perícias digitais. Pretende-se que a montagem e início de funcionamento do Laboratório de perícia digital se realizem com a seleção do local, montagem do equipamento e respetivo reforço (via mobilidade) dos meios humanos respetivos (no mínimo, 3 especialistas em informática).

GRAU DE EXECUÇÃO ANUAL: em execução.

Foi selecionado o local (sede) e foi aberto o procedimento para aquisição de *software* e recrutamento, em mobilidade, de técnico especializado.

Projeto no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública – SIIGep.

Inserida no objetivo governamental que consiste em promover a inovação no setor público, ao nível de projetos experimentais de inovação no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGep), a ASAE através do INA pretende candidatar-se com um projeto no domínio *Desenvolvimento de modelos de gestão*, nomeadamente o projeto “Planeamento e Gestão das Atividades do LSA com impacto no orçamento da ASAE ao nível da despesa” no sentido de otimizar este processo.

GRAU DE EXECUÇÃO ANUAL: Reformulada e em execução.

A Candidatura inicial inseria-se no domínio “Desenvolvimento de modelos de gestão” designada por “Planeamento e Gestão das Atividades do LSA com impacto no orçamento da ASAE ao nível da despesa”. Após vários esforços desenvolvidos não foi possível implementar este projeto pelo que foi substituído por outro projeto, já apresentado ao INA em agosto 2019, “Somos Todos LSA”.

Proposta de criação de uma equipa exclusivamente direcionada para o Branqueamento de Capitais.

A crescente exigência técnica e a necessidade de reporte constante e monitorização, adaptada às exigências das instâncias internacionais, tornam imperativa a alteração do modelo de funcionamento, deixando de estar disseminado e partilhado por toda a UCII. O Branqueamento de Capitais assumiu uma posição-chave na organização, implicando a afetação de meios em exclusivo e em permanência, quer à inspeção, quer à análise dos resultados das inspeções, na deteção de transações suspeitas e na análise de risco.

GRAU DE EXECUÇÃO ANUAL: Reformulada e adiada a execução.

Embora se tenha insistido neste desiderato, a dinâmica da investigação e o aumento do volume de inquéritos e demais tarefas não permitiram subtrair elementos às equipas de trabalho para uma missão exclusiva em Branqueamento de Capitais. A criação de uma equipa de Branqueamento de Capitais só é possível com um reforço (acréscimo) de meios humanos, e não com subtração dos já existentes, em dedicação à investigação criminal. A criação dessa equipa iria comprometer as missões já assumidas. Por conseguinte, esta proposta ficará pendente de execução até estarem reunidas as condições organizacionais. Sublinhe-se, no entanto, que esta matéria continua a ser objeto de trabalho permanente, embora não adstrita a uma equipa em exclusivo.

Novo Regime das Carreiras - Carreira especial de inspeção.

O Estatuto da Carreira Especial de Inspeção da ASAE, aprovado pelo Decreto-Lei nº74/2018, de 21 de setembro, prevê a regulamentação de alguns aspetos específicos, através de portaria ministerial ou de portaria conjunta. Enquadram-se nestes casos, a regulamentação do Curso de Formação para Ingresso na carreira especial de inspeção, a definição dos modelos de cartão e crachá profissional dos/as trabalhadores/as da carreira especial de inspeção, e a adaptação do SIADAP à avaliação de desempenho destes/as trabalhadores/as. Compete à ASAE a elaboração **destas três portarias**, que devem ser publicadas no ano de 2019, sendo que, o projeto de portaria que regulamenta o Curso de Formação para Ingresso na carreira especial de inspeção já se encontra finalizada, seguindo para a tutela em meados do mês de novembro de 2018.

GRAU DE EXECUÇÃO ANUAL: atingido

Na sequência da conclusão do procedimento concursal, aberto em 2018, para o preenchimento de 133 vagas na Carreira Especial de Inspeção, o Senhor Inspetor-geral procedeu à tomada de posse dos/as inspetores/as na carreira especial de inspeção da ASAE, cuja lista de ordenação final de candidatos/as se encontra homologada e publicitada.

Elaboradas e publicadas as Portarias:

- n.º 161/2019, de 27 de maio, que aprovou os novos modelos de cartão de identificação profissional;
- n.º 59/2019, de 12 de fevereiro, que aprova o Regulamento do Curso de Formação Específico para Ingresso de Trabalhadores na Carreira Especial de Inspeção da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE);

Quanto à adaptação do SIADAP à avaliação de desempenho dos/as trabalhadores/as da carreira especial de inspeção foi criado um grupo de trabalho, através de despacho do Senhor Inspetor-geral, para análise, estudo e proposta dos requisitos associados ao SIADAP destes/as trabalhadores/as, com vista à eventual elaboração de proposta de portaria.

Implementação da reformulação do projeto “Mãos limpas” inserido no programa “ASAE vai À Escola”.

GRAU DE EXECUÇÃO ANUAL: atingido.

Relativamente à evolução do projeto “Mãos limpas” e tendo em conta o número de solicitações e o *feedback* obtido, sempre altamente positivo, propõe-se manter o atual sistema de funcionamento abrangendo mais escolas, podendo e devendo ser intercalado e complementado com a abrangência de novos públicos - alvo e com a possibilidade de estabelecimento de parcerias com outras entidades, para implementação do projeto, incidindo em unidades de Centros de Dia e Residências para a 3ª Idade, com eventual alargamento à área dos ATL, adequando assim o projeto a outros públicos com outras características e necessidades igualmente importantes.

Plataforma de elearning management system – MOCpro.

Ciente de que a formação profissional tem uma importância vital na concretização dos objetivos e no cumprimento da sua missão, tem como desafio para 2019, promover o acesso à formação dos/as trabalhadores/as através de sistema de elearning, recorrendo para o efeito a uma Plataforma como ferramenta de disseminação (LMS – Learning Management System), a MOCpro.

GRAU DE EXECUÇÃO ANUAL: adiada a execução para 2020.

Realizada uma prospeção de mercado, no que respeita às ferramentas de disseminação (LMS – Learning Management System) existentes e as que mais se enquadravam nos objetivos da ASAE em termos de formação, foi identificada a Plataforma de e-Learning que melhor condições apresentou em termos de preço/qualidade na resposta às necessidades da formação da ASAE.

Com vista à apresentação da Plataforma MOCpro, suas funcionalidades e avaliação de uma possível adaptação da plataforma às necessidades da ASAE, foi realizada uma reunião (11 de janeiro/2019) e posteriormente formalizada a 1ª proposta de aquisição (11 junho/2019).

Por constrangimentos orçamentais, houve impossibilidade de concretização da aquisição.

Em 28 agosto/2019, é formalizada a 2ª proposta, reformulada para integração da formação no âmbito da Gestão Documental e 7º Curso de Formação Específico para Ingresso à Carreira Especial de Inspeção da ASAE (DL n.º 74/2018, de 21 de setembro), todavia manteve-se a impossibilidade de concretização da aquisição devido a constrangimentos orçamentais, os quais se perspetivam ultrapassar no decurso do próximo ano.



Promover a criação de um grupo similar à Iniciativa dos

5+5. À semelhança da Iniciativa 5+5, cooperação nas áreas da defesa, economia e administração interna, entre os países do Mediterrâneo Ocidental (Espanha, França, Itália e Malta; Mauritânia, Marrocos, Argélia, Tunísia e Líbia), a ASAE tem interesse em promover e alargar as relações com homólogas das duas margens do mediterrâneo, através da promoção para a criação de um grupo 5+5 vocacionado para as áreas afins da ASAE. Terá como finalidade a troca de impressões e experiências sobre os desafios comuns das áreas de segurança alimentar e de atividades económicas e a efetivação de uma rede de cooperação entre os Estados de ambas as margens do Mediterrâneo Ocidental.

GRAU DE EXECUÇÃO ANUAL: Adiada a execução.

Os contactos com congéneres não tiveram resultados práticos. Assunto colocado na agenda da reunião do Grupo 5+5 em matéria económica, no entanto por dificuldades da conjuntura internacional na região do Norte de África, para além do pouco interesse demonstrado por algumas congéneres europeias, não foi possível executar devidamente esta proposta.

Aproximação efetiva aos SIC das Unidades Regionais.

Apresenta-se como desafio particular, quer para efeitos de partilha e uniformização de metodologias processuais, quer na partilha de informação criminal existente nos inquéritos, para mitigar as consequências da estrutura atual de investigação criminal.

GRAU DE EXECUÇÃO ANUAL: Adiada a execução para 2020.

A reunião de impulso inicial, agendada para o final de 2019, foi adiada e remarcada, por motivos operacionais para o início do ano de 2020. Nesse primeiro contato, foi possível ter um primeiro conhecimento sobre as metodologias, tendo sido possível, desde logo, partilhar algumas questões técnicas ao nível do processo (da prova). Reitera-se a necessidade de realização periódica destas reuniões, pese embora persista informação criminal que se perde entre a duplicação de estruturas, por falta de cruzamento dos dados de inquéritos.

AVALIAÇÃO FINAL

12. AVALIAÇÃO FINAL

CONCLUSÕES PROSPETIVAS

MEDIDAS QUE SE PROPÕE IMPLEMENTAR EM 2020

inspeção

- **Foco na execução de Ordens de Operações prioritárias** face ao Plano de Inspeção e Fiscalização, diminuindo o quantitativo total, alinhando-a com os condicionalismos vigentes ao nível dos serviços executores;
- **Reforçar a atuação inspetiva no âmbito do e-commerce**, bem como nas áreas consideradas prioritárias pela ASAE;
- **Priorizar as ações inspetivas em localidades** que não impliquem o abono de ajudas de custo ou horas extraordinárias, enquanto os constrangimentos orçamentais se mantiverem;
- **Reforçar o recurso a inspetores/as de outras UO em ações a desenvolver em área diferente da UO a que os inspetores/as se encontram afetos**;
- Continuar a realizar **ações conjuntas com as entidades parceiras**;
- **Promover a regularidade e celeridade da conclusão do processo inspetivo**, promover a **parceria com entidades externas para a melhoria de atos inspetivos**.
- **Estratégia de atuação com recurso a várias UO em simultâneo (arruada) e a intervenções pontuais e localizadas**, com recurso a inspetores/as de outras UO, nas áreas geográficas de maior sensibilidade, cujos resultados possam ficar comprometidos por falta de imparcialidade das brigadas (ex. área de residência, área de trabalho).
- **Novo Curso de Formadores de Tiro**.
- **Apresentação do Regulamento de Tiro**;

investigação criminal

- Continuação da **consolidação da atividade de investigação criminal**;
- Aposta nas **investigações transfronteiriças** ;
- Organização do FLEP(HOA);
- **Consolidação de Procedimentos no BC/FT**, no apoio à supervisão baseada no risco e na deteção de transações suspeitas;

modernização tecnológica

- **Aposta nas novas metodologias de tratamento e gestão de informação**, potenciando a mais-valia de projetos em curso;
- **novo sistema de Gestão Documental e Gestão Processual**;
- **economia.doc**;
- **CIGESCOP**, nova plataforma de gestão operacional que substituirá a GestASAE e o SIIA, individualização do canal de comunicação de vendas com redução de preço, por meios exclusivamente digitais (e-portugal).
- **Entrada a plataforma do Office 365**;
- **Substituição dos equipamentos multifunções** e nova metodologia de utilização, com documentos em filas para impressão;
- **Montagem do Laboratório** (Técnicos de Informática; Software de extração e análise de dados);
- **Portal de solicitação de Perícias** (registo de pedidos, acompanhamento, consulta e o download do relatório).

processual

- **Manter a vigilância mensal dos incumprimentos dos processos**, (autos que se encontram por levantar); URC
- **Manter e se possível reforçar as medidas de segurança de processos**, nomeadamente com a aquisição de armários com chave e através da monitorização periódica dos processos;
- **Manter o processo de melhoria de qualidade e consistência processual**, em estreita colaboração com as demais unidades orgânicas com relação direta ou indireta como seja a UNO e o DAJC.
- **Reforçar a resolução e conclusão de processos pendentes de decisão** e daqueles em risco de prescrição, mediante a organização dos processos pendentes no NIIP, de acordo com critérios previamente definidos e respetiva distribuição para instrução em respeito à sua pertinência/gravidade. URS
- **Incrementar o n.º de decisões elaboradas pelo NIIP/URS**, assim que forem adotados os modelos de decisão rápida elaborados pelo DAJC.;
- **Implementar o RJCE**.

melhor serviço público

- **Manter a triagem e classificação de Reclamações** (situação que potencialmente poderá vir a ser alargada às denúncias (na GestASAE).
- **Propor a extensão para o regime de acreditação flexível global** dos métodos gravimétricos de secagem de géneros alimentícios (determinação de teores de água ou de resíduo seco);
- **iniciar a implementação de um método para determinação de taurina**, com vista a uma possível acreditação em 2021.
- **Viabilizar o alargamento da periodicidade de calibração. de equipamento analítico** : efetuar estudo de tendências, com base no histórico de calibração de equipamento: sondas, termómetros, balanças,;
- **Melhoria nos procedimentos implementados ao nível da Verificação Técnica de Bebidas Espirituosas de Origem Vitivinícola**, com proposta de novo manual VTBEOV e novos procedimentos internos.

cooperação externa

- **Partilha de boas práticas com entidades homólogas** tendo em vista a melhoria de práticas no que se refere à missão da ASAE.

Formação

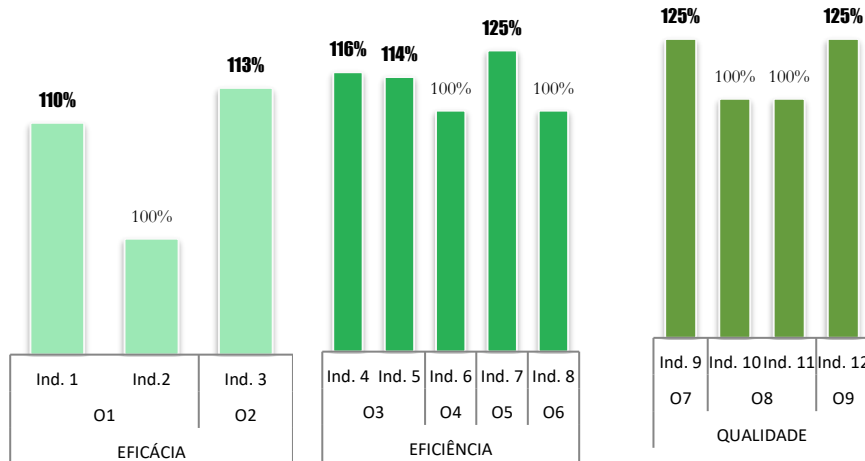
- **Implementar a dinamização de ações de formação por elearning e/ou b-elearning**, designadamente o Curso de acesso à carreira inspetiva;
- **Dar continuidade das ações de formação com congéneres da CPLP**;
- **Habilitar os elementos com ações de formação na área de Investigação Criminal**;
- **Maior formação especializada** (Habilitação de Curso de Informações; Pesquisa e Análise OSINT; Análise de Risco e Prospetiva).

organização do trabalho

- **Transferência de gestão da caixa correio.asae@asae.pt** para o serviço de expediente, tendo em conta a desejada especialização deste nas tarefas que lhe estão adstritas e na necessidade de articular a tramitação digital com o indispensável registo no seio da nova gestão documental;
- **Otimização dos recursos disponíveis, promovendo a motivação dos /as trabalhadores/as;**
- **Propor a partilha de recursos na vertente da troca de experiências;**
- **Reduzir o número de insistências para as ordens judiciais de destruições (em função do orçamento);**
- **Elaborar estudo e Relatório Crítico de Segurança a Instalações.**

GRAU DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR

Extraem-se como principais conclusões ao nível do bom desempenho da ASAE no âmbito do SIADAP 1, Sistema de Avaliação Integrado da Administração Pública, as seguintes:



Superação de 80% dos Objetivos Relevantes
(O1; O3; O4; O5 e O7)

Cumprimento da totalidade dos 9 Objetivos operacionais e dos seus 12 Indicadores

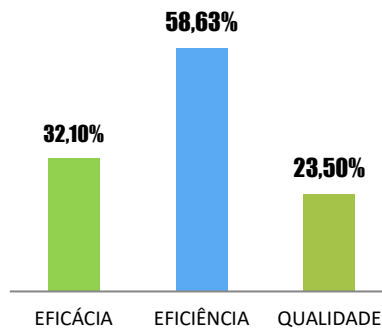
planeados para 2019 em sede do QUAR.

Avaliação dos Parâmetros

Avaliação final positiva

114,23%.

para a qual contribuiu para a boa realização dos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade



Superação de 67% do total dos Objetivos.

Superados Superação de 58% do total dos Indicadores.

Menção proposta de Autoavaliação

A ASAE, nos termos do disposto no art.º 18.º da Lei do SIADAP, e mediante os resultados alcançados nomeadamente, em sede de QUAR 2019, por ter **atingido integralmente os objetivos e superado alguns**, com especial destaque para a área *core*, ao nível da inspeção/fiscalização e investigação criminal, e na operacionalização do LOE 2019, encontra-se **qualitativamente classificada com a nota de Desempenho Bom.**



GRAU DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES

Relativamente à execução das Atividades Correntes, e cujo detalhe se encontra em anexo, podemos afirmar que o grau de realização foi atingido na maioria das atividades e de acordo com o previsto, sendo este um pressuposto fundamental para o alcance do grau de superação na ordem de 70%, evidenciado nos resultados evidenciados ao nível do QUAR.

“Iniciado um novo ciclo de gestão no ano de 2019, há agora lugar ao exercício do primeiro balanço positivo da atividade desenvolvida pela ASAE, [...] do ponto de vista do cumprimento da globalidade dos objetivos operacionais, e da superação de alguns, com uma expressão muito significativa traduzida em cerca de 70% no QUAR e de 22% nos outros objetivos operacionais, [...] bem como do alcance da generalidade dos desafios constantes do Plano de Atividades[...].”

Iniciado um novo ciclo de gestão no ano de 2019, há agora lugar ao exercício do primeiro balanço positivo da atividade desenvolvida pela ASAE, comprovadamente constatado, seja do ponto de vista do cumprimento da globalidade dos objetivos operacionais, e da superação de alguns, com uma expressão muito significativa traduzida em cerca de 70% no QUAR e de 22% nos outros objetivos operacionais, passando ainda pela realização maioritária das atividades correntes, bem como do alcance da generalidade dos desafios constantes do Plano de Atividades.

É de relevar assim as áreas de atividade que elevaram o bom desempenho registado no QUAR ao nível da fiscalização dos operadores económicos, da investigação criminal, da organizacional, por força da operacionalização do LOE de 2019, da laboratorial e da cooperação.

Destaque-se ainda o bom nível de execução dos desafios, tais como o Programa iSimplex, a iniciativa INCoDe.2030 para as competências digitais, entre outros, promovidos a nível colaborativo com outras

entidades, enquadrados num dos objetivos do Programa do XXI Governo Constitucional, com vista à capacidade transversal em todos os organismos públicos.

Para finalizar, face aos desafios e às adversidades que se colocaram a nível interno e externo, destaque-se o Bom desempenho aqui registado, permitindo assim à ASAE apresentar a proposta de **menção qualitativa de bom**, nos termos do disposto no art.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que pressupõe atingir integralmente os objetivos e superar alguns.

SIGLAS E ABREVIATURAS

13. SIGLAS E ABREVIATURASS

A

AACc	Administrative Assistance and Cooperation System
ACORS	Associação de Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul
ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
ADC	Administrative Cooperation Groups
AECOSAN	Agência Espanhola de Consumo, Segurança Alimentar e Nutrição
AFNOR	Association Francaise de Normalisation
AGEFE	Associação Empresarial dos Sectores Elétrico, Eletrodoméstico, Fotográfico e Eletrónico
AMA	Agência para a Modernização Administrativa
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ANTICCS	Anti-Circumvention of Standards for better market Surveillance
AOV	Aluguer Operacional de Viaturas
AP	Administração Pública
APIC	Associação Portuguesa dos Industriais de Carnes
APN	Associação Portuguesa de Nutrição
APP	Aplicativo Móvel
ARAE	Autoridade Regional das Atividades Económicas da Madeira
ARFA	Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos, de Cabo Verde
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de Cabo verde
AT	Autoridade Tributária
ATS	Associação do Turismo de Sintra

B

BC	Branqueamento de Capitais
BDE	Bases dos Dados Externas
BEDI	Banco Europeu de Dados Isotópicos
BfR	Federal Institute for Risk Assessment, da Alemanha
BPMR	BIOPREMIER
BSP	Brigada de Segurança dos Produtos

C

CCBC/FT	Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo
CCIC	Macau Company Limited
CC-RAEM	Governo da Região Administrativa Especial de Macau

CE	Comissão Europeia
CEJ	Centro de Estudos Judiciários
CIDI	Ações de controlo interno de desempenho inspetivo
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção
CM	Câmara Municipal
CNCDA	Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
CNCM	Centro Nacional Coordenador Marítimo
CNOS	Comando Nacional de Operações de Socorro
CO	Contraordenação
COI	Conselho Oleícola Internacional
CP	Código Penal
CPCS	Consumer Protection Cooperation System,
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CR	Crime
CTFPTI	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

D

DAL	Departamento de Administração e Logística
DAS	Divisão de Apoio e Segurança
DCRAE	Direção de Regulação e Controlo das Atividades Económicas
DGAE	Direção Geral das Atividades Económicas
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGCEC	Direction Générale de la Concurrence et des Enquêtes Économiques, da Tunísia



DGCERF	Direction Générale de la Concurrence, de la Consommation et de la Répression des Fraudes
DGE	Direção Geral de Educação
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia
DGRP	Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais
DGS	Direção Geral de Saúde
DGSANTE	Directorate-General for Health and Food Safety
DIP	Divisão de Informação Pública
DO	Denominação de Origem
DRA	Divisão de Riscos Alimentares
DRAL	Departamento de riscos Alimentares e Laboratórios
DTU	Technical University of Denmark

E

EFSA	Autoridade de Segurança Alimentar Europeia / European Food Safety Authority
EM	Estados Membros
EMC ADCO	Electromagnetic Compatibility Administrative Cooperation Groups
EN	European Norm
ENCDA	Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
ET	Empreendimentos Turísticos
EU	União Europeia
EUROPOL	Serviço Europeu de Polícia

F

Facebook	Rede Social
FAQ	Frequently Asked Questions
FCNAUP	Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto
FCS	Fluxo Contínuo Segmentado
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEAC	Fundo Europeu de Ajuda aos mais carenciados
FFN	Rede Food Fraud
FISAAE	Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e Atividades Económicas
FNAS	North Atlantic Coast Guard Forum
FOF	Ficha de Operador Fiscalizado

G

GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GNR	Guarda Nacional Republicana
GTCEA	Grupo de Trabalho para uma Comunicação Eficaz em Alimentação
GTOMCA	Grupo de trabalho sobre Ocorrência Microbiológica na Cadeia Alimentar

I

I&D	Investigação e desenvolvimento
IA.SAE	Inteligência Artificial na Segurança Alimentar e Económica
IACC	International AntiCounterfeiting Coalition
IACM-CSA	Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais – Centro de Segurança Alimentar
IA	Inteligência Artificial
ICSMS	Information and Communication System for Market Surveillance
IEC	International Electrotechnical Commission
IGAC	Inspeção Geral das Atividades Culturais
IGAE	Inspeção-geral das Atividades Económicas, de Cabo Verde
IMI	Informação do Mercado Interno
INAE	Inspeção Nacional das Atividades Económicas de Moçambique
INCM	Imprensa Nacional – Casa da Moeda
INRA	Institut National de la Recherche Agronomique, da França
INSA	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
INTAS	Industrial and Tertiary Product Testing and Application of Standards
INTERPOL	Organização Internacional de Polícia Criminal
IPAC	Instituto Português de Acreditação
IPQ	Instituto Português da Qualidade
IRA	Inspeção Regional das Atividades Económicas dos Açores
ISO	International Organization for Standardization

J

JIFEE Joint Initiative Food Emergency Exercise

K

Kg Kilograma

L

L Litro

LBPV Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas

LFQ Laboratório de Físico-Química

LIACC Laboratório de Inteligência Artificial e Ciência dos Computadores

LM Laboratório de Microbiologia

LOE Lei do Orçamento de Estado

LOE Lei do Orçamento de Estado

LSA Laboratório de Segurança Alimentar

LVD ADCO Low Voltage Administrative Cooperation Groups

M

MP Ministério Público

N

NACGF North Atlantic Coast Guard Forum

NIC Núcleo de Investigação Criminal

NIIP Núcleos de Investigação e Instrução Processual

NP Não programada

O

OAP Operational Action Plans

OCDE Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OCS Órgão de Comunicação Social

OE Operador Económico

P

PA Plano de Atividades

PALOP Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PCR *Polymerase Chain Reaction*

PF Plano de Formação

PGR Procuradoria Geral da República

PL Programada

PNCA Plano Nacional de Colheita de Amostras

PNCRP Plano Nacional de Controlo de Resíduos de Pesticidas

POAPMC Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

PREVPAP Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários

PROSAFE Fórum Europeu de Segurança do Produto

PSP Polícia de Segurança Pública

PVT Pedido de Verificação Técnica das Bebidas Espirituosas de Origem Vínica

Q

QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização

R

RAA Relatório de Atividades e Autoavaliação

RAO Relatórios de Atividade Operacional

RAPEX Rapid Alert System

RARA Risk Assessment Research Assembly

RASFF Food and Feed Safety Alerts

RCD ADCO Recreational Craft and Personal Watercraft Administrative Cooperation Groups

RE Unidade Orgânica responsável pela execução

RI Unidade Orgânica responsável pelo reporte da informação

S



SEDCO	Secretário de Estado da Defesa do Consumidor
SEF	<u>Serviço de Estrangeiros e Fronteiras</u>
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração
SIC	Secção de Investigação Criminal
SIENA	Secure Information Exchange Network Application
SIIA	Sistema de Informação
SIMPLEX	Programa de Modernização e Simplificação Administrativa da Administração Pública
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SS	Segurança Social

U

UACS	União das Associações do Comércio e Serviços
UNIIC	Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal
UNO	Unidade nacional de Operações
UO	Unidade Orgânica
UR	Unidade(s) regional(ais)
URC	Unidade Regional do Centro
URN	Unidade Regional do Norte
URS	Unidade Regional do Sul

ANEXOS

13. ANEXOS

- QUAR ASAE 2019 (ANEXO 1)



QUAR ASAE 2019
anual (29_07_2019)

- REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES (ANEXO 2)










Realização das
ATIVIDADES CORREI

- CARATERIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ASAE 2019 (ANEXO 3)



GRELHA
CONTROLO ASAE20

- BALANÇO SOCIAL ASAE 2019 (ANEXO 4)

 **Quadro 1 Nº**
trabalhadores (stock)
 **quadro 2 1 Nº**
trabalhadores que entr
 **Quadro 2 2 Nº**
trabalhadores que sa
 **Quadro 4 Nº**
trabalhadores por es
 **Quadro 5 Nº**
trabalhadores por n.º
 **Quadro 6 -**
Modalidades de prest
 **Quadro 7 - nº de**
trabalhadores portad

- Tabela de Avaliação das Ações Formação ASAE 2019 (Anexo 5)



Tabela de Avaliação
das Ações de Forma

ASAE

AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73
1269-274 Lisboa
Tel. 217 983 600
Fax: 217 983 654
Email: relato.asa@asae.pt